

CONTRATO Nº 2021/0273-01-00 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), QUE ENTRE SI CELEBRAM, A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2021/0273-01-00

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Rua Boa Vista, 236, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seus Diretores ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "**SPTTrans**", e de outro a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 – Edifício F.L. Corporate – 8º andar – Itaim Bibi, cadastrada no CNPJ/MF nº 02.593.165/0001-40, neste ato representada por seu Procurador ao final nomeado e qualificado, que também subscrevem o presente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; vinculada ao Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PALC nº 2021/0273-01-00, com fundamento no artigo 176, II, "c", do RILC que reproduz o artigo 30, II, "c" da Lei Federal nº 13.303/2016, RLC disponível no link http://www.sptrans.com.br/media/1158/regulamento_interno_licitacoes_e_contratos_out18.pdf, que foi publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/18, Código de Conduta e Integridade da SPTTrans, disponível no link <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/0555564c-5e1d-4179-a6eb-fa7ef8223474/resource/54514465-e36f-41b3-b129-95dc2cd6794a/download/codconduta2.pdf>, e em conformidade com a Resolução da Diretoria da SPTTrans nº 21/077 de 21 de julho de 2021 (SEI 5010.2021/0007475-5), e, demais diplomas aplicáveis à espécie, têm justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.
- 1.2. A **CONTRATADA** deverá ter pleno conhecimento do Anexo I - Termo de Referência e particularidades do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1. Integram o presente contrato tal como se nele transcritos os documentos a seguir relacionados:
 - 2.1.1. Anexo I – Termo de Referência;
 - 2.1.2. Anexo II - Proposta Comercial da **CONTRATADA**, datada de 13 de julho de 2021;



- 2.1.2.1. Na hipótese de divergência de redação entre o contrato e a proposta comercial apresentada, prevalecerá a redação contratual.
- 2.1.3. **Anexo III** – Modelo de Carta de Autorização de Crédito em Conta Corrente.
- 2.1.4. **Anexo IV** – Termo de Confidencialidade da “SPTTrans”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

- 3.1. O prazo total de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

- 4.1. O recurso necessário para suportar as despesas deste instrumento, no presente exercício, constam da “Previsão Orçamentária de 2021 da SPTTrans”, conforme Requisição de Compra – RC nº 26419.
- 4.2. Para os exercícios seguintes, ficam condicionados à aprovação das respectivas Leis Orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

- 5.1. Tem o presente contrato o valor total de R\$ 1.577.400,24 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), referido ao mês da data da apresentação da proposta, ou seja, julho/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. Para a execução do objeto a **CONTRATADA** deverá obedecer às condições descritas nesta Cláusula, bem como às demais condições estabelecidas no presente contrato e no Anexo I – Termo de Referência.
- 6.2. Os serviços deverão estar disponíveis a partir da data de assinatura do contrato, Cláusula Terceira, item 3.1. e serão executados conforme solicitação do Gestor. Deverá ser elaborado um plano de prestação de serviços pela **CONTRATADA**, após a reunião inicial de alinhamento do contrato.
- 6.3. O acesso de cada assinatura deverá ser mantido pelo prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Terceira, item 3.1.

6.3.1. Os usuários terão acesso:

- 6.3.1.1. A base de conhecimento, com comunicação ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, exceto nos períodos de manutenção previamente informado pela **CONTRATADA**, e por meio de



autogestão através de sítio na internet da empresa que permita obtenção de informações on-line e;

- 6.3.1.2. Aos seus autores, durante o horário comercial.
- 6.4. A base de conhecimento estará disponível na internet, em sítio próprio da **CONTRATADA**, e permitirá acesso via navegador, sem exigência de qualquer produto adicional nas estações de trabalho dos usuários.
- 6.5. Adicionalmente, outras formas de envio de informações poderão ser utilizadas, tais como: mensagens de correio eletrônico e envio de mídias digitais (CD/DVD-ROM, etc).
- 6.6. A base de conhecimento oferecerá mecanismo de seleção de assuntos e envio de alertas de relatórios publicados nas áreas de interesse selecionadas.
- 6.7. Não haverá limite para tempo de consulta à base, quantidade de acessos em período de tempo ou quantidade de conhecimento ou documentos transferidos, desde que ocorram por um usuário licenciado.
- 6.8. Os documentos disponíveis na base de conhecimento da **CONTRATADA** poderão ser acessados e transferidos para o ambiente da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (mecanismo de download). A Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação terá o direito de referenciar os conteúdos da base de conhecimento e seus autores, em textos apresentações técnicas.
- 6.9. A **CONTRATADA** deverá aceitar receber consultas para esclarecimentos em português via telefone ou correio eletrônico. As respostas dos analistas deverão obrigatoriamente ser fornecidas em português ou inglês, podendo ser acompanhadas dos textos originais em inglês.
- 6.10. Deve existir, no mínimo, um ponto focal no quadro de pessoal da empresa autorizada a receber e encaminhar consultas em português para os responsáveis pelos documentos da base de conhecimento, sendo que esse ponto focal deverá estar à disposição da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação para discussão e orientação de algum assunto em maior profundidade, à escolha e tempo da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, presencial ou remotamente.
- 6.11. O tempo de resposta das consultas para esclarecimentos formuladas aos analistas não poderá ultrapassar 07 (sete) dias úteis no calendário nacional, contados a partir da solicitação da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, salvo nas situações em que para o pleno entendimento da solicitação sejam necessários um ou mais contatos entre a **CONTRATADA** e a **SPTTrans**, sendo que o descumprimento desta obrigação sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas no Contrato.
- 6.12. Deverá existir opção de mensagem de alerta, configuráveis, no mínimo, pelo usuário gestor da **SPTTrans**, ou pelo próprio nominado para uso da licença, sendo enviadas regularmente através do correio eletrônico para este usuário avisando



sobre a publicação de novos documentos de interesse específico da SPTTrans, relacionando-os, indicando locais no site onde podem ser alcançados.

- 6.13. A **CONTRATADA** poderá utilizar-se de analistas localizados em qualquer parte do mundo e as informações poderão ser entregues na **SPTTrans** na forma verbal ou escrita.
- 6.14. As informações, relatórios, e pesquisas constantes no site da **CONTRATADA** poderão ser fornecidas a **SPTTrans** apenas na língua portuguesa ou inglesa.
- 6.15. A **CONTRATADA** por intermédio de seu representante legal, assinará Termo de Confidencialidade relativo e específico sobre informações da **SPTTrans** e seus clientes que vier a ter em decorrência de seu relacionamento de serviço com a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- 6.16. Os profissionais da **CONTRATADA** envolvidos diretamente neste Contrato, que necessitarem ter acesso a informações sigilosas da **SPTTrans**, deverão assinar o Termo de Confidencialidade, antes do início da prestação do serviço.
- 6.17. O local da prestação dos serviços será nas dependências da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, situada à Rua Boa Vista, 236 – 6º andar – Centro – São Paulo – SP.
- 6.18. Os serviços poderão ser prestados de forma remota, utilizando-se de recursos de videoconferência.
- 6.19. Para execução dos serviços on site, a **CONTRATADA** deverá obedecer ao horário de expediente da empresa, quando for o caso.
- 6.20. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da **SPTTrans** designado para esse fim.
- 6.21. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:
 - 6.21.1. Os serviços deverão ser executados sem impacto na utilização do ambiente de TI da **SPTTrans**.
 - 6.21.2. A prestação do serviço será avaliada mensalmente pela disponibilidade dos sistemas da **CONTRATADA** que faz parte do escopo deste contrato.
 - 6.21.3. Acompanhamento da execução: A equipe de fiscalização realizará o acompanhamento da prestação dos serviços da **CONTRATADA** para que se possa discutir nas reuniões com a **CONTRATADA** sobre eventuais adequações e melhorias na prestação do serviço.
 - 6.21.4. Os serviços objeto deste contrato, serão ampla, irrestrita e rigorosamente fiscalizados por servidores do quadro da **SPTTrans**, sendo para este fim designados e denominados Gestores e Fiscais.
 - 6.21.5. O gestor do contrato, por ocasião do acompanhamento da execução contratual e com apoio da equipe de gestão e fiscalização dos serviços



prestados, poderá sustar, recusar, mandar refazer ou fazer quaisquer serviços em que seja verificada falta de qualidade e que estejam em desacordo com o estabelecido no contrato e seus anexos.

- 6.21.6. A **CONTRATADA** deverá garantir a disponibilidade mínima de 99% (noventa e nove por cento) de acesso às suas informações durante os períodos de 24/h/7d (vinte e quatro horas em sete dias da semana), excluindo-se os períodos de manutenção pré-programada e informada pela **CONTRATADA**.
- 6.22. A **CONTRATADA** sugerirá à **SPTTrans**, em tempo hábil, todas as providências que sejam necessárias à adequação do objeto contratual aos aspectos imprevistos ou supervenientes constatados durante a execução dos serviços, de modo que quaisquer problemas, falhas ou omissões decorrentes dos aspectos acima mencionados possam ser superados pela **SPTTrans**, sem o comprometimento da execução do objeto do Contrato.
- 6.23. Na realização dos serviços, a **CONTRATADA** deverá respeitar as exigências constantes nas especificações técnicas, instruções, projetos, normas técnicas editadas pela ABNT, se citadas explicitamente ou não, e os padrões referenciais da **SPTTrans**.
 - 6.23.1. Na falta de normatização, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços serão definidos pela **SPTTrans**.
- 6.24. Caso a **CONTRATADA** identifique a necessidade de execução de serviços não constantes do orçamento preliminar, deverá submeter solicitação à aprovação prévia da **SPTTrans**.
- 6.25. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da **SPTTrans**, a fluência do prazo de vigência será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

- 7.1. Para todos os serviços, objeto deste contrato, serão adotados os preços unitários propostos pela “**CONTRATADA**” constantes em sua Proposta, referidos ao mês da data de sua apresentação, ou seja, julho/2021.
- 7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 7.3. Caso a “**SPTTrans**” ou a “**CONTRATADA**” venham a obter das autoridades governamentais benefícios fiscais, isenções ou privilégios referentes a tributos incidentes sobre os preços do objeto deste contrato, as vantagens decorrentes desses incentivos determinarão a redução de preço, na medida em que sobre eles repercutirem.

- 7.4. Na conformidade com a legislação vigente, o reajuste dos preços contratados será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = P_0 \times \left[\left(\frac{I_1}{I_0} \right) - 1 \right]$$

R = Valor do reajuste;

P₀ = Valor da medição calculada com os preços contratuais, base julho/2021;

I₀ = Número Índice de Preços ao Consumidor - IPC/FIPE apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, referente ao mês da base dos preços, isto é, julho/2021;

I₁ = Número Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, referente ao mês de anualização da base dos preços, isto é, julho/2022, e julho dos anos subsequentes no caso de prorrogação do prazo contratual;

- 7.4.1. A aplicação de novos reajustes deverá considerar a data e os valores do reajuste anterior, restando vedada a aplicação de índices acumulados por um período superior a 12 (doze) meses;
- 7.4.2. O percentual de reajuste será calculado considerando 2 (duas) casas decimais, efetuando-se o arredondamento por critério matemático. Exemplo: 5,425% será arredondado para 5,43%; 5,424% será arredondado para 5,42%;
- 7.4.3. O cálculo do reajuste se dará em função da variação ocorrida entre o mês da apresentação da proposta, julho/2021, e o mês de sua anualização, julho/2022, e vigorará sobre os preços contratuais a partir do mês de julho/2022 e julho dos anos subsequentes, no caso de prorrogações de prazo contratual.
- 7.4.4. O valor referente ao reajuste de preços somente será exigível no primeiro pagamento devido à “CONTRATADA”, depois de transcorridos 12 (doze) meses da data estabelecida como “data base” do preço (P₀) e após a divulgação oficial do índice adotado na fórmula acima, sendo vedada a aplicação de índice provisório.
- 7.4.5. O reajustamento obedecerá às disposições contidas na Portaria SF nº 389 de 18 de dezembro de 2017, podendo o índice ser alterado de comum acordo, por ocasião da substituição do índice por ato normativo da SF.




CLÁUSULA OITAVA – DA MEDIÇÃO, ACEITAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. As Medições dos serviços serão apresentadas mensalmente pela **CONTRATADA**, mediante relatório detalhado dos serviços executados no período, cabendo à área gestora a aferição dos quantitativos e qualidade do serviço prestado.
- 8.1.1. A primeira será realizada no último dia do mês, considerando-se como primeiro dia da contagem, a data do efetivo início dos serviços.
- 8.1.2. As subsequentes suceder-se-ão a cada período de um mês a partir da data de término da medição anterior, exceto a medição final, que poderá abranger menor período, por se tratar do último da execução do objeto.
- 8.2. Vencido o mês medido, a **CONTRATADA** enviará a respectiva medição à **SPTTrans**, até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, sendo que a **SPTTrans** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis do recebimento, para aceitá-la.
- 8.2.1. Se a **CONTRATADA** não apresentar a medição do mês, dentro dos prazos previstos, sua análise/liberação para processamento se dará concomitantemente com a medição do mês subsequente.
- 8.2.2. A **CONTRATADA** somente poderá emitir a Nota Fiscal/Fatura, após a aceitação da **SPTTrans** na medição apresentada.
- 8.2.3. No 1º dia útil do mês subsequente, a **CONTRATADA** emitirá única Nota Fiscal/Fatura (documento de cobrança), referente aos serviços prestados no mês anterior.
- 8.3. Os pagamentos referentes às medições, quando devidos, serão efetuados 30 (trinta) dias após a data de apresentação e aceite pela **SPTTrans** das Notas Fiscais/Faturas dos serviços, por meio de crédito em conta corrente que a **CONTRATADA** deverá manter no banco indicado pela **SPTTrans**.
- 8.3.1. A **CONTRATADA** deverá entregar uma carta padrão de autorização de crédito em conta corrente na Gerência de Finanças – DA/SFI/GFI, na Rua Boa Vista, nº 236 – 2º andar – Centro – São Paulo – SP, conforme Anexo VIII - Modelo de Carta de Autorização de Crédito em Conta Corrente.
- 8.3.2. Caso a **CONTRATADA** solicite que o pagamento seja creditado em conta corrente de outro banco que não o indicado pela **SPTTrans**, arcará com todas as despesas e tarifas bancárias vigentes, incorridas na transação de pagamento: DOC, TED, Tarifa de emissão de Cheque e outras.
- 8.3.3. A efetivação do pagamento à **CONTRATADA** fica condicionada à ausência de registro no CADIN – Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 14.094/05.
- 8.3.4. No caso de eventual atraso no pagamento por culpa exclusiva da **SPTTrans**, o valor devido será atualizado financeiramente pró-rata temporis, desde o dia de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, nas condições estabelecidas pela Portaria nº 05/12 expedida pela Secretaria Municipal da



Fazenda da Prefeitura de São Paulo. Para efeito deste cálculo considerar-se-á mês comercial de trinta dias.

- 8.3.4.1. Essa atualização não será aplicada, na hipótese de suspensão do pagamento, em razão do cumprimento da Lei Municipal nº 14.094/2005, caso a **CONTRATADA** esteja inscrita no CADIN Municipal.
- 8.4. As Notas Fiscais/Faturas (documentos de cobrança) emitidas pela **CONTRATADA** deverão mencionar os seguintes dados:
- 8.4.1. Endereço: Rua Boa Vista, 236 – Centro – CEP 01014-000 – São Paulo/SP;
 - 8.4.2. CNPJ: 60.498.417/0001-58; Inscrição Estadual: (Isenta);
 - 8.4.3. Número de registro deste contrato e/ou item contratual (quando for o caso) e a data de sua assinatura;
 - 8.4.4. Objeto Contratual;
 - 8.4.5. O endereço de entrega da Nota Fiscal/Fatura será aquele que o gestor do contrato, no âmbito da **SPTTrans**, designar;
 - 8.4.6. O valor correspondente à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e das Contribuições Sociais (PIS/COFINS/CSLL), bem como a respectiva base de cálculo.
- 8.5. No caso da **CONTRATADA** não ser obrigado a destacar a retenção na fonte dos tributos acima relacionados, deverá discriminá-la nas Notas Fiscais/Faturas os devidos enquadramentos legais e anexar os documentos comprobatórios.
- 8.6. Se a **CONTRATADA** for optante do Simples Nacional, também deverá apresentar a devida comprovação, a cada faturamento, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos, conforme legislação em vigor.
- 8.7. A **CONTRATADA** dará como quitadas as duplicatas e outros documentos de cobrança emitidos contra a **SPTTrans**, pela efetivação do crédito em conta corrente.
- 8.8. Quaisquer outros títulos emitidos pela **CONTRATADA** deverão ser mantidos em carteira, não sendo a **SPTTrans** obrigada a efetuar o seu pagamento, se colocados em cobrança pelo sistema bancário.
- 8.9. Quaisquer pagamentos não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicarão a aceitação definitiva dos serviços.
- 8.10. A **SPTTrans** poderá descontar de qualquer pagamento, importânciaria que a qualquer título lhe seja devida pela **CONTRATADA**, por força deste contrato, garantidos os princípios do contraditório e ampla defesa, quando for o caso.
- 8.11. Nos termos do artigo 222, § 2º do RILC, a **SPTTrans** poderá promover a retenção preventiva de créditos devidos à **CONTRATADA** em função da execução do contrato, quando assim se fizer necessário, para evitar prejuízo decorrente do



inadimplemento da **CONTRATADA** de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações da **CONTRATADA**:

9.1.1. Ter pleno conhecimento das condições, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

9.1.2. Ser responsável pelos danos causados à **SPTTrans** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

9.1.3. A **CONTRATADA** obriga-se a não prestar as informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos serviços, filmar, fotografar ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa da **SPTTrans**.

9.1.3.1. Se a **CONTRATADA** desejar, para fins promocionais ou publicitários, divulgar os serviços a seu cargo, somente poderá fazê-lo mediante apresentação prévia das mensagens e sua aprovação pela **SPTTrans**.

9.1.4. Informar a **SPTTrans**, a qualquer tempo, a ocorrência das seguintes situações:

9.1.4.1. Declaração de inidoneidade por ato do Poder Público;

9.1.4.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

9.1.4.3. Impedimento de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e/ou art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.1.5. Na execução do presente contrato, a **CONTRATADA** estará obrigada a:

9.1.5.1. Executar todos os serviços fielmente, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I deste Contrato, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da **SPTTrans**;

9.1.5.2. Não divulgar dados ou informações, nem fornecer cópias de relatórios e documentos a terceiros sem a prévia autorização, por escrito, da administração da **SPTTrans**;

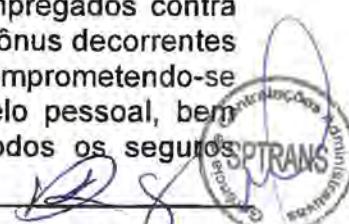
9.1.5.3. Assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços, pela confiabilidade e efetividade dos trabalhos que executar;



- 9.1.5.4. Participar, com representante credenciado em nome da **CONTRATADA**, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela **SPTTrans**;
- 9.1.5.5. Atender os prazos máximos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência – Apuração de ANS;
- 9.1.5.6. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 9.1.5.7. Fornecer todos os recursos humanos, equipamentos e materiais, necessários e suficientes à prestação dos serviços;
- 9.1.5.8. Responsabilizar-se, inclusive perante terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos e contratados, das quais resultem danos ou prejuízos a pessoas ou bens, não implicando co-responsabilidade da **SPTTrans**;
- 9.1.5.9. Responsabilizar-se pela disciplina, respeito e cortesia dos empregados durante o atendimento técnico, bem como pelo cumprimento das regras e normas internas da **SPTTrans**;
- 9.1.5.10. Fornecer crachá de identificação, exigindo o uso do mesmo nas dependências da **SPTTrans**, para o pessoal designado para execução dos serviços;
- 9.1.5.11. Substituir, sempre que exigido pela **SPTTrans**, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do órgão e/ou ao interesse do serviço público;
- 9.1.5.12. Indicar, por escrito, um representante e substituto eventual, com poderes para resolver todos os assuntos relacionados ao contrato de prestação de serviços.
- 9.1.5.13. Manter base de conhecimento com todas as informações a respeito do serviço contratado.
- 9.1.5.14. Responsabilizar-se pelo estudo de todos os documentos e outros elementos disponibilizados pela **SPTTrans** que sejam objeto deste contrato, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância dos mesmos;
- 9.1.5.15. Desenvolver todos os trabalhos em regime de colaboração com a **SPTTrans**, proporcionando facilidade de acesso a todos os documentos e controles relacionados aos serviços contratados e aos locais onde se encontram os equipamentos dedicados à prestação dos serviços contratados;
- 9.1.5.16. Observar as práticas de boa prestação empregando somente recursos de melhor qualidade;



- 9.1.5.17. Providenciar para que os recursos humanos estejam a tempo nas horas e locais determinados pela **SPTTrans**;
 - 9.1.5.18. Obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas e determinações das autoridades Federais, Estaduais e Municipais, cabendo à **CONTRATADA** integral responsabilidade pelas consequências das eventuais transgressões que, por si ou seus prepostos, cometer, inclusive de natureza ambiental;
 - 9.1.5.19. Se, nos serviços realizados no âmbito de suas atividades específicas a **CONTRATADA** vier a constatar quaisquer discrepâncias, omissões ou erros de natureza técnica ou transgressão às normas técnicas e relativas a direitos autorais e outras, desde que especificamente relacionadas ao objeto contratado, deverá comunicar o fato, por escrito, à **SPTTrans**, para que os mesmos sejam sanados em tempo hábil e suficiente para a continuidade e conclusão dos trabalhos dentro do prazo contratado;
 - 9.1.5.20. Responder única e exclusivamente por quaisquer diferenças, erros ou omissões dos serviços ou outras informações que vier a fornecer;
 - 9.1.5.21. Responsabilizar-se por infração decorrente de fornecimento indevido de tecnologias, programas ou processos protegidos pela Lei de Marcas e Patentes;
 - 9.1.5.22. Alertar a **SPTTrans** sobre possíveis interferências técnicas e outras dificuldades que poderão surgir durante a execução dos serviços, as quais deverão ser comunicadas àquela por escrito;
 - 9.1.5.23. Manter estrita confidencialidade sobre os documentos, informações, arquivos, códigos-fonte e demais dados pertinentes ao desenvolvimento e execução específicos do objeto ora contratado, em especial aos softwares que constituem o sistema de segurança das transações eletrônicas com os cartões Smart Cards, estendendo esta confidencialidade a seus funcionários, consultores, auditores, e outras pessoas físicas que tenham acesso aos sistemas;
- 9.1.6. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação (artigo 190, inciso XV, do RILC).
 - 9.1.7. A **CONTRATADA** obriga-se a efetivar seguro de seus empregados contra acidente do trabalho, com cobertura do INSS, assumir os ônus decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária e acidentária, comprometendo-se como única e exclusiva empregadora e responsável pelo pessoal, bem como deverá manter sempre em vigor, apólices de todos os seguros.



legalmente obrigatórios, ficando expressamente afastada a existência de qualquer relação de emprego com a SPTTrans.

- 9.1.7.1. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos referidos no item 9.1.7, não transfere à SPTTrans a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
 - 9.1.7.2. A **CONTRATADA** deverá ressarcir eventuais prejuízos sofridos pela SPTTrans em virtude do seu inadimplemento em relação ao cumprimento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, incluindo-se nesse dever custas judiciais, honorários advocatícios entre outros regularmente suportados pela SPTTrans.
 - 9.1.8. As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre o serviço contratado serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
 - 9.1.9. Nenhum recurso poderá ser retirado ou transferido dos serviços por iniciativa da **CONTRATADA**, sem prévia autorização da SPTTrans.
 - 9.1.10. Ainda que os serviços estejam concluídos e mesmo que esteja encerrado o prazo contratual, a **CONTRATADA** ficará responsável por quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a critério da SPTTrans.
 - 9.1.11. No caso de utilização de produtos e subprodutos da madeira de origem exótica ou nativa, manter em seu poder cópia autenticada da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais - ATPF, para fins de comprovação da regularidade perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
- 9.2. Cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I e II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 50.977, de 06/11/09, sob pena de rescisão contratual, aplicação de penalidades e sanção administrativa, conforme estabelece o inciso IV do referido decreto.
 - 9.3. São obrigações da SPTTrans:
 - 9.3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
 - 9.3.2. Executar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
 - 9.3.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

- 9.3.4. Assistir a **CONTRATADA** nas ações judiciais de que venha participar em decorrência deste contrato, na defesa de interesse do trabalho ou comerciais seus, desde que necessário e a juízo da **SPTTrans**.
- 9.3.5. Subscrever, desde que necessários, os requerimentos e expedientes de interesse da **CONTRATADA**, perante as Administrações Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal, sempre limitados ao presente.
- 9.3.6. Prestar todas as informações e tomar as decisões em tempo hábil, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos pela **CONTRATADA**.
- 9.3.7. Cumprir os prazos previstos nos itens que se referem à aceitação das medições e nos pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. A apresentação da Fiscalização será realizada por meio de documento redigido e assinado pela **SPTTrans**, onde constarão, também, as determinações quanto aos trabalhos a serem executados.
- 10.2. Para permitir a livre atuação dos fiscais, a **CONTRATADA** obriga-se a:
 - 10.2.1. Prestar esclarecimentos e informações solicitadas pela Fiscalização, garantindo o acesso, a qualquer tempo, às suas instalações.
 - 10.2.2. Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização, refazendo ou corrigindo, quando for o caso e às suas expensas, os serviços que, comprovadamente, não obedecerem às especificações técnicas ou diretrizes da **SPTTrans**.
 - 10.2.3. Sustar, a pedido da Fiscalização, ou por livre iniciativa, qualquer parte dos serviços em andamento que, comprovadamente, não estiver sendo executada de acordo com as especificações técnicas.
- 10.3. Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com o objeto contratado somente produzirão efeito se processadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

- 11.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **SPTTrans** garantia de execução contratual, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a celebração do respectivo instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 11.2. A garantia será de R\$ 78.870,01 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e um centavo), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será atualizada, nas mesmas condições, na hipótese de modificação do contrato originalmente pactuado.
- 11.3. Caberá a **CONTRATADA** optar por uma das seguintes modalidades de garantia:



- 11.3.1. Caução em dinheiro;
 - 11.3.2. Seguro-garantia;
 - 11.3.3. Fiança bancária.
- 11.4. A garantia prestada por meio de seguro-garantia ou carta fiança deverá ter prazo de vigência superior em 90 (noventa) dias à vigência do contrato.
- 11.4.1. As garantias prestadas na modalidade de fiança bancária ou seguro garantia deverão ser apresentadas na forma digital ou em original com reconhecimento de firma e apresentação de procuração atualizada. As garantias efetuadas de forma digital, somente serão reconhecidas após a sua verificação junto ao site da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).
 - 11.4.2. A admissibilidade de Apólice de Seguro com Selo de Autenticidade, passível de verificação na SUSEP, nos termos da MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade pela autenticidade do documento apresentado.
 - 11.4.3. Constatada qualquer irregularidade na conferência da autenticidade, deverá ser providenciada a imediata substituição da garantia.
- 11.5. O não recolhimento, pela **CONTRATADA**, da garantia de execução do contrato no prazo estabelecido no item 11.1 caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às sanções correspondentes.
- 11.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para a apresentação da garantia a que se refere o item anterior, autorizará a **SPTrans** a buscar a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no RILC e neste Contrato.
- 11.7. A garantia deverá ser complementada pela **CONTRATADA** sempre que, independente do motivo, houver elevação no valor contratual.
- 11.8. Poderão ser descontadas da garantia, multas impostas à **CONTRATADA**. Se o total da garantia existente for insuficiente, a **CONTRATADA** terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para completar o valor das multas e repor a garantia, a contar da intimação da decisão final, no que concerne às multas.
- 11.9. A garantia será liberada para devolução após cumprimento definitivo do contrato, mediante solicitação por escrito da **CONTRATADA** ao gestor do contrato, desde que não haja multas a aplicar, acerto de contas, pendências trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, e ainda, após a assinatura pela **CONTRATADA**, do "Termo de Conclusão, Encerramento e Quitação".
- 11.10. Para devolução da garantia prestada em moeda corrente nacional o valor devido será atualizado financeiramente pró-rata temporis - desde a data do recolhimento até a data da efetiva devolução da garantia ou no caso de substituição, até a data

da comunicação à SPTTrans para sua liberação - nas condições estabelecidas para a matéria em regulamentações expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de São Paulo e, na ausência destas, pelo IPCA (IBGE). Para efeito deste cálculo considerar-se-á como data final a correspondente aos últimos números-índices publicados, conforme estipulados nesta cláusula, estabelecendo-se o mês comercial de 30 (trinta) dias.

11.11. A garantia de execução contratual poderá ser alterada quando conveniente a sua substituição a pedido da **CONTRATADA** e desde que aceita pela **SPTTrans**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES, RESCISÃO, RECURSOS, PENALIDADES, MULTAS E SUSPENSÃO.

12.1. Este contrato, regido pelo RILC, poderá ser alterado qualitativamente e quantitativamente, por acordo das partes e mediante prévia justificativa da autoridade competente, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar.

12.1.1. A alteração qualitativa do objeto poderá ocorrer quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da **SPTTrans**.

12.1.2. A alteração quantitativa poderá ocorrer, nas mesmas condições contratuais, quando forem necessários acréscimos ou supressões do objeto até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.1.3. Na hipótese de alterações contratuais para fins de fixação de preços dos insumos e serviços a serem acrescidos no contrato, deverá ser mantido o mesmo percentual de desconto oferecido pela **CONTRATADA** na licitação.

12.1.4. Se no contrato não foram contemplados preços unitários para obras, serviços ou bens, estes serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitado o limite estabelecido no subitem 12.1.2.

12.1.5. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos neste item, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.3. As Sanções obedecerão aos artigos 240 e seguintes do RILC e, ainda, às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de:

- 12.3.1.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 12.3.1.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 12.3.1.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 12.3.1.4. 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 12.3.1.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a SPTTrans a promover a rescisão do contrato;
- 12.3.1.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 12.3.1.7. As penalidades previstas acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato.
- 12.4. As sanções previstas no item 12.3. poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 01

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|------|--|
| 1 | 0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 2 | 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 3 | 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 4 | 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 5 | 3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |

Tabela 2

| INFRAÇÃO | | |
|------------------------------------|--|------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU |
| 1 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; | 05 |
| 2 | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento; | 04 |
| 3 | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; | 03 |
| 4 | Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia; | 02 |
| Para os itens a seguir, deixar de: | | |
| 5 | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência; | 02 |
| 6 | Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia; | 01 |
| 7 | Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03 |
| 8 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no contrato; | 01 |

12.6. Também ficam sujeitas às, as empresas ou profissionais que:

- 12.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o previsto na Lei nº 13.303/2016.

- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. As penalidades ora previstas serão aplicadas pela **SPTTrans** quando não forem aceitas as competentes justificativas do **CONTRATADA**, devidamente fundamentadas, instruídas em processo administrativo.
- 12.10. Para a aplicação de penalidades serão observados os procedimentos contidos no artigo 248 e seguintes do RILC, garantido o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.
- 12.11. A Garantia Contratual, prestada nos termos da Cláusula Décima Primeira, seus itens e subitens, responderá pelas multas aplicadas, por indenizações devidas ou por quaisquer outras pendências contratuais existentes.
- 12.12. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar à **SPTTrans** ou a terceiros.
- 12.13. Constitui falta grave por parte da **CONTRATADA** o não pagamento de salário, de vale-transporte e de auxílio alimentação dos empregados na data fixada, o que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.14. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis. Constituirão motivo para rescisão do contrato:
 - 12.14.1. O descumprimento de obrigações contratuais;
 - 12.14.2. A alteração da pessoa da **CONTRATADA**, na forma do artigo 237, inciso II, do RILC;
 - 12.14.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, desde que prejudique a execução do contrato.
 - 12.14.4. O desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;
 - 12.14.5. O cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
 - 12.14.6. A dissolução da sociedade contratada;
 - 12.14.7. A decretação de falência da **CONTRATADA**;
 - 12.14.8. Razões de interesse da **SPTTrans**, de alta relevância e amplio conhecimento, justificadas e exaradas no processo administrativo;



- 12.14.9. O atraso nos pagamentos devidos pela SPTrans decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.14.10. A não liberação, por parte da SPTrans, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais.
- 12.14.11. A ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do princípio, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 12.14.12. A não integralização da garantia de execução contratual no prazo estipulado;
- 12.14.13. O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 12.14.14. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;
- 12.14.15. Ter sido frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ter sido impedida, perturbada ou fraudada a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; o afastamento ou a tentativa de afastamento de licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; fraude em licitação pública ou contrato dela decorrente; ter sido criada, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; a obtenção de vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter sido manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; ter sido dificultada a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.
- 12.15. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, devendo ser assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.
- 12.16. A rescisão do contrato poderá ser:
- 12.16.1. Por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;



- 12.16.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a SPTTrans;
- 12.16.3. Judicial, nos termos da legislação.
- 12.16.4. A rescisão por ato unilateral a que se refere o subitem 12.16.1 deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada, nos termos do item 12.15, e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 12.16.5. Na hipótese de imprescindibilidade da execução contratual para a continuidade de serviços públicos essenciais, o prazo a que se refere o item anterior será de 90 (noventa) dias.
- 12.17. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da outra parte contratante, será esta resarcida dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovados, e no caso da **CONTRATADA** terá esta ainda direito a:
- 12.17.1. Devolução da garantia;
- 12.17.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- 12.17.3. Pagamento do custo da desmobilização.
- 12.17.4. A rescisão por ato unilateral da SPTTrans acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e no RILC:
- 12.17.5. Assunção imediata do objeto contratado, pela SPTTrans, no estado e local em que se encontrar;
- 12.17.6. Execução da garantia contratual, para ressarcimento pelos eventuais prejuízos sofridos pela SPTTrans;
- 12.17.7. Na hipótese de insuficiência da garantia contratual, a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à SPTTrans;
- 12.17.8. Caso a garantia contratual e os créditos da CONTRATADA, decorrentes do contrato, sejam insuficientes, ajuizamento de ação judicial com vistas à obtenção integral do ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será aceita a subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

- 14.1. A gestão e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da sua escorreita execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a



assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela SPTrans, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato, cabendo ao responsável legal ou preposto da **CONTRATADA** o acompanhamento dessas atividades.

- 14.2. O gestor e fiscal do contrato devem acompanhar a execução dos serviços contratados, verificando a correta execução dos serviços para que seja mantida a sua qualidade, solicitando, quando for o caso, correção dos mesmos por inadequação; efetuar glosas de medição por serviços mal executados ou não executados, sugerindo a aplicação de penalidades à **CONTRATADA** por inadimplemento contratual; liberação das medições corretas nos prazos previstos para emissão de fatura para pagamento dos serviços prestados.
- 14.3. Para gerir e controlar a execução do presente contrato, a SPTrans designa a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – DG/STI.
- 14.4. Os responsáveis pela gestão do contrato e fiscalização dos serviços serão definidos em correspondências após assinatura do contrato
- 14.5. As comunicações reciprocas deverão ser efetuadas por meio de correspondência mencionando o número do Contrato, o assunto específico do seu conteúdo e serem endereçadas conforme segue:

SPTrans

São Paulo Transporte S/A

Área Gestora: Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – DG/STI

Nome do Gestor: Sr. Douglas Wilson Roman

e-mail: Douglas.romam@sptrans.com.br

Endereço: Rua Boa Vista, 236 – 6º andar – Meio – Centro – SP – CEP: 01014-000

Nome do Fiscal Administrativo: Sr. Maurício de Moraes

e-mail: mauricio.moraes@sptrans.com.br

Nome do Fiscal Técnico: Sr. Heitor Arantes Farres - DG/STI/GST

e-mail: heitor.farres@sptrans.com.br

Endereço: Rua Boa Vista, 236 – 6º andar – Centro – SP – CEP: 01014-000

CONTRATADA

GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS

LTD.A.

Área Gestora: Americas Large Enterprise Brazil Sales

Nome do Gestor: James Zisblat

E-mail: james.zisblat@gartner.com

Telefone: (11) 96413-6388

Endereço completo: Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.300 – Itaim Bibi – Edifício F. L. Corporate – 8º. Andar – São Paulo/SP – CEP: 04538-13

- 14.6. A entrega de qualquer carta ou documento far-se-á por portador, com protocolo de recebimento e o nome do remetente conforme acima descrito ou, ainda, por correspondência com Aviso de Recebimento – AR.



- 14.7. Para as comunicações relativas à operacionalização do fornecimento do objeto do contrato, poderá ser utilizado correio eletrônico.
- 14.8. As substituições dos responsáveis de ambas as partes, bem como qualquer alteração dos seus dados, deverá ser imediatamente comunicada por escrito conforme o item 14.5 deste contrato.
- 14.9. Será competência do Gestor da SPTTrans, dentre outras:
- 14.9.1. Provocar a instauração de processo administrativo com o objetivo de apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato ou de promover alteração contratual, especialmente no caso de solução adotada em projeto inadequado, desatualizado tecnologicamente ou inapropriado ao local específico;
 - 14.9.2. Identificar a necessidade de modificar ou adequar a forma de execução do objeto contratado;
 - 14.9.3. Acompanhar, durante toda a execução do contrato, com apoio do fiscal administrativo, a manutenção, pela CONTRATADA, de todas as condições de habilitação exigidas na licitação, em especial com relação à regularidade fiscal;
 - 14.9.4. Atestar a plena execução do objeto contratado.

14.10. Serão deveres do representante ou preposto da CONTRATADA, dentre outros:

- 14.10.1. Zelar pela manutenção, durante todo o período de execução do contrato, das condições estabelecidas neste instrumento e das Normas Regulamentadoras e Legislação correlata do Meio Ambiente e Segurança e Medicina do Trabalho, como também da regularidade fiscal e obrigações trabalhistas;
- 14.10.2. Zelar pela execução ou fornecimento do objeto contratual em conformidade com as normas técnicas vigentes e manuais da SPTTrans;
- 14.10.3. Zelar pela plena, total e perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA TOLERÂNCIA

- 15.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições do presente contrato, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DA PROPRIEDADE, DIREITOS AUTORIAIS E CONFIDENCIALIDADE

- 16.1. Os direitos patrimoniais e autorais de projetos desenvolvidos pela **CONTRATADA**, desde que desenvolvidos exclusivamente para a **SPTTrans**, passam a ser propriedade da **SPTTrans**, sem prejuízo da preservação da identificação dos respectivos autores e da responsabilidade técnica a elas atribuída. Todos os documentos da base de dados, pesquisas e metodologia da **CONTRATADA** permanecerão de propriedade da **CONTRATADA**.
- 16.2. Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada Informação, a **CONTRATADA** deverá tratar a mesma sob sigilo até que venha a ser autorizada por escrito a tratá-la diferentemente pela **SPTTrans**. De forma alguma se interpretará o silêncio da **SPTTrans** como liberação do compromisso de manter o sigilo da Informação.
- 16.3. Todos os produtos de software, documentos parciais e/ou finais decorrentes dos serviços objeto deste contrato somente serão recebidos pela **SPTTrans** quando encaminhados pelo representante da **CONTRATADA**, diretamente à área gestora do contrato.
- 16.4. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer Informações, notificará por escrito a **SPTTrans** em tempo hábil na impossibilidade de execução acerca da referida intimação, de forma a permitir que a **SPTTrans** possa optar entre recorrer a uma liminar ou outro recurso apropriado para impedir a revelação ou consentir, por escrito, com referida revelação.
- 16.4.1. Se a **CONTRATADA**, na hipótese aqui tratada, tiver que revelar as Informações Confidenciais, divulgará tão somente a informação que foi legalmente exigível e envidará seus melhores esforços para obter tratamento de segredo para quaisquer Informações Confidenciais que revelar, nos precisos dispositivos deste Contrato e da lei.
- 16.5. A **SPTTrans** poderá a qualquer tempo solicitar que a **CONTRATADA**:
 - 16.6.1. Entregue imediatamente a **SPTTrans** todas as Informações (e todas as cópias das mesmas e outros documentos e materiais que incorporem ou reflitam quaisquer Informações) fornecidas de acordo com esta Cláusula;
 - 16.6.2. Destrua referidas Informações (e todas as cópias e outros documentos e materiais) e certifique da destruição, por escrito, a **SPTTrans**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 17.1. Executado o contrato, o seu objeto deverá ser recebido:

- 17.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**;
 - 17.1.2. Definitivamente, pelo Gestor do Contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria



que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contado do recebimento provisório.

- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro e pelo contrato.
- 17.3. Nos casos devidamente justificados, os prazos para recebimento provisório e definitivo poderão ser prorrogados mediante autorização da autoridade competente, formalizada através de Termo Aditivo, desde que celebrado anteriormente ao término da vigência contratual.
- 17.4. Na hipótese de rescisão do contrato, caberá ao responsável pela fiscalização atestar as parcelas adequadamente concluídas, recebendo provisória ou definitivamente, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO

- 18.1. Executados os serviços, o contrato será encerrado lavrando-se o respectivo "Termo de Conclusão, Encerramento e Quitação", somente após a confirmação da inexistência de qualquer pendência impeditiva, seja operacional, financeira ou de qualquer outra natureza e da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DOS CASOS OMISSOS

- 19.1. A execução do presente contrato, bem como as hipóteses nele não previstas, serão regidas pela Lei Federal nº 13.303/16, legislação correlata e pelos preceitos de direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 24 de novembro de 2015.
- 20.2. A **CONTRATADA** declara que conhece e se compromete, no cumprimento do presente contrato, a respeitar as disposições contidas no Código de Conduta e Integridade da SPTrans.
- 20.3. Em cumprimento ao item 7 do Código de Conduta e Integridade da SPTrans, os canais de denúncias relativas às questões éticas e de integridade institucional são os seguintes:

e-mail: ouvidoria@sptrans.com.br



telefone: 3396-7853

correspondência: Envelope Lacrado endereçado a:
Comitê de Conduta da SPTTrans
Rua Boa Vista, 236 - 1º andar (Protocolo)

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FÓRUM

21.1. Elegem as partes contratantes o Foro Privativo das Varas da Fazenda Pública desta Capital, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 23 de julho de 2021

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans" _____

DOUGLAS WILSON ROMAN
Procurador

GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração

GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.
"CONTRATADA"

CESAR VELLOSO DE
CARVALHO

CESAR VELLOSO DE CARVALHO
Procurador

ALHO
CONTRATO
Gerência de Contratação
SÃO PAULO TRA
23/07/2014 00:00:00
do na
trativas da
SIA em
0233-01-00

Testemunhas:

1^a _____
Nome: _____
RG n.º _____

Janá Cristina Bozetti R. da Silva

2^a
Nome: Sílvia da Conceição Siqueira
RG n.º



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E
ACONSELHAMENTO INDEPENDENTE E IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC).**



1. Objeto

Contratação da empresa GARTNER do BRASIL, por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei no. 13.303/2016, para prestação de serviços de subscrição em aconselhamento e pesquisa em TIC, através do acesso da Superintendência de Tecnologia da Informação à base de dados do Gartner, na forma de SUBSCRIÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses, conforme condições gerais de contratação.

2. Delimitação do objeto a ser contratado

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

3. Contextualização do Ambiente Atual e Justificativa

3.1. Contextualização

A São Paulo Transporte (SPTRANS) surgiu para atuar na gestão do sistema de transporte público de passageiros da Cidade de São Paulo. A empresa foi constituída para atender e promover o planejamento do sistema e a programação de linhas e frota, fiscalização, arrecadação, contratação e remuneração das empresas operadoras. Ela atua, ainda, na área de desenvolvimento tecnológico com estudos e pesquisas sobre novas soluções para adaptação de combustíveis não poluentes na frota existente e outros mecanismos, visando aperfeiçoar as condições de segurança, conforto, acessibilidade, rapidez, economia de combustível e menor impacto ambiental. A SPTrans é responsável pela gestão de um dos maiores sistemas de transporte por ônibus do mundo e os números que formam esse cenário comprovam a dimensão desse serviço. O atendimento por ônibus na cidade não para nunca. São 24 horas por dia e sete dias por semana, promovendo o deslocamento das pessoas. São transportados, em média, 10 milhões de passageiros por dia, em uma frota que compreende 14.500 coletivos cadastrados, que percorrem, em dias úteis, 3 milhões de quilômetros. Esses ônibus realizam 200 mil viagens programadas nos dias úteis e estão distribuídos em 1.300 linhas, sendo que 150 delas fazem parte do horário noturno.

A Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da SPTRANS, tem por finalidade normatizar, planejar, implantar, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades relativas à Tecnologia da Informação. Logo como atividades finalísticas, a Superintendência de Tecnologia da Informação presta serviços e soluções de excelência por meio da prospecção, aquisição e desenvolvimento da TI, visando o aprimoramento permanente, alinhamento e integração às atividades-fim da SPTRANS. Para efetividade das suas ações, a Superintendência de Tecnologia da Informação necessita de conhecimento e experiência na aplicação das melhores e mais modernas

práticas de gestão, conhecimento e referências comparativas sobre o segmento, essenciais ao cumprimento das suas ações.

A SPTRANS realiza a emissão dos cartões e créditos eletrônicos aceitos nos veículos de todo o Sistema de Transporte Coletivo Municipal, incluindo os Modais que participam do processo de bilhetagem por força de convênio. Para isso, dispõe de contratos com empresas fabricantes de cartões habilitadas a suprir em qualidade e quantidade a demanda de todas as categorias de usuários (Vale-transporte, Comum, estudante, Gratuidades e Passageiros Especiais). Do mesmo modo, dispõe de equipamentos, sistemas e infraestrutura para emissão, controle, personalização e distribuição dos cartões; e geração, contabilização, distribuição e controle dos créditos eletrônicos. O sistema passa, regularmente, por processo de auditoria interna e externa. Os cartões são guardados de forma segura, particularmente quando já inicializados e prontos para uso. Por sua vez, os créditos eletrônicos são gerados em ambiente seguro, por meio de equipamentos específicos para esse fim. A SPTRANS é, portanto, a única e exclusiva geradora de créditos eletrônicos e emissora dos cartões Smart Cards.

A bilhetagem eletrônica representou instrumento de suma importância para a realização da reestruturação planejada para os transportes no Município de São Paulo. Além de possibilitar a implantação de uma estrutura tarifária mais complexa, envolvendo a integração intra e intermodais e possibilitando uma série de alternativas de cobrança de tarifas, possibilitou a otimização do gerenciamento do sistema, destacando-se a velocidade com que as informações são disponibilizadas. O Sistema de Bilhetagem Eletrônica no transporte coletivo de São Paulo passou e está passando por processo de redefinições e readequações, para que, além de possibilitar o descrito acima, passará a ser utilizado como um poderoso instrumento de gestão do transporte coletivo da cidade. Essas redefinições e readequações não são possíveis sem o desenvolvimento de padrões, normas e metodologias para o tratamento e disseminação de informação. São esses mecanismos que propiciam maior interoperabilidade entre os sistemas, permitindo a SPTRANS por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação cumprir a sua missão institucional. A inovação tecnológica em curso busca adotar tecnologias abertas, novos padrões e protocolos de aceitação amplos.

Considerando os projetos em andamento na SPTRANS à luz das necessidades de negócios e cumprimento de normativas/legislações, integrados aos desafios propostos para esta gestão (Transformação Digital, Otimização de Custos, Jornada de Proteção de Dados, Cloud Computing, BI e outros), que exigem conhecimentos, metodologias e processos de implementação de tecnologias de vanguarda é fundamental que a Superintendência de Tecnologia da Informação seja capaz de acompanhar e evoluir nestas tecnologias, métodos e processos de forma segura e célere, minimizando riscos e maximizando a economia de recursos, a eficiência e a eficácia dos projetos.

Não obstante o exposto acima, a busca contínua por inovação, remete a necessidade de obter níveis de maturidade em TI, os quais trarão à SPTRANS como um todo a maior capacidade de operar seus objetivos de forma mais célere e assertiva.

Diante disso, para a efetividade e o sucesso de suas ações, a Superintendência de Tecnologia da Informação busca a contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações.



na forma de assinaturas para acesso a uma Base de Conhecimento em tecnologia e inovação, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências que influenciarão na governança, assim como no envolvimento de especialistas que tenham conhecimento e experiência na aplicação das melhores e mais modernas práticas de gestão, especificamente do segmento de tecnologia e inovação, bem como detenham conhecimento e referências comparativas sobre esse segmento, essenciais ao cumprimento das ações e das metas estratégicas de negócio do governo.

A Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação possui extensa carteira de projetos, que foram concebidos com o objetivo de promover as entregas em tecnologia necessários a administração pública, no âmbito da SPTRANS.

Abaixo são apresentados os principais desafios da SPTRANS e suas respectivas prioridades. Por ser uma atividade contínua e que deve sempre estar alinhada ao negócio, a Superintendência de Tecnologia da Informação através da contratação dos serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial, será capaz de desenvolver outros projetos, os quais serão concebidos a luz das melhores práticas e tecnologias disponíveis.

| Agrupamento por afinidade | Demandas (Ações) | Gravidade | Urgência | Tendência | Prioridade |
|----------------------------------|--|-----------------------|---|-------------------------|------------|
| Financeiro | Otimização de Custos: Revisão de Contratos e Adoção de Novas Tecnologias | 5. Extremamente grave | 4. Muito urgente | 4. Piorar a curto prazo | 1 |
| Infraestrutura | Adoção de Solução em Cloud | 2. Pouco grave | 2. Pouco urgente | 3. Piorar a médio prazo | 4 |
| Processos de Negócios | Rever os Processos de Negócios Visando a Melhoria da Eficiência Operacional | 3. Grave | 3. Urgente, merece atenção em curto prazo | 4. Piorar a curto prazo | 2 |
| Segurança da Informação | Segurança da Informação: Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Criação de um Plano de Segurança da Informação (PDSI) | 5. Extremamente grave | 4. Muito urgente | 4. Piorar a curto prazo | 1 |
| Governança de TI | Implantar Governança de TI | 5. Extremamente grave | 4. Muito urgente | 4. Piorar a curto prazo | 1 |
| Desenvolvimento de Sistemas | Rever o risco de concentração das principais aplicações de negócios com um único fornecedor | 5. Extremamente grave | 4. Muito urgente | 4. Piorar a curto prazo | 1 |
| Transformação Digital / Inovação | Novos produtos e serviço, fortalecer canais digitais, excelência operacional | 5. Extremamente grave | 4. Muito urgente | 4. Piorar a curto prazo | 1 |

Quadro 2: Projetos Prioritários

3.2. Justificativa

Trata-se de acesso ilimitado a uma Base de Conhecimentos/Pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação para pesquisa e aconselhamento imparcial, na forma de subscrição, contendo pesquisas primárias, interpretação de tendências e acesso telefônico ilimitado para a realização de pesquisas e prognósticos, cujo objetivo é dar suporte a tomada de decisões estratégicas e servir como assessoria para auxiliar no planejamento de investimentos em TI da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, utilizando os softwares de consulta do Gartner, que consolidam as pesquisas feitas pelo grupo, dando visibilidade do perfil das empresas que se pretende contratar.

O mercado de Tecnologia da Informação (TI) é marcado pela evolução contínua, pela mudança de padrões e, consequentemente, pela incerteza do futuro.

A grande quantidade de informações dispersas e, até mesmo, contraditórias, sobre características dos componentes e serviços de tecnologia e a dificuldade de acompanhamento cotidiano dos movimentos do mercado de informática, tornam necessária a identificação de fontes confiáveis para a obtenção destas e de outras informações, bem como de ferramentas e técnicas para sua compreensão e utilização e, sobretudo, a habilitação dos gestores de TI para a transformação destas informações em conhecimento útil para a tomada de decisões.

A complexidade cada vez maior da tecnologia, a crescente dependência de TI evidenciada pelo negócio, a integração dos sistemas e soluções, as necessidades heterogêneas dos negócios, a pressão por redução de custos e por maior flexibilidade e agilidade, a exigência de transparência e o aumento das ameaças e vulnerabilidades em TI são os principais motivadores que levam a Superintendência de Tecnologia da Informação a buscar acesso a fontes de informação de tendências tecnológicas que influenciarão na governança e organização da Administração, assim como o envolvimento de especialistas que tenham conhecimento e experiência na aplicação das melhores e mais modernas práticas de gestão, especificamente do segmento de TI, e detenham conhecimento e referências comparativas sobre esse segmento não possuindo vínculos com fornecedores.

Os conhecimentos especializados decorrentes dos serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial podem ser empregados como insumo para melhoria das práticas de gestão e governança de TI, diagnóstico e melhoria nos níveis de maturidade em tecnologia e inovação, adotadas no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação e, ainda, para elaboração de especificações mais precisas e obtenção de condições mais vantajosas quando da contratação de bens e serviços de TI, objetivando o pleno cumprimento das suas funções institucionais e tornando a SPTRANS mais eficiente.

Assim, com a contratação em pauta, a Superintendência de Tecnologia da Informação espera auxiliar e proporcionar maior segurança aos gestores de tecnologia no processo de tomada de decisão, sobre os projetos complexos ou que utilizem soluções tecnológicas ainda não disseminadas no órgão, e incrementar a qualidade dos serviços prestados pela área de tecnologia e inovação à SPTRANS e aos usuários.

3.3. Objetivos de Contratação

O objetivo da contratação é dar subsídios à tomada de decisões dos gestores e equipes de planejamento das contratações de TIC da Superintendência de Tecnologia da Informação, através de consulta às pesquisas e análises feitas pelo Gartner sobre o posicionamento e desempenho das empresas fornecedoras das soluções de TIC no mercado. O Gartner analisa os "players" de mercado em diferentes quesitos e estabelece, após análise dos dados, um "ranking" que é reconhecido mundialmente como um parecer confiável, idôneo, imparcial e atual acerca do serviço prestado por cada player de mercado, nas diferentes tecnologias.

São esperados os seguintes resultados:

- Identificar a maturidade da área de Tecnologia e Inovação e desenvolver um plano inicial de reposicionamento da Superintendência de Tecnologia da Informação para promover, de imediato, as mudanças necessárias, seguindo na direção dos seus objetivos de negócio;
- Identificar oportunidades que tragam benefícios para a Superintendência de Tecnologia da Informação, e por conseguinte, para os usuários do serviço em curto prazo;

Mais especificamente sobre a redução do risco da decisão, a contratação trará benefícios em função dos seguintes aspectos:

- Fim de ciclo de vida de produtos e tecnologias: Os analistas do serviço de assessoria permanentemente monitoram o mercado de tecnologia e inovação para identificar as novas ondas de evolução no mercado de TI, e poderão alertar a Superintendência de Tecnologia da Informação sobre quais tecnologias e produtos serão descontinuados. Isso evitará aquisições de produtos em fase final do seu ciclo de vida.
- Tecnologias imaturas: O mercado de TI, marcado pela inovação, é constantemente inundado por lançamentos alardeados na mídia, que prometem "resolver todos os problemas", porém apresentam grande grau de imaturidade e por isso representam riscos e desafios. Deverá ser monitorado o ciclo de amadurecimento das tecnologias, indicando quando elas estarão no seu estágio de menor risco para adoção.
- Critérios de seleção: O serviço de assessoria manterá pesquisa sobre os principais critérios de seleção e escolha de produtos e fornecedores, junto a sua base de clientes que já utilizam tais produtos. Assim, a Superintendência de Tecnologia da Informação terá acesso aos critérios de escolha que reduzirão aquisições equivocadas por critérios secundários e impróprios, bem como critérios para formatação e comercialização de seus próprios produtos, com estratégias de posicionamento de mercado.
- Prognósticos: Uma das principais ferramentas disponibilizadas deverá ser a confecção de prognósticos de TI, de forma objetiva e prática, para planejar e antecipar as estratégias empresariais. A precisão dos prognósticos deverá possibilitar a redução do risco de adoção de estratégias equivocadas.
- Qualidade da Informação: Os prognósticos, análises e avaliações deverão ser realizadas, com imparcialidade e reconhecimento pela comunidade internacional, por serem elaboradas por metodologias formais, testadas,

robustas e reconhecidas.

- Suporte ao planejamento e execução: Suportar o planejamento do processo de implementação e integração de sistemas, garantindo o seu alinhamento com a governança corporativa;
- Otimização dos Custos em TI: Auxiliar na otimização/redução dos custos com tecnologia e inovação, por meio de ações estruturadas e apoio nas negociações mais importantes de hardware, software e serviços de tecnologia e inovação;
- Planejamento Estratégico (PDTI): Suportar e chancelar o PDTI da Superintendência de Tecnologia da Informação (avaliação, revisão, apoio geral no planejamento e comunicação);
- Aconselhar a Superintendência de Tecnologia da Informação em todos os seus projetos de tecnologia e inovação, táticos ou estratégicos, a fim de maximizar o retorno sobre seus investimentos;

Além dos benefícios supra citados, é esperado com a pretendida contratação que pelo menos os itens abaixo agregarão maior assertividade e celeridade na administração dos recursos tecnológicos. São eles:

- Apoiar nos processos de licitações para compras de hardware, software, dentre outros que estejam de acordo com melhores práticas de mercado a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo nessas contratações;
- Analisar por meio de benchmarking a estrutura de custos da tecnologia e inovação atual – recursos de tecnologia e humanos;
- Planejar os gastos de tecnologia e inovação e otimizar seus custos;

Esta contratação promoverá também o desenvolvimento de competências do quadro de empregados da área de tecnologia da informação, mediante acesso à base de conhecimento mundial (pesquisas) e de seus autores/pesquisadores.

4. Modalidade de Contratação Sugerida

Por ser o Gartner do Brasil a única empresa apta a prestar esse serviço no Brasil, a contratação será por inexigibilidade de licitação, conforme exposto no item 8.

A contratada deverá apresentar a documentação pertinente, comprovando a condição de exclusividade, que deve fazer parte deste processo.

5. Estimativa de Custo Mensal

A Tabela a seguir mostra os quantitativos assim como os valores estimados.

Os Valores serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais respeitando-se os totais por cada ano de contratação.

Os valores são fixos, sem que haja qualquer reajuste durante a vigência contratual.

Reajustes somente serão admitidos caso haja aditivos ou prorrogação contratual, nos termos da lei.

| Item | Descrição/Especificação | Nome da Licença Gartner | Qtde | Parcelas Mensais R\$ (12 Meses) |
|--|---|---|------|---------------------------------|
| 1 | <i>Licença de Atuação Estratégica do "Tipo 1" para apoio e aconselhamento para um usuário executivo titular de TIC, incluindo acesso a um conselheiro executivo, acesso a analistas e a bases de conhecimento sobre aspectos estratégicos de TIC e sobre o relacionamento entre TIC e negócio, bem como conhecimento de TIC destinado ao nível de atuação tático/gerencial.</i> | Executive Programs Leadership Team Plus: Leader | 1 | |
| 2 | <i>Licença de Atuação Estratégica do "Tipo 2" para apoio e aconselhamento para um usuário executivo substituto/adjunto de TIC, incluindo acesso a um conselheiro executivo, acesso a analistas e a bases de conhecimento sobre aspectos estratégicos de TIC e sobre o relacionamento entre TIC e negócio, bem como conhecimento de TIC destinado ao nível de atuação tático/gerencial.</i> | Executive Programs Leadership Team Plus: IT Executive | 1 | |
| 3 | <i>Licença de Atuação Gerencial Especialista do "Tipo 3" para os domínios de Infraestrutura & Operações e Sistemas/Aplicações para apoio e aconselhamento para executivos especializados em uma área de TIC, incluindo acesso a um conselheiro especializado, acesso a analistas e a bases de conhecimento sobre aspectos táticos de TIC e sobre o relacionamento entre TIC e negócio, bem como conhecimento de TIC destinado ao nível de atuação tático/gerencial.</i> (*) Inclui o direito de uso para até 3 usuários por Gerente Especialista - (Atuação de Coordenação em Time do Tipo "4") - Enterprise IT Leadership Team Plus – Cross Function Member | Executive Programs Leadership Team Plus: Partner | 2 | R\$ 131.450,02 |
| VALOR DO CONTRATO POR ANO: R\$ 1.577.400,24 | | | | |

6. Prazo Estipulado para o Contrato

O prazo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses.

7. Produtos e Serviços a Serem Contratados

7.1. Especificação do Serviço

- ITEM 1: 1 (uma) assinatura do "GARTNER EXECUTIVE PROGRAMS LEADERSHIP TEAM PLUS: LEADER".

Essa assinatura atende aos requisitos do perfil da Superintendência de Tecnologia da Informação, permitindo acesso aos serviços por um membro. Ela objetiva apoiar a Superintendência e oferece acesso a conteúdo estratégico e tático, além do aconselhamento contínuo e assistência para esclarecimento de dúvidas. A assinatura deste perfil permite o acesso aos serviços de:

- ✓ Assigned Service Delivery Team - Suporte por uma equipe dedicada de relacionamento, a qual será designada ao Membro e servirá como principal ponto de contato para todos os recursos do Gartner disponíveis sob este serviço.
- ✓ Um Executive Partner do Gartner com experiência anterior em funções executivas sêniores em tecnologia e um Team Client Manager servirão como principais pontos de contato do Leader para este Serviço. Eles ajudarão a definir e desenvolver estratégias individualizadas com base em suas prioridades e iniciativas ("Agenda do Leader"). O Leader poderá interagir mensalmente com o Executive Partner e o Gartner para garantir um compromisso contínuo e fornecimento de valor. As interações podem incluir: reuniões estratégicas, interações com analistas, eventos locais, participação em Simpósios, interações de peer networking e reuniões ou teleconferências com o Executive Partner.
- ✓ Reuniões Estratégicas entre o Leader. A convite do Leader, um ou mais colegas do Leader e o Executive Partner podem ser destinadas a analisar e aplicar Executive Programs Research, a Executive Programs CIO Agenda e outro conteúdo relevante, prestar consultoria sobre problemas importantes ao Leader e/ou conduzir a Agenda do Leader.
- ✓ O Team Client Manager (TCM), um profissional experiente em serviços, que entende o contexto e as prioridades do cliente, ajuda o Cliente a entender os benefícios relacionados ao seu Serviço e, como ponto único de contato do Gartner, oferece serviço personalizado, proativo, em nível de concierge e ajuda a equipe a usar os recursos mais relevantes do Gartner. O TCM facilita a abordagem de serviço coordenado da equipe, bem como o alinhamento entre os Team Members e o Leader.
- ✓ Value Reviews – Revisões de Valor - O Executive Partner conduzirá periodicamente Value Reviews com o Leader com base na Agenda do Leader.
- ✓ Team Workshop – Uma sessão anual de meio dia de duração (determinada pelo Executive Partner junto com o Leader) nas instalações do Cliente, facilitada pelo Executive Partner, concentrada na aplicação da Executive Programs Research e no planejamento da ação. O tópico é selecionado pelo Leader e pelo Executive Partner a partir de uma lista de workshops sobre Executive Programs disponível. A sessão pode incluir indivíduos que não sejam Team Members.

✓ Acessos aos Analistas

- Consultas aos Analistas para o Leader – Fornece acesso aos Analistas do Gartner associados a este Serviço, com foco em Tecnologia da Informação e Comunicação. A participação restringe-se ao Analista do Gartner, Leader e Team Members. O Leader deve estar presente na chamada de Consulta e liderar a discussão e as perguntas da Consulta para avançar na Agenda do Leader. O Leader pode ocasional e esporadicamente, (sem exceder 10 (dez) vezes por ano de contrato e sem exceder o número de 25 (vinte e cinco) indivíduos por sessão), incluir, nas Consultas aos Analistas, pessoas que não sejam parte da equipe, provenientes de dentro da organização do Cliente.
- Prioritized Analyst Scheduling – O Leader tem direito a uma programação priorizada para Consultas aos Analistas e sessões individuais no Symposium/ITxpo.
- Analyst Briefing – Uma (1) sessão de meio dia de duração nas instalações do Cliente ou dois (2) videoconferências de 2 (duas) horas com um Analista do Gartner. A sessão pode incluir Team Members até o total de 25 (vinte e cinco) participantes.

✓ Events – Participação em Eventos

- Participação no Symposium/ITxpo – Um (1) convite, intransferível, para participar do Gartner Symposium/ITxpo, incluindo benefícios padrão do Simpósio, além de acesso VIP aos Executive Programs (Executive Programs VIP Access).
- Executive Programs Events – Convite gratuito, intransferível, para participar de Executive Programs Events do Gartner, incluindo Fóruns de Liderança para CIO, onde estiver disponível.
- Peer Networking – Rede de Relacionamento com Pares da Indústria de TIC, setor público e financeiro.
- Peer Directory – Acesso a um diretório pesquisável de leaders de tecnologia experientes e CEOs.
- Online Forums – Acesso às discussões virtuais sobre problemas comuns entre colegas em gartner.com, incluindo um fórum privativo exclusivo para Members e Leaders de Executive Programs.
- Offline Meetups – Acesso a salas atribuídas no Symposium/ITxpo.
- Facilitated Networking – O Executive Partner, mediante solicitação, organiza reuniões ou teleconferências com colegas sobre um assunto específico para discutir as melhores práticas nas áreas de experiência.

- ✓ Gartner para Desenvolvimento de Líderes – Conteúdo de desenvolvimento profissional personalizado para líderes de tecnologia, voltado para Team Members no site do Gartner.com.
- ✓ Acesso aos conteúdos – Gartner Core Research e Gartner for IT Leaders; ferramentas de diagnóstico e estudos de caso, Análises Semanais, Análises de Notícias e webinars com Analistas do Gartner.

- ✓ IT Key Metrics Data - Fornece métricas de desempenho em tendências para gastos com TI e pessoal, custos unitários, medidas de desempenho em domínios críticos de TI.
- ✓ Executive Programs Research e Conteúdos Relacionados
 - Research Reports – Até 12 (doze) relatórios por ano, abrangendo tópicos selecionados pelo Gartner em áreas em que negócios e TI se encontram. Inclui ferramentas associadas e teleconferências apresentadas pelos autores dos Executive Programs para discutir seus Relatórios de Pesquisa.
 - Business Research and Related Content – Voltados para CIOs, CFOs e outros executivos de negócios.
 - Gartner for IT Executives – Conteúdo dirigido à função do Superintendente de TI, na forma de podcasts, videocasts, enquetes, pesquisas de alta relevância selecionadas, as quais poderão ser acessadas pelos portais Gartner for IT Executives no web site Gartner.com.
- ✓ Consultas a pesquisas dos Programas Executivos para o Gerente de TI – O Membro terá acesso aos pesquisadores dos Programas Executivos por meio das consultas aos Analistas do Gartner.
- ✓ Talking Technology Series – Comentários de analistas sobre os tópicos de TI mais recentes em um programa de áudio mensal que pode ser acessado em gartner.com ou baixado para ser ouvido no formato MP3.
- **ITEM 2: 1 (uma) assinatura do “GARTNER EXECUTIVE PROGRAMS LEADERSHIP TEAM PLUS: IT EXECUTIVE”.**

Essa assinatura atende aos requisitos do perfil da gerência de sistemas, permitindo acesso aos serviços por um membro. Ela objetiva apoiar a gerência e oferece acesso a conteúdo estratégico e tático, além do aconselhamento contínuo e assistência para esclarecimento de dúvidas. A assinatura deste perfil permite o acesso aos serviços de:

 - ✓ Assigned Service Delivery Team - Suporte por uma equipe dedicada de relacionamento, a qual será designada ao Membro e servirá como principal ponto de contato para todos os recursos do Gartner disponíveis sob este serviço.
 - ✓ Um Executive Partner do Gartner com experiência anterior em funções executivas sêniores em tecnologia e um Team Client Manager servirão como principais pontos de contato do IT Executive para este Serviço. Eles ajudarão a definir e desenvolver estratégias individualizadas com base em suas prioridades e iniciativas (“Agenda do IT Executive”). O IT Executive poderá interagir mensalmente com o Executive Partner e o Gartner para garantir um compromisso contínuo e fornecimento de valor. As interações podem incluir: reuniões estratégicas, interações com analistas, eventos locais, participação em Simpósios, interações de peer networking e reuniões ou teleconferências com o Executive Partner.
 - ✓ Reuniões Estratégicas entre o IT Executive. A convite do IT Executive, um ou mais colegas do IT Executive e o Executive Partner podem ser destinadas a analisar e aplicar Executive Programs Research, a Executive

Programs CIO Agenda e outro conteúdo relevante, prestar consultoria sobre problemas importantes ao IT Executive e/ou conduzir a Agenda do IT Executive.

- ✓ O Team Client Manager (TCM), um profissional experiente em serviços, que entende o contexto e as prioridades do cliente, ajuda o Cliente a entender os benefícios relacionados ao seu Serviço e, como ponto único de contato do Gartner, oferece serviço personalizado, proativo, em nível de concierge e ajuda a equipe a usar os recursos mais relevantes do Gartner. O TCM facilita a abordagem de serviço coordenado da equipe, bem como o alinhamento entre os Team Members e o IT Executive.
- ✓ Value Reviews – Revisões de Valor - O Executive Partner conduzirá periodicamente Value Reviews com o IT Executive com base na Agenda do IT Executive.
- ✓ Team Workshop – Uma sessão anual de meio dia de duração (determinada pelo Executive Partner junto com o IT Executive) nas instalações do Cliente, facilitada pelo Executive Partner, concentrada na aplicação da Executive Programs Research e no planejamento da ação. O tópico é selecionado pelo IT Executive e pelo Executive Partner a partir de uma lista de workshops sobre Executive Programs disponível. A sessão pode incluir indivíduos que não sejam Team Members.
- ✓ Acessos aos Analistas
 - Consultas aos Analistas para o IT Executive – Fornece acesso aos Analistas do Gartner associados a este Serviço, com foco em Tecnologia da Informação e Comunicação. A participação restringe-se ao Analista do Gartner, IT Executive e Team Members. O IT Executive deve estar presente na chamada de Consulta e liderar a discussão e as perguntas da Consulta para avançar na Agenda do IT Executive. O IT Executive pode ocasional e esporadicamente, (sem exceder 10 (dez) vezes por ano de contrato e sem exceder o número de 25 (vinte e cinco) indivíduos por sessão), incluir, nas Consultas aos Analistas, pessoas que não sejam parte da equipe, provenientes de dentro da organização do Cliente.
 - Prioritized Analyst Scheduling – O IT Executive tem direito a uma programação priorizada para Consultas aos Analistas e sessões individuais no Symposium/ITxpo.
 - Analyst Briefing – Uma (1) sessão de meio dia de duração nas instalações do Cliente ou dois (2) videoconferências de 2 (duas) horas com um Analista do Gartner. A sessão pode incluir Team Members até o total de 25 (vinte e cinco) participantes.
- ✓ Events – Participação em Eventos
 - Participação no Symposium/ITxpo – Um (1) convite, intransferível, para participar do Gartner Symposium/ITxpo, incluindo benefícios padrão do Simpósio, além de acesso VIP aos Executive Programs (Executive Programs VIP Access).



- Executive Programs Events – Convite gratuito, intransferível, para participar de Executive Programs Events do Gartner, incluindo Fóruns de Liderança para CIO, onde estiver disponível.
- Peer Networking – Rede de Relacionamento com Pares da Indústria de TIC, setor público e financeiro.
- Peer Directory – Acesso a um diretório pesquisável de leaders de tecnologia experientes e CEOs.
- Online Forums – Acesso às discussões virtuais sobre problemas comuns entre colegas em gartner.com, incluindo um fórum privativo exclusivo para Members e Leaders de Executive Programs.
- Offline Meetups – Acesso a salas atribuídas no Symposium/ITxpo.
- Facilitated Networking – O Executive Partner, mediante solicitação, organiza reuniões ou teleconferências com colegas sobre um assunto específico para discutir as melhores práticas nas áreas de experiência.
- ✓ Gartner para Desenvolvimento de Líderes – Conteúdo de desenvolvimento profissional personalizado para líderes de tecnologia, voltado para Team Members no site do Gartner.com.
- ✓ Acesso aos conteúdos – Gartner Core Research e Gartner for IT Leaders; ferramentas de diagnóstico e estudos de caso, Análises Semanais, Análises de Notícias e webinars com Analistas do Gartner.
- ✓ IT Key Metrics Data - Fornece métricas de desempenho em tendências para gastos com TI e pessoal, custos unitários, medidas de desempenho em domínios críticos de TI.
- ✓ Executive Programs Research e Conteúdos Relacionados
 - Research Reports – Até 12 (doze) relatórios por ano, abrangendo tópicos selecionados pelo Gartner em áreas em que negócios e TI se encontram. Inclui ferramentas associadas e teleconferências apresentadas pelos autores dos Executive Programs para discutir seus Relatórios de Pesquisa.
 - Business Research and Related Content – Voltados para CIOs, CFOs e outros executivos de negócios.
 - Gartner for IT Executives – Conteúdo dirigido à função do Superintendente de TI, na forma de podcasts, videocasts, enquetes, pesquisas de alta relevância selecionadas, as quais poderão ser acessadas pelos portais Gartner for IT Executives no web site Gartner.com.
- ✓ Consultas a pesquisas dos Programas Executivos para o Gerente de TI – O Membro terá acesso aos pesquisadores dos Programas Executivos por meio das consultas aos Analistas do Gartner.
- ✓ Talking Technology Series – Comentários de analistas sobre os tópicos de TI mais recentes em um programa de áudio mensal que pode ser acessado em gartner.com ou baixado para ser ouvido no formato MP3.

- **ITEM 3 – 2 (duas) assinaturas do “GARTNER EXECUTIVE PROGRAMS LEADERSHIP TEAM PLUS: PARTNER”**

Essas assinaturas permitirão a Superintendência de Tecnologia da Informação estender o programa da superintendência para seus gestores especializados nas áreas de infraestrutura e operações, e, sistemas/aplicações. O Executive Programs Leadership Team Plus: Partner Leader permite a Superintendência de Tecnologia da Informação alocar, seus gestores, para desenvolvimento profissional como team leader.

Os serviços disponíveis para o Partner Leader incluem:

- ✓ Assigned Service Delivery Team - O Leadership Partner e o Client Manager, ambos executivos do Gartner, atuarão como os principais pontos de contato do Team Partner para este Serviço. Eles manterão o relacionamento por meio do fornecimento dos Serviços e da implementação de um Plano de Valorização de Members. O Team Client Manager (TCM) facilitará a Consulta e atenderá a solicitações específicas de pesquisa e informações do Gartner.
- ✓ O Team Client Manager (TCM) é um profissional experiente em serviços, que entende o contexto e as prioridades da SPTRANS, ajuda a Superintendência de Tecnologia da Informação a entender os benefícios relacionados ao seu Serviço e, como ponto único de contato do Gartner, oferece serviço personalizado, proativo, em nível de concierge e ajuda a equipe a usar os recursos mais relevantes do Gartner. O TCM facilita a abordagem de serviço coordenado da equipe, bem como o alinhamento entre os Team Members e o Executive Programs Leadership Team Leader.
- ✓ Member Value Plan — Plano de serviços personalizado, criado em colaboração com o Team Leader no início do Serviço e revisado e atualizado periodicamente durante o ciclo de vida da sua associação. Os elementos incluem as expectativas do Team Leader, seus critérios de valor, até 3 (três) iniciativas fundamentais e plano de ação.
- ✓ Um (1) Onsite Annual Meetings — O Partner Team Leader se reunirá com o Leadership Partner para treinamento e orientação, planejamento estratégico e execução de até 3 (três) iniciativas fundamentais. A orientação baseia-se no conhecimento especializado coletivo do Gartner Research e Member Peer Community.
- ✓ Team Workshop — Uma sessão anual de meio dia de duração (determinada pelo Executive Partner junto com o Leader) nas instalações da Superintendência de Tecnologia da Informação, facilitada pelo Executive Partner, concentrada na aplicação da Executive Programs Research e no planejamento da ação. O tópico é selecionado pelo Leader e pelo Executive Partner a partir de uma lista de workshops sobre Executive Programs disponível.
- ✓ Acesso aos analistas — Fornece acesso aos Analistas do Gartner associados a este serviço. A participação está limitada ao Analista do Gartner, ao Partner Team Leader e aos Team Members da Enterprise IT Leaders Leadership Team do Partner Team Leader. O Partner Team

Leader deve agendar e participar das sessões de Consultas do Time nas quais os Team Members podem liderar a discussão ou fazer perguntas ao Analista em nome do time para avançar na agenda do Partner Team Leader.

- ✓ Attendance at Symposium/ITxpo – um (1) convite intransferível para participar do Gartner Symposium/ITxpo, incluindo benefícios padrão do Simpósio (1 convite para cada usuário licenciado).
- ✓ Peer Community Events - Promovidos 2 (duas) vezes ao ano, com duração de um dia e meio, esses Eventos dão ênfase aos tópicos selecionados pelo Partner Team Leader e Member e pelos Gartner Enterprise IT Leaders, fornecem um fórum para rede de comunicação e troca entre colegas, permitem que os Members apresentem soluções de trabalho e incluem workshops facilitados com os Analistas do Gartner. O Gartner pode, conforme necessário, trocar Analistas ou complementar o Analista com um Especialista no Assunto do Gartner.
- ✓ Special Interest Groups (SIGs) – Participação em webinars de trabalho em rede propostos por assunto e facilitados por especialistas no assunto da Gartner. Os webinars são marcados sem planejamento prévio, quando a comunidade de clientes demonstra interesse significativo sobre um assunto em comum.
- ✓ Peer Networking
 - Peer Directory – Acesso a um diretório pesquisável de leaders experientes em tecnologia.
 - Online Forums – Acesso a discussões virtuais de problemas comuns entre colegas em gartner.com.
 - Offline Meetups – Acesso a salas atribuídas no Symposium/ITxpo.
 - Facilitated Networking – O Service Delivery Team, mediante solicitação, organiza reuniões ou teleconferências com colegas sobre um tema específico para discutir as melhores práticas nas áreas de experiência.
- ✓ Acesso aos conteúdos – Gartner Core IT Research e Gartner for IT Leaders.
 - Ferramentas de diagnóstico, Templates e Estudos de Caso.
 - Periódicos semanais e novas análises.
- ✓ Arquitetura de Referência – Permite acesso a ferramenta baseada na WEB que auxilia na tomada de decisões fundamentadas sobre estratégia e arquitetura no ambiente tecnológico e organizacional.
- ✓ IT Key Metrics Data – Oferece métricas de desempenho sobre as tendências nos gastos de TI e pessoal, custos unitários e medidas de desempenho em vários domínios de TI.
- ✓ Executive Programs Research e Conteúdos Relacionados
 - Research Reports – Até 12 (doze) Relatórios por ano, abrangendo tópicos selecionados pelo Gartner em áreas comuns a negócios e à TI. (As programações são estimadas e dependem do cronograma)

de publicação de Pesquisa relevante.) Inclui ferramentas associadas e teleconferências apresentadas pelos autores dos Executive Programs para discutir seus Relatórios de Pesquisa.

- Business Research and Related Content – Voltados para CIOs, CFOs e outros executivos de negócios.
- ✓ Leadership Development – Desenvolvimento de Líderes
 - Leadership Development Research and Related Content – conteúdo de desenvolvimento profissional personalizado para leaders de tecnologia, voltado para Team Members.
 - Leadership Development Coaching – Um Executive Partner (que está alinhado a um Leader e tem experiência anterior em funções executivas sêniores em tecnologia) e um Partner Team Leader criam um Plano de Desenvolvimento Individual para identificar áreas principais de foco e prioridade (o "Plano"). O progresso em relação ao Plano será analisado durante o ano de contrato da seguinte forma: Até 4 (quatro) vezes ao ano, o Executive Partner realizará Coaching por Teleconferência com os Partner Team Leaders para: (i) analisar e aplicar Leadership Development Content, Executive Programs Research ou outro conteúdo relevante; (ii) prestar consultoria aos Partner Team Leaders no contexto de suas metas de carreira e profissionais e (iii) desenvolver, discutir o andamento do Plano ou avaliá-lo.
- ✓ Talking Technologies - Programa mensal de áudios, contendo comentários de especialistas sobre assuntos atuais em Tecnologia da Informação.
- ✓ Webinars – Conferências periódicas na Web em que os analistas do Gartner abordam tópicos oportunos sobre tecnologia da informação e, em seguida, dão oportunidade para que os ouvintes questionem.

8. Hipótese Legal da Contratação Direta

Justifica-se a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, inciso II, "c", combinado com o § 1º, da Lei nº 13.303/2016, tendo em vista o atendimento das condições de singularidade de serviço técnico especializado, de notória especialização e, complementarmente, da inviabilidade de competição, conforme detalhamento a seguir.

8.1. Requisitos de negócio:

Conforme os elementos descritos no item 12 deste documento, são verificados os principais projetos, cuja contratação visa ajudar a executar, com vistas a economicidade e eficiência tecnológica. Dentre os projetos/ações que atendem aos requisitos de negócios desta contratação destacamos:

- ✓ Transformação digital do negócio, trazendo novos produtos e serviços, fortalecendo os canais digitais, e aumentando a excelência operacional;
- ✓ Modernização do sistema de bilhetagem eletrônica;
- ✓ Atuar na otimização de custos por meio de novas aquisições de produtos, renegociação de contratos e no uso da tecnologia para reduzir custos;
- ✓ Uso de tecnologia para simplificar, padronizar e agilizar a prestação de serviços;
- ✓ Rever sistema de bilhetagem eletrônica, visando reduzir a dependência de um único fornecedor;
- ✓ Iniciar uma jornada de Proteção de Dados (LGPD);
- ✓ Transparência aos usuários do serviço SPTRANS, com a disponibilização de informações claras e corretas;
- ✓ Valorização e capacitação dos funcionários;
- ✓ Adoção de solução em Plataforma Cloud;
- ✓ Simplificação dos serviços da SPTRANS;
- ✓ Oferecer maior agilidade e conveniência aos usuários dos serviços, melhorando a comunicação;
- ✓ Ampliar a satisfação dos usuários em relação aos serviços da SPTRANS;

Por ser o Gartner Brasil a única empresa apta a prestar esse serviço no Brasil, a contratação deverá ser por inexigibilidade de licitação, conforme exposto no item 14 deste Projeto Básico.

A contratada deverá apresentar a documentação pertinente, comprovando a condição de exclusividade, que deve fazer parte deste processo.

8.2. Da singularidade da demanda da SPTRANS e dos serviços técnicos do fornecedor

O serviço singular deve ser entendido como aquele cujo objeto possua características individuais que o distingam dos demais e o tornem incomum, diferente, insusceptível de comparação ou assimilação por qualquer outro da mesma espécie.

A natureza singular, conforme já exposto, caracteriza-se pela situação especial e incomum da necessidade que diversos níveis organizacionais da SPTRANS, desde a alta direção até os técnicos, possuem de conhecer e dominar a rápida evolução das práticas, dos produtos e do mercado de TI, num cenário global e nacional, dentro do contexto regulatório da SPTRANS e suas peculiaridades, impossível de ser atendida satisfatoriamente por profissional "especializado" qualquer ou ser especificado de forma clara em requisitos técnicos. Envolve casos que demandam mais do que a especialização, pois apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional (ainda que especializado).

A demanda pelos serviços em questão se enquadra perfeitamente no conceito da singularidade, pois sua complexidade é elevada e justifica-se por:

Não obstante a importância das pesquisas realizadas sobre o mercado de

pesquisa e aconselhamento em TI para conhecemos os principais fornecedores, a contratação em lume tem uma natureza singular, pois a fidúcia, a experiência e as características dos integrantes da equipe da Gartner e da sua base de conhecimento são fatores determinantes para o sucesso do serviço a ser prestado. Nesse passo, afora a notoriedade da Gartner sobre a especialização, há que se considerar a sua inconteste experiência com relação à realidade da Administração Pública, face aos vários contratos que possui com entes da Administração Direta e Indireta, bem como a presença dos analistas João Tapadinhas, Luis Mangi, Henrique Cecci, Rick Howard, Jeffrey Hewitt, Jo Ann Rosenberger, Mike Chuba, Rakesh Kumar, Rick Holgate, David J. Cappuccio e Stanley Zaffos na equipe da Gartner, pois é um fator de grande relevância para a relação negocial.

Ser TI uma das alavancas-chave para se obter produtividade, competitividade e desempenho compatíveis com as necessidades da sociedade no século XXI tem trazido benefícios crescentes às organizações. Porém tem se tornado cada vez mais complexa, não só na análise da adequação de uso e na seleção de ferramentas e aplicações, mas principalmente na sua operação e relação intrínseca com todas as atividades de negócio das organizações, ciclos de lançamento, maturidade e obsolescência de tecnologias e produtos serem cada vez menores no cenário da revolução digital.

Ser exigido cada vez mais das organizações a busca por melhorias em hardwares, softwares, facilidades de comunicação e novos métodos de trabalho, mais integrados e produtivos.

Não se permitir erros nas ações de TI em face do elevado volume de investimentos que é requerido, dos prazos reduzidos de implementação e da relevância para o negócio das ações que requerem o suporte da informática.

Assim, os serviços em questão surgem justamente da necessidade que os gestores e técnicos da SPTRANS têm de tomar decisões estratégicas, na maioria das vezes em prazos estreitos, que não podem estar baseadas apenas em suas experiências e discernimento pessoais. Qualquer decisão inadequada tem efeitos dramáticos logo adiante, seja na forma de prejuízos financeiros, seja na imagem institucional da SPTRANS Superintendência de Tecnologia da Informação pela inadequação das soluções oferecidas ou pelo descompasso entre o que foi feito e o que poderia ter sido.

No que diz respeito aos requisitos de singularidade dos serviços a serem contratados, bem como da notoriedade especialização da contratada, nos baseamos, além de nas análises e estudos técnicos realizados e já mencionados, nas Certidões da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES - nº 210407/36.858, 210407/36.859, 210407/36.860, atestando a natureza exclusiva dos serviços, que se trata de serviço técnico especializado e a notoriedade especialização do fornecedor.

8.3. Notoriedade especialização da empresa indicada e seus profissionais

Conforme o conceito insculpido no § 1º do artigo 30 da lei federal nº 13.303/16, transcreto a seguir:

§ 1º Considera-se de notoriedade especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir

que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A notória especialização foi verificada e está apontada na análise do mercado de pesquisa e aconselhamento imparcial em TI, à luz dos objetivos e resultados pretendidos com a presente contratação.

Ainda cabe destaque para as pesquisas (research) como principal produto da Gartner, pois segue um processo metodológico proprietário, amplamente conhecido e aprovado no mercado. O processo e a metodologia da empresa indicada são descritos em detalhes no documento acessível em https://www.gartner.com/imagesrv/research/methodologies/methodologies_brochure_14.pdf.

8.4. Natureza de serviço técnico profissional especializado

Analisando a hipótese do artigo 30 da lei federal nº 13.303/16, verificamos o enquadramento no inciso II, conforme apresentado abaixo:

No Art. 30 – Inciso II – Item a, pois o serviço prevê trabalhos relativos à apresentação de pesquisas, análises e estudos técnicos acerca de TI e seus fornecedores;

No Art. 30 – Inciso II – Item c, pois a atividade é de aconselhamento imparcial em TI, abrangendo produtos, tecnologias, mercado de TI e processos/melhores práticas.

8.5. Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor deve estar habilitado a contratar com a Administração Pública, conforme legislação pertinente.

8.6. Inexigibilidade de licitação.

Empresa deverá apresentar a documentação pertinente, comprovando as condições de contratação por inexigibilidade.

A inexigibilidade nesta aquisição justifica-se por ser o Gartner a única prestadora deste serviço, conforme comprovado pela documentação anexada ao presente processo e destina-se a preservar a continuidade dos serviços de TIC embasados nessa plataforma e os altos investimentos feitos ao longo dos anos pela instituição na adoção da mesma.

8.7. Da inviabilidade da competição

Conforme já demonstrado anteriormente, a Gartner é líder mundial do mercado de "Analyst Firms", que são empresas de serviços que atuam fundamentalmente no negócio da criação e venda de informação e conhecimento. Em um modelo com tais características pode-se afirmar que tamanho é documento e isso explica a liderança da empresa indicada, que conta com a maior quantidade de analistas e faturamento. Fato é, que mais analistas conseguem cobrir um número maior de temas e gerar mais pesquisas que, por sua vez, representam maior geração de conhecimento e de valor para a Superintendência de Tecnologia da Informação.

Em levantamento realizado no painel de compras governamentais do sistema SIASG, disponível em <http://paineldecompras.planejamento.gov.br>, verificou-se que a Gartner celebrou 34 contratos de serviços de natureza similar aos pretendidos com a presente contratação nos anos compreendidos entre 2013 e 2018, conforme detalhamento a seguir:

| Órgão Superior Contratante | UASG Contratante | Identificação do Contrato | Objeto do Contrato | Data Fim da Vigência |
|--|--|---------------------------|--|----------------------|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | 250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA | 250059500 00162014 | Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. | 30/08/2015 |
| MINIST. DA AGRICUL.PE CUÁRIA E ABASTECIMENTO | 130005 - COORD.-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇ.E FIN./DA/MAPA | 130005500 00162014 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial, na forma de subscrição, para acesso ilimitado a uma base de Conhecimentos/Pesquisas em TI. | 02/10/2015 |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | 323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - DF | 323028500 02232014 | Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. | 07/12/2015 |
| MINISTÉRIO DO DESENV, IND. E COMERCIO EXTERIOR | 183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA | 183023500 00472014 | Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme condições, quantidades e exigências neste Contrato e no Projeto Básico, na forma de assinaturas para acesso a uma Base de Conhecimentos - BC em Tecnologia da Informação - TI, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências. | 25/12/2015 |
| MINISTÉRIO DEFESA | 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA | 110404500 00212014 | Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. | 07/08/2016 |
| EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA | 135058 - EMBRAPA/DPS | 135058500 00142014 | Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em Tecnologia da Informação. | 01/09/2016 |
| MINISTÉRIO DA | 512006 - COORDENAÇÃO | 512006500 00302017 | Contratação de empresa especializada para participação | 26/04/2017 |



| | | | | |
|----------------------------|--|--------------------|---|------------|
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | | de servidores na capacitação denominada conferência GartnerInfraestrutura de TI e Data Center no período de 25 e 26/04/2017, na Cidade de São Paulo/SP | |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | 200109 - MJ-DPRF-DEPART. DE POL.RODOVIÁRIA FEDERAL/DF | 200109500 00092015 | Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2014-TCU. | 05/05/2017 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | 253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ MS | 253003500 00622014 | Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, através de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme condições previstas no anexo I ao edital do Pregão Eletrônico 05/2014, realizado pelo TCU. | 16/12/2017 |
| MINISTÉRIO DO TURISMO | 540004 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS | 540004500 00012015 | Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. | 01/01/2018 |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 393003500 09122016 | Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. | 23/02/2018 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | 170531 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - DF | 170531500 00092017 | Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. | 20/03/2018 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS | 150002500 00182017 | Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento | 29/03/2018 |

| | | | | |
|--|--|-----------------------|--|------------|
| | ADMINISTRATIVOS | | imparcial em tecnologia da informação. | |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | 806030 - SERPRO - SEDE BRASÍLIA | 806030505 85372017 | Serviços técnicos de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação na forma de assinatura para acesso à base de conhecimento em TI. | 03/04/2018 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS | 150002500 00322015 | Prestação de Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. | 04/05/2018 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | 170010 - MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF | 170010500 00402013 | Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial, na forma de subscrição, para acesso ilimitado a uma Base de Conhecimentos/Pesquisas em Tecnologia da Informação, contendo pesquisas primárias, interpretação de tendências e acesso telefônico ilimitado aos pesquisadores que confeccionam tais pesquisas e prognósticos, em perfil destinado à Alta Gestão de TI da RFB, à Gerência Intermediária de TI da RFB e aos técnicos da área de TI da RFB. | 09/05/2018 |
| MINISTÉRIO DO DESENV. IND. E COMERCIO EXTERIOR | 280101 - MINISTÉRIO DO DESENV.INDUSTRIA E COM.EXTERIOR | 280101500 00162017 | Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2016 realizado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil no qual o MDIC figurou-se como CARONA. | 16/05/2018 |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 245209 - CENTRO NAC. DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA S/A | 245209500 00122017 | Contratação de serviço técnico especializado de pesquisa, análise e aconselhamento estratégico com amplitude global, com foco na cadeia de | 07/06/2018 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------|--|------------|
| | | | valor da indústria de semicondutores e segmentos afins. | |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 512006 - COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 512006500 00352017 | Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2016 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. | 14/06/2018 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 153173 - FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUCAÇÃO/DF | 153173500 00122017 | Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. | 23/06/2018 |
| MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL | 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA | 530001500 00252017 | Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. | 28/09/2018 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | 170007 - COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLV.INSITUCIONAL | 170007500 00032017 | Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Pregão eletrônico nr 006/2016. | 09/11/2018 |
| MINISTÉRIO DEFESA | 160076 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 160076500 00082017 | Serviço técnico especializado de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviço de análise especializado | 16/11/2018 |
| MINISTÉRIO DEFESA | 160076 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 160076500 00072017 | Serviço técnico especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados. | 16/11/2018 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | 250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE | 250110500 00742017 | Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento | 23/11/2018 |

| | | | | |
|---|--|--------------------|--|------------|
| | MATERIAL E PATRIMÔNIO | | imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. | |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | 200109 - MJ- DPRF- DEPART. DE POL. RODOVIÁRIA FEDERAL/DF | 200109500 00302017 | Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. | 26/11/2018 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 154003 - MEC- FUCAPIES- FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF | 154003500 00342017 | Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. | 27/11/2018 |
| MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME | 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS | 550005500 00462017 | Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com os serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações condidas nas referidas bases, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. | 27/11/2018 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 243001 - INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 243001500 00112017 | Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme condições, quantidades e | 27/11/2018 |

| | | | | |
|--|--|-----------------------|--|------------|
| | | | exigências estabelecidas no edital e seus anexos. | |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | 390004 - MT-CSG-COORD-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS/DF | 390004500 00162016 | Serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial em TI com serviços de análise especializados, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. | 02/12/2018 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 113601 - IPEA-INSTIT.DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA/DF | 113601500 00382017 | Contratação de empresa para aconselhamento imparcial em TI. | 07/12/2018 |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | 323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - DF | 323028500 01462016 | Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados. | 19/12/2018 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 113214 - EMPRESA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC | 113214500 00282016 | Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. | 23/12/2018 |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENV. E GESTÃO | 201004 - MP-COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES | 201004500 01362014 | Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2014 do Tribunal de Contas da União. | 29/12/2018 |

Os contratos supracitados foram firmados com um total de 17 entidades distintas da Administração Pública Federal, e foram decorrentes de 8 processos de compras.

Analizando mais detidamente os processos de compra, verificou-se que 6 deles se deram sob a forma de inexigibilidade de licitação, segundo o mesmo enquadramento legal desta proposição, enquanto que apenas 2 ocorreram por intermédio de pregões.

Para verificar se estaria ocorrendo concorrência na contratação de serviço similar ao pretendido, empreendeu-se nova pesquisa no painel de compras governamentais do sistema SIASG no sentido de identificar contratações realizadas nos últimos 5 anos de objetos similares ao pretendido. Não se encontrou nenhuma contratação nos termos pesquisados.

Mesmo com as devidas cautelas tomadas pela área técnica de firmar especificações essenciais ao serviço, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação, evitando, por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários para o fim pretendido, depreendeu-se a inviabilidade de se buscar outras opções no mercado senão a Gartner, como aliás já

o havia constatado os demais órgãos da administração pública federal que partiram para a contratação do serviço pretendido por meio de inexigibilidade, a saber: Secretaria da Receita Federal; SERPRO, ANATEL; CAIXA e Banco do Brasil.

Em outra pesquisa realizada na administração pública estadual verifica-se a realização de um PREGÃO pelo PRODEST. O PRODEST realizou um PREGÃO para aquisição do objeto de assessoria imparcial em tecnologia da informação com fornecimento de bases de conhecimento.

O resultado do pregão reforça a singularidade deste tipo de contratação, visto que não só não se conseguiu coletar preços de outras empresas além dos identificados em contratos da administração Pública com o Gartner, como não apareceu nenhuma outra empresa no certame, tendo este PREGÃO se tornado um processo licitatório de uma empresa só, não tendo havido sequer uma proposta a mais do que aquela apresentada pela empresa Gartner. Vejamos a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 0005/2016

Nº Ata: 1
Nº Edital: 0005/2016
Nº Processo: 71917713
Objeto: Prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Chat Inativo para lote LT 001.

Lote: LT 001
Valor Estimado: 599.800,00

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|--------------|------------|--------|
| Seq. | Data/Hora | Licitante | Valor | Status |
| 1 | 28/03/2016 15:13:14 | Licitante 01 | 599.000,00 | C |

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|--------|---------------------|--------------|------------|
| Seq. | Data/Hora | Licitante | Valor |
| 1 | 29/03/2016 10:20:24 | Licitante 01 | 534.664,00 |
| 2 | 29/03/2016 10:28:29 | Licitante 01 | 525.000,00 |
| 3 | 29/03/2016 10:36:21 | Licitante 01 | 524.100,00 |
| 4 | 29/03/2016 10:47:17 | Licitante 01 | 523.980,00 |

Às 10:52 horas do dia 29 de Março de 2016, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Licitante 01.



| | | |
|--------------|---------------------|--|
| LICITANTE 01 | 29/03/2016 10:47:17 | O valor negociado do licitante Licitante 01 para o lote LT 001 foi de R\$ 523.980,00. |
| PREGOEIRO | 29/03/2016 10:52:23 | Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 01. |
| PREGOEIRO | 29/03/2016 10:52:23 | Às 10:52 horas do dia 29 de Março de 2016, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Licitante 01. |
| SISTEMA | 29/03/2016 10:52:23 | Declaro iniciada a fase de HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/03/2016 10:54:52 | Senhor licitantes, agradecemos a sua participação. Sr. licitante, agradecemos a participação. Aguardamos que a empresa arrematante observe as condições de entrega da proposta e documentação. Salientamos que o prazo para essa medida conta-se a partir do fim da disputa do lote. |

HABILITAÇÃO

| Licitante | CNPJ |
|---|----------------|
| GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA. | 02593165000140 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ: 02593165000140

A empresa GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA. vencedora do lote: LT 001 se compromete a apresentar a documentação original (quando for o caso) e proposta com preço final ofertado, para cada item cotado, dentro de 2 dias úteis.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|----------------|---------------------|------------|
| Licitante | CNPJ | Data/Hora | Valor |
| GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA. | 02593165000140 | 15/04/2016 15:15:44 | 523.980,00 |

Às 15:16 horas do dia 15 de Abril de 2016, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

Empresas participantes:

02.593.165/0001-40 GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.

9. Comparação com Preços de Mercado

A tabela mostrada a seguir detalha os preços praticados pelo mercado para as subscrições anuais pretendidas pela SPTRANS. O que se observa é que os valores previstos para a SPTRANS na proposta encaminhada pela Gartner são inferiores aos valores médios praticados no mercado.

| Empresa/Órgão | Executive Programs Leadership Team Plus Leader | Executive Programs Leadership Team Plus IT Executive | Executive Programs Leadership Team Plus Partner |
|--------------------|--|--|---|
| CELESC | R\$328.300,00 | R\$328.300,00 | |
| CHESF | R\$345.543,00 | | |
| SABESP | | R\$312.700,00 | |
| ELETROBRAS | | | R\$289.000,00 |
| COPEL DISTRIBUIÇÃO | | | R\$289.000,00 |
| Valor Médio | R\$336.921,50 | R\$320.500,00 | R\$289.000,00 |



10. Justificativa da Relação Demanda x Quantidade do Serviço a Ser Contratado

A quantidade de assinaturas foi dimensionada de acordo com a necessidade de uso dos serviços, da necessidade de provimento de acesso a conteúdo relevante e aplicável aos níveis ESTRATÉGICO e TÁTICO ESPECIALIZADO, cobrindo, assim, as áreas críticas para a execução da estratégia da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Descrevemos a seguir as características de cada nível:

- **Estratégico:** nível de serviço destinado a apoiar executivos, em posições de gestão em áreas críticas que requerem um modelo de apoio na obtenção de informação baseado num serviço mais personalizado e proativo, com maior contexto dos negócios e cenários da SPTTRANS. Este serviço oferece um relacionamento contínuo de aconselhamento com a Gartner e apoio na obtenção de respostas a questões estratégicas. O usuário "Leader" terá acesso ao aconselhamento e coach de um Parceiro Executivo ou Parceiro Especialista, respectivamente, da Gartner.
- **Tático Especializado:** nível de serviço que permite acesso às pesquisas e recomendações sobre Tecnologia da Informação e responsabilidades das funções específicas de TI, como também, dependendo do cenário, a opção de consultas e respostas de solicitações específica referente a insights e pesquisas da Gartner.

O total de assinaturas a contratar será de 4 (quatro) assinaturas, calculado conforme a seguinte tabela de distribuição:

| Nível | Tipo de assinatura | Público-Alvo | Quantidade de assinaturas |
|-----------------------------|---|--|---------------------------|
| Estratégico | Executive Programs Leadership Team Plus - Leader | Superintendência de Tecnologia da Informação | 1 |
| Estratégico | Executive Programs Leadership Team Plus - IT Executive | Gerência de Sistemas da Bilhetagem Eletrônica | 1 |
| Gerencial Especialista | Executive Programs Leadership Team Plus - Partner | Gestor Especializado em Áreas de TI – domínios de especialização: infraestrutura e operações, e, sistemas/aplicações | 2 |
| Total de Assinaturas | | | 4 |

O número total de assinaturas foi calculado de forma a atender a estrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da SPTtrans.

11. Razão para Escolha do Fornecedor

A Gartner para celebração do contrato de prestação dos serviços pretendidos é a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.** CNPJ **02.593.165/0001-40.**

O Gartner preenche todos os requisitos para o fornecimento dos serviços pretendidos pela SPTTRANS Superintendência de Tecnologia da Informação, conforme já explanado previamente. Sua base de conhecimento contempla as necessidades da SPTTRANS Superintendência de Tecnologia da Informação. O suporte dos analistas é alcançado por vários canais e engloba as demandas técnicas de interesse da SPTTRANS Superintendência de Tecnologia da Informação, como Gestão de TI, Outsourcing, Fabrica de Software, Inovação em TI, Serviços de TI, TI Bimodal, Business Intelligence (BI), Gestão de Dados & Integração, Segurança e Privacidade, Planejamento Estratégico de TI, Governança de TI, Desenvolvimento de Aplicações e Integração, Servidores & Storage, Estratégia de Datacenter e tendências, CloudComputing, TI Verde, Design de Datacenter, Estratégias de Consolidação e migração de Datacenter. O atendimento especializado aos CIOs contempla os serviços, atualmente, necessários à SPTTRANS - Superintendência de Tecnologia da Informação. Em suma, o Gartner é a melhor e mais efetivamente preparada e estruturada para atender as demandas e necessidades da SPTTRANS Superintendência de Tecnologia da Informação.

Reforçando a altíssima qualificação da Gartner, apresentam-se certificados da Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, atestando que:

"a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. é subsidiária e representante exclusiva do Gartner Inc, empresa Norte Americana, em todo o território nacional seus produtos e serviços abaixo listados" (Certidão nº 33.203).

" a empresa Gartner do Brasil Serviços De Pesquisa Ltda. é a subsidiária do Gartner Inc. (...) empresa privada que produz e comercializa pesquisas e prognósticos sobre tecnologia da informação e aconselhamento tático e estratégico a seus clientes. 2. que na qualidade de empresa independente, o Gartner Inc., e suas subsidiárias não fornecem ou comercializam bens de informática; não fornecem serviços de implantação de produtos, softwares e bens de informática, não possuem parcerias técnicas ou comercializam ou implantam bens de informática." (Certidão nº 33.204).

"1. que para fins e efeitos de que tratam o artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. é a única subsidiária do Gartner Inc., a qual detém os direitos autorais e tecnológicos relativamente aos "serviços de prognósticos sobre tecnologia da informação e aconselhamento tático e estratégico, na área de tecnologia da informação e telecomunicações", em face do que, GARTNER DO BRASIL, supra qualificada, preenche os requisitos legais e está apta para prestar referidos serviços, em todo território nacional, podendo, portanto, controlar ("explorar economicamente") tais serviços com o Poder Público em geral;

2. que os serviços de "prognóstico sobre tecnologia da informação e aconselhamento tático e estratégico" são disponibilizados ao mercado

brasileiro em caráter de exclusividade, pela Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda., razão pela qual é inexigível a licitação para aquisição de tais serviços, por quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública, em face do inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93.

3. que os serviços de "prognósticos sobre tecnologia da informação e aconselhamento tático e estratégico, na área de tecnologia da informação e telecomunicações" estão contemplados dentre aqueles listados no artigo 13 da lei 8.666/93, mais especificamente no inciso I (estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos);

4. que os serviços de "prognósticos sobre tecnologia da informação e aconselhamento tático e estratégico, na área de tecnologia da informação e telecomunicações" são especializados, não rotineiros, exigindo talento formado e incorporado na empresa, que ao longo do tempo desenvolveu métodos e condições especialíssimas para tal empreitada."

Os serviços a serem contratados encontram-se integralmente abrangidos pela Certidão ABES.

DAS AQUISIÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Além do levantamento realizado no painel de compras governamentais do sistema SIASG, previamente apresentado na subseção "Da inviabilidade da competição" deste Projeto Básico, verificou-se a existência de mais contratos de serviços de natureza similar aos pretendidos com a presente contratação, todos prestados pelo GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA., conforme detalhamento a seguir:

O Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) contratou o Gartner por inexigibilidade de licitação através do contrato nº 61746/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 17 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61746/2018- UASG 806030.

Inexigibilidade nº: 00387-2018.

Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

CNPJ Contratado: 02593165000140 - GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.

Objeto: Serviços técnicos especializados, na forma de assinaturas para acesso a Bases de Conhecimentos do Gartner, interações e consultas a analistas e suporte executivo ao SERPRO, contendo pesquisas primárias, prognósticos e aconselhamentos operacionais, táticos e estratégicos.

Fundamento Legal: Art. 30, Inc. I, da Lei 13.303/2016.

Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019.

Valor Total: R\$886.348,00.

Data de Assinatura: 13/04/2018.



O Banco do Brasil S/A, também apresenta a contratação por inexigibilidade de licitação do Gartner:

Inexigibilidade 2017/04972(7421)

CESUP Compras e Contratações – Centro de Serviços (São Paulo - SP).

Empresa a ser contratada: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.;

OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa e prognósticos sobre Tecnologia da Informação e Indústria Bancária, e aconselhamento tático e estratégico mediante o fornecimento de subscrições;

Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 1.789.080,00.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil contratou o Gartner por inexigibilidade de licitação, conforme publicado no DOU de 29 de maio de 2018:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 UASG 170010 Processo Nº 12440000006201814

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018

Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA CNPJ

Contratado: 02593165000140 Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial.

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993.

Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019.

Valor Total: R\$ 1.635.875,00.

A ANATEL contratou o Gartner por inexigibilidade de licitação, conforme publicado no DOU de 29 de agosto de 2018:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018 UASG 413001

Processo Nº 53500049884201782

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ

Contratado: 02593165000140 Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento independente e imparcial em tecnologia da informação e comunicações, por meio de assinaturas especializadas: "Executive Programs Leadership Team: Leader", "Executive Programs Leadership Team: Delegate Team Member", "Executive Programs Leadership Team: Advisor Team Member"





"Gartner for Technical Professionals Advisor - Small and. Midsize Business".

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97 e IN SESGES/MPDG nº 5/2017.

Vigência: 27/08/2018 a 26/08/2019.

Valor Total: R\$881.200,00.

A CAIXA contratou o Gartner por inexigibilidade de licitação, conforme publicado no DOU de 16 de janeiro de 2014:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no- 5307.01.6602.0/2013.

Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA

Objeto: Contratação, pela via direta, por inexigibilidade de licitação, para a Prestação de Serviço Técnico Especializado de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em Tecnologia e Comunicações (TI), Indústria Bancária, Serviços Financeiros e Mercado Securitário, pelo período de 36 meses.

Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III. Justificativa: Serviços de Pesquisa e Consultoria Estratégica para as seguintes áreas da CAIXA: Tecnologia da Informação, Auditoria Interna e Inteligência Corporativa/Inovação. Autorização: Comitê de Compras e Contratações da Matriz da CAIXA, conforme Resolução no- 080/2014, Ata nº 1447 de 09/01/2014, ratificada pelo Vice-Presidente de Tecnologia da Informação da CAIXA.

Valor: R\$ 7.664.045,00.

Compromisso Orçamentário: 8312/2013-SIPLO.

DA EXPERIÊNCIA DO GARTNER NO MERCADO BRASILEIRO

O Gartner está presente no Brasil desde 1997, com escritório e equipe própria nas cidades de São Paulo (capital e interior), Brasília, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre.

As atividades locais do Gartner cresceram durante esse período. A empresa atualmente possui não só analistas brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, mas também uma equipe responsável pelo suporte local aos clientes durante o processo de aconselhamento estratégico. O segmento Governo responde por praticamente a metade do segmento da carteira de clientes do Gartner Brasil. Assim, os analistas brasileiros possuem experiência profissional e conhecimento do mercado brasileiro com suas nuances e peculiaridades, inclusive aquelas afetas às questões governamentais.

Além de ser a única empresa deste tipo com analistas no Brasil cobrindo o mercado nacional, o Gartner é a mais tradicional, com maior número de escritórios, de empregados em geral e de analistas especificamente da área de Tecnologia da Informação.

12. Da Classificação do Serviço

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão contratante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os serviços pleiteados serão prestados de forma contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, pois, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo que sua interrupção compromete a prestação do serviço público e o cumprimento da missão institucional.

CESAR VELLOSO DE
CARVALHO:514897
83687

Digitally signed by CESAR

VELLOSO DE

CARVALHO:51489783687

Date: 2021.07.27 17:37:30 -03'00'

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL



Gartner.

À São Paulo Transporte S.A. (SPTrans)
A/C: Sr. Douglas Wilson Roman – Superintendente de Tecnologia da Informação
E-mail: douglas.roman@SPTrans.com.br

Assunto: Proposta de Serviços de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em Tecnologia para a SPTRANS nos Níveis Estratégico e Tático Especializado

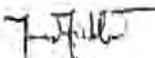
Prezado Douglas,

A GARTNER tem a satisfação de fornecer a SPTRANS, proposta referente a contratação de serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial de TIC da Gartner. Este documento contém uma visão geral dos objetivos específicos da SPTRANS, iniciativas e uma solução recomendada para ajudá-los a atingir esses objetivos. Esta proposta contempla serviços nos níveis estratégico e tático especializado.

O período de vigência dos serviços de pesquisa e aconselhamento da Gartner aqui propostos será de 12 meses, com vigência a partir da assinatura. Importante destacar que no caso de futura renovação do contrato objeto desta proposta, recomendamos fortemente que as licenças descritas nessa proposta sejam reavaliadas para fins de atualização.

Caso tenha qualquer dúvida sobre esta proposta, estou disponível pelo número 11 96413-6388 ou pelo e-mail james.zisblat@gartner.com

Atenciosamente,



Diretor de Negócios, Gartner



Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 – 8o. andar – Ed. FL Corporate – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP: 04538-132
garther.com
Telefone: +55 (11) 96413-6388

Gartner

Proposta para a
SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTrans

**Proposta Técnica e Comercial - Serviços de
Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em TIC nos
Níveis Estratégico e Tático Especializado**

13 de Julho de 2021



13

Gartner.

Índice

| | |
|---|-----------|
| 1.0 Sumário Executivo | 2 |
| 1.1 A Gartner | 3 |
| 1.2 Singularidade da Gartner | 3 |
| 2.0 Objetivos da Gartner para a SPTRANS | 5 |
| 3.0 Proposta Técnica | 5 |
| 3.1 Visão geral das Iniciativas da SPTRANS | 5 |
| 3.1.1 Desenvolvimento de Estratégia e Criação de um Plano Estratégico | 6 |
| 3.1.2 Orçamentos de TI | 8 |
| 3.1.3 Otimização de Custos de TI | 10 |
| 3.1.4 BI e Analytics | 12 |
| 3.1.5 Governança de TI | 14 |
| 3.1.6 Negócio Digital | 16 |
| 3.1.7 Computação em Nuvem (Cloud Computing) | 18 |
| 3.1.8 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) | 20 |
| 4.0 Solução Proposta para a SPTRANS | 22 |
| 4.1 Descrição Geral dos Serviços | 22 |
| 4.2 Modelo proposto de distribuição de serviços | 26 |
| 4.3 <i>Descriptivo dos Serviços Propostos</i> | 27 |
| 4.3.1 <i>Executive Programs Leadership Team Plus</i> | 27 |
| 4.4 Descrição Detalhada de Alguns Serviços | 37 |
| 4.4.1 Consulta ao Analista | 37 |
| 4.4.2 Gartner Peer Insights | 38 |
| 4.4.3 IT Key Metrics Data | 40 |
| 4.4.4 ITScore | 41 |
| 4.4.5 Toolkits - Kits de Ferramentas | 42 |
| 4.4.6 Gartner Symposium / IT Expo-Brasil | 42 |
| 5.0 Proposta Comercial | 44 |
| 5.1 Titulares de Licenças Propostas para a SPTRANS | 44 |
| 5.2 Escopo de contrato de 12 meses | 45 |
| 5.3 <i>Descrição dos Serviços</i> | 46 |
| 6.0 Condições Legais da Oferta | 46 |



1.0 Sumário Executivo

A São Paulo Transporte (SPTRANS) surgiu para atuar na gestão do sistema de transporte público de passageiros da Cidade de São Paulo. A empresa foi constituída para atender e promover o planejamento do sistema e a programação de linhas e frota, fiscalização, arrecadação, contratação e remuneração das empresas operadoras. Ela atua, ainda, na área de desenvolvimento tecnológico com estudos e pesquisas sobre novas soluções para adaptação de combustíveis não poluentes na frota existente e outros mecanismos, visando aperfeiçoar as condições de segurança, conforto, acessibilidade, rapidez, economia de combustível e menor impacto ambiental. A SPTrans é responsável pela gestão de um dos maiores sistemas de transporte por ônibus do mundo e os números que formam esse cenário comprovam a dimensão desse serviço. O atendimento por ônibus na cidade não para nunca. São 24 horas por dia e sete dias por semana, promovendo o deslocamento das pessoas. São transportados, em média, 10 milhões de passageiros por dia, em uma frota que compreende 14.500 coletivos cadastrados, que percorrem, em dias úteis, 3 milhões de quilômetros. Esses ônibus realizam 200 mil viagens programadas nos dias úteis e estão distribuídos em 1.300 linhas, sendo que 150 delas fazem parte do horário noturno.

É notório o crescimento da importância e complexidade da Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, num ambiente de crescentes mudanças, com explosão da geração e demanda de informações, permeado com tecnologias disruptivas. É nesse contexto desafiador que a TIC desempenhe papel crescente nas organizações, na busca pelo aumento da produtividade, melhoria dos níveis de serviços e geração de receitas para os negócios.

O mercado de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC é marcado pela evolução contínua, pela mudança de padrões e, consequentemente, pela incerteza do futuro. Nesse cenário, os gestores de Tecnologia da Informação são constantemente chamados a tomar decisões estratégicas em curto prazo, baseados nas suas experiências e discernimento pessoais, em informações esparsas oriundas da internet, ou informações advindas dos fornecedores que comprometem a imparcialidade das análises.

Nesse sentido, a diversidade de informações, muitas vezes contraditórias ou infundadas sobre tecnologia, torna necessária a identificação de fontes confiáveis para a obtenção e seleção dessas informações, bem como de ferramentas e técnicas que permitam sua efetiva utilização e que habilitem os gestores de TIC a transformá-las em conhecimento para a tomada de decisões.

Dessa forma, as nossas análises, recomendações e aconselhamentos estão orientados para otimizar os investimentos da São Paulo Transporte (SPTrans), de forma a maximizar os benefícios provenientes da Tecnologia da Informação e Comunicação para o melhor desempenho do seu negócio.

A nossa abordagem de atuação visa garantir o sucesso das iniciativas-chaves dos nossos clientes, colaborando ativamente para que as suas organizações de TIC estejam executando as melhores práticas de classe mundial, selecionando os produtos certos, com os melhores preços e termos de negociação, mantendo os nossos clientes sempre atualizados com as tendências e inovações tecnológicas importantes.

Por fim, é importante ressaltar que, na qualidade de líder mundial no segmento de pesquisas e aconselhamento em Tecnologia da Informação e Comunicação, ao longo dessas décadas, a Gartner sempre teve como fator crítico do seu sucesso, os seus princípios de prestar serviços com independência e imparcialidade, com alto padrão de ética e profissionalismo.



1.1 A Gartner

Gartner é a maior empresa do mundo de pesquisa e aconselhamento em Tecnologia e Inovação e caracteriza-se por sua independência e imparcialidade. Nesse sentido, suas recomendações, análises e aconselhamentos não têm como objetivo a venda de produtos. A Gartner possui mais de 2.000 analistas de mercado, atuando em 110 países, que falam coletivamente 50 diferentes línguas, dedicados em tempo integral a entender os cenários e a evolução da Tecnologia e Inovação. Esses analistas relacionam-se periodicamente com mais de 14.000 organizações no mundo.

No Brasil, a Gartner está presente há mais de 18 anos, e durante esse período as atividades locais da Gartner cresceram e hoje possuímos não só analistas brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, mas também uma equipe responsável pelo suporte local aos clientes durante o processo de aconselhamento estratégico. Nos últimos anos, crescemos significativamente nos Governos Federal, Estadual e Municipal, sendo o Governo brasileiro praticamente a metade do segmento da carteira de clientes da Gartner Brasil. Em virtude de um mundo transformador e desafiador principalmente no segmento tecnológico, o portfólio de serviços cresceu, gerando melhores benefícios aos nossos serviços e visando o melhor atendimento ao mercado e aos nossos clientes.

A nossa abordagem de atuação é garantir o sucesso das iniciativas chaves dos nossos clientes, colaborando ativamente para que as suas organizações estejam executando as melhores práticas de classe mundial, selecionando os produtos certos, com os melhores preços e termos de negociação, mantendo os nossos clientes sempre atualizados com as tendências e inovações tecnológicas importantes.

1.2 Singularidade da Gartner

O objeto de nossa proposta é a prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento técnico, notório e especializado, por meio de subscrições que possibilitem acesso a bases de conhecimento e a seus autores, contemplando serviços de análise de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores, de maneira imparcial e por meio de metodologias formais, testadas e reconhecidas e com abrangência internacional, para os assuntos de tecnologia da informação, que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisão dos especialistas técnicos, gestores e dirigentes da São Paulo Transporte (SPTrans) – SPTRANS.

Visando comprovar a independência e objetividade da empresa, características que lhe permitem fornecer aconselhamento balizado, vanguardista, confiável e imparcial na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, como nenhuma outra empresa é capaz, apresentamos algumas informações institucionais com os respectivos links para acesso online a elas. Para assegurar independência e objetividade, a Gartner se apoia em três pilares: ética dos seus analistas; independência da indústria; e ouvidoria.

- Em primeiro lugar, os analistas da Gartner desenvolvem seus pontos de vista sem influência, indicando os fatos como eles verdadeiramente são. Afim de garantir a independência, precisão e integridade das suas análises, a Gartner mantém um Código de Conduta que descreve os seus valores fundamentais e os limites que os analistas da empresa são obrigados a observar. Dentre as rigorosas diretrizes adotadas pela Gartner, os seus analistas não podem possuir ações de empresas ou setores por eles analisados e não estão autorizados a serem membros de Conselho



de qualquer companhia na indústria tecnológica que esteja no âmbito de cobertura de pesquisas da Gartner.

- Em segundo lugar, a Gartner prima por sua absoluta independência, razão pela qual não vende tecnologia nem implementa soluções tecnológicas ou projetos e, da mesma forma, não possui interesse algum, direto ou indireto, no sucesso ou fracasso de uma tecnologia ou prática comercial em particular. A empresa segue diretrizes rígidas para regular as relações mantidas com provedores de tecnologia.

- Em terceiro lugar, a Gartner possui uma ouvidoria interna, o Office of the Ombudsman, como é chamado, é o departamento responsável por proteger os métodos, os preceitos éticos, os padrões de conduta da empresa e, assim, a independência, objetividade e acurácia dos seus serviços, funcionando, ainda, como mediador de conflitos. A ouvidoria fornece aos analistas, consultores e outros funcionários da empresa um mecanismo de proteção caso algum tipo de influência indesejada venha a ser exercida sobre eles, trazendo maior coerência a todos os processos.

Por isso a Gartner reúne condições tão efetivas para fornecer aconselhamento igualmente preciso, imparcial, objetivo e consistente. Isso nos levou a um grande crescimento no mercado, com uma estrutura, área de cobertura de pesquisas e uma abrangência global que nos diferencia das demais empresas de pesquisa e aconselhamento.

Além de ser a única empresa deste tipo com analistas no Brasil cobrindo o mercado nacional, a Gartner é a mais tradicional, com maior número de escritórios, de empregados em geral e de analistas especificamente da área de Tecnologia da Informação.

As bases de conhecimento da Gartner são próprias, sendo as maiores disponíveis no mercado, cobrindo o mais amplo escopo de temas de TIC.

Por fim, apresentamos alguns Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por órgãos e entidades da Administração Pública, com objeto similar em características aos serviços desejados por este órgão.

Por um lado, esses documentos demonstram a contratação direta da Gartner, por inexigibilidade, em vista do reconhecimento da notória especialização e inviabilidade de competição para contratação dos serviços pretendidos por diversos órgãos da administração pública.

Por outro lado, mesmo nos casos em que órgãos públicos deflagraram processos licitatórios para a contratação de serviços de aconselhamento imparcial em TIC, as atas das sessões públicas dos certames, evidencia que a Gartner foi a única empresa capaz de atender aos requisitos técnicos inerentes a esse tipo de contratação, tendo outros concorrentes que participaram dos certames sido desclassificados por falta de capacidade técnica.

1 <http://www.gartner.com/imagesrv/research/methodologies/code-of-conduct.pdf>

2 http://www.gartner.com/technology/about/ombudsman/omb_guide2.jsp

3 http://www.gartner.com/imagesrv/pdf/ombudsman_brochure.pdf



2.0 Objetivos da Gartner para a SPTRANS

- Aconselhar a SPTRANS em todos os seus projetos que envolvam Tecnologia da Informação, sejam eles estratégicos ou táticos especializados, a fim de maximizar o retorno sobre seus investimentos;
- Auxiliar a SPTRANS a reduzir seus custos em Tecnologias da Informação, através do apoio nas negociações mais importantes de hardware, software e serviços;
- Disponibilizar, via web, a mais extensa base de pesquisas independentes de Tecnologias da Informação para a SPTRANS, com mais de 25.000 pesquisas publicadas;
- Prover o acesso a um grupo de mais de 2.000 analistas especialistas em Tecnologias da Informação, distribuídos por todo o mundo, estimulando o "networking" com uma grande base de executivos a nível mundial;
- Disponibilizar uma equipe de atendimento para garantir a agilidade e a compreensão do contexto em todas as demandas da SPTRANS para a Gartner;
- Auxiliar na rápida identificação e na análise das tendências de Transformação Digital, aplicadas ao mercado mundial de interesse da SPTRANS, através de nossos Analistas "experts", focados nas áreas de interesse específico da SPTRANS.

3.0 Proposta Técnica

3.1 Visão geral das Iniciativas da SPTRANS

Objetivando dar uma visão sobre como os serviços da Gartner atualmente e no futuro apoiarão a SPTRANS na condução de suas iniciativas, foram utilizadas como exemplo para preparar este documento, oito iniciativas pertinentes à realidade da SPTRANS

- Estratégia e Planejamento de TI
- Orçamento de TI
- Otimização de Custos
- BI e Analytics
- Governança de TI – Segurança da Informação
- Negócio Digital
- Computação em Nuvem
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

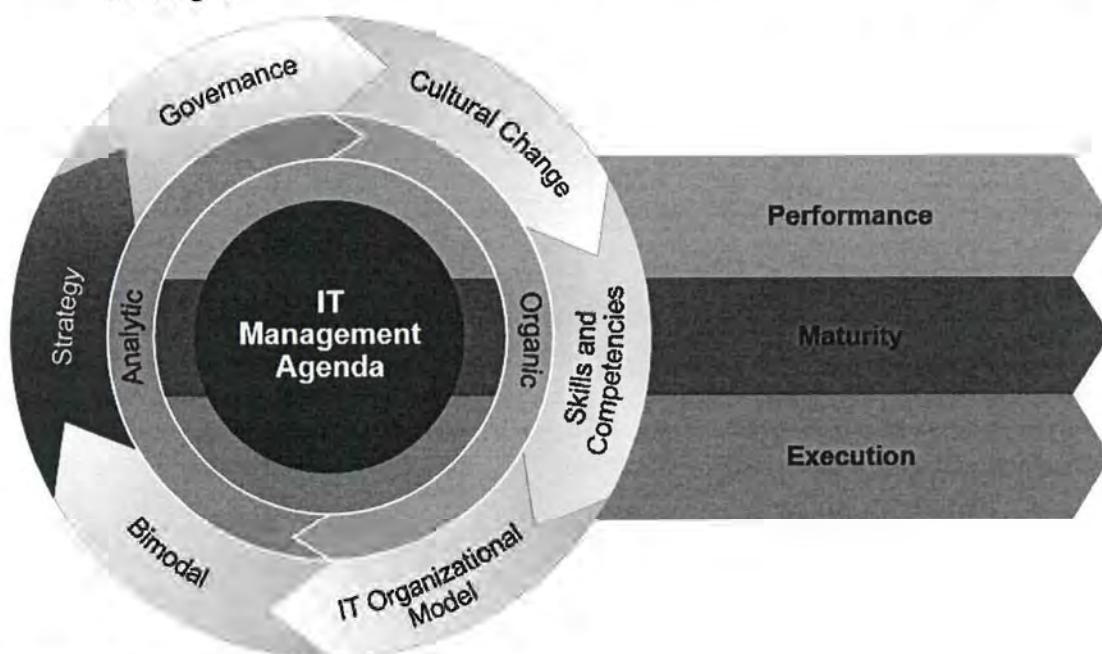


A handwritten blue signature, likely belonging to a SPTRANS representative, is placed below the stamp.

3.1.1 Desenvolvimento de Estratégia e Criação de um Plano Estratégico

Quarenta por cento dos investimentos em tecnologia já ocorrem fora da TI. Esta iniciativa ajuda os CIOs a se engajar com outros líderes empresariais para criar uma estratégia de negócios digitais inclusiva e executável em toda a empresa.

Figure 1. Gartner Visão geral de Desenvolvimento de Estratégia e Criação de um Plano Estratégico



O âmbito desta iniciativa inclui:

- Criar valor e inovação
- Erradicar abordagens em silos
- Desenvolver uma estratégia colaborativa e unificada em toda a empresa
- Construir métricas unificadas para avaliar resultados positivos

Figure 2. Gartner Recursos disponíveis para Desenvolvimento de Estratégia e Criação de um Plano Estratégico

| | |
|--|--|
| | 7,884 Documentos de pesquisa, toolkits, modelos e outras ferramentas |
| | 61 Especialistas no assunto para engatar com Desenvolvimento de Estratégia e Criação de um Plano Estratégico questões relacionadas |
| | 3,764 Pares para se conectar com a colaboração, de partilha e de liderança do pensamento |



12

Gartner oferece valor por Desenvolvimento de Estratégia e Criação de um Plano Estratégico das seguintes maneiras:

- Ajudamos os CIOs a se engajar com outros líderes empresariais para criar uma estratégia de negócios digitais inclusiva
- A Gartner proporciona aos CIOs as ferramentas para implementar uma estratégia de tecnologia em toda a empresa para a contribuição da TI na realização dos objetivos de negócios
- O Gartner Research destaca uma abordagem estruturada que integra a estratégia, o investimento e o planejamento de TI na estratégia, investimento e planejamento da empresa
- Fornecemos orientação na análise de informações; comparação entre desempenho empresarial e de TI; desenvolvimento de processos e políticas de governança; e promoção da gestão de mudanças
- Ajudamos os CIOs a evoluir a cultura dos negócios para garantir que a estratégia e o planejamento sejam horizontal e verticalmente integrados

Os recursos da Gartner abordam muitos dos desafios e riscos associados ao Planejamento Estratégico tais como:

- Como os CIOs interagem com os parceiros de negócios para eliminar abordagens em silos e desenvolver uma estratégia que alinha TI com a empresa para fornecer resultados positivos?
- Como a organização evolui sua cultura para adotar uma abordagem unificada?
- Quais são as práticas que as organizações adotam para realizar um plano holístico de estratégia e execução?

A Tabela 1 abaixo mostra alguns dos atuais recursos e pesquisas Gartner e kits de ferramentas disponíveis para ajudar com esses desafios através de cada fase do projeto.

Table 1. Recursos da Gartner que auxiliam a SPTRANS em todas as fases do projeto

| Fase do projeto | Exemplos de pesquisas recentes |
|---------------------------|--|
| Estratégia e Planejamento | <ul style="list-style-type: none"> ■ Como Executar seguindo a Estratégia dos Negócios ■ Definindo Destreza Digital — O Recurso Essencial da Força de Trabalho para os Negócios Digitais ■ A Arte da Estratégia em Uma Página |
| Aquisição | <ul style="list-style-type: none"> ■ O Cargo Executivo do CIO molda a Liderança em Tecnologia Digital ■ Kit de ferramentas: Workshop para Identificar os Recursos de Negócios Críticos para o Sucesso dos seus Negócios Digitais ■ Estratégia de TI, um Kit de Sucesso para o CIO |
| Operação e Evolução | <ul style="list-style-type: none"> ■ O Modelo de Valor dos Negócios da Gartner: Uma Estrutura para Medir o Desempenho dos Negócios ■ Novas Responsabilidades do CIO em um Mundo de Negócios Digitais ■ Estudo de Caso: As Iniciativas de Negócios Digitais da L'Oreal China usam Projetos-piloto Rápidos para Início na China |

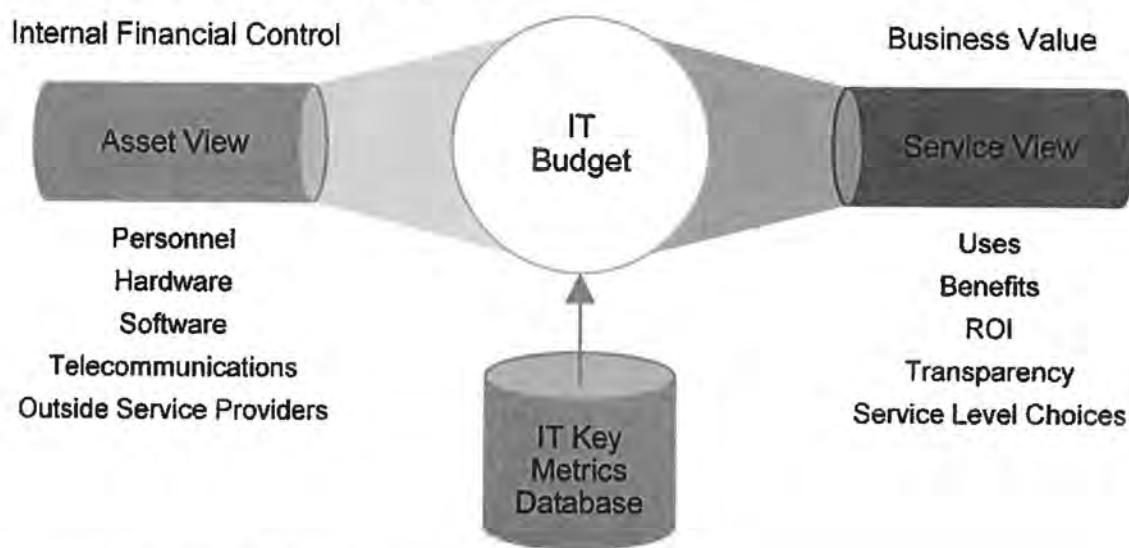


SPTRANS

3.1.2 Orçamentos de TI

Um Orçamento de TI é tanto uma ferramenta de contabilidade para controlar os gastos quanto uma ferramenta de gerenciamento para ajudar os líderes de negócios a entender como as despesas de TI contribuem para o valor dos negócios.

Visão Geral da Gartner sobre Orçamentos de TI



O escopo desta iniciativa inclui:

- Analisar o plano estratégico de negócios da empresa.
- Envolver os parceiros de negócios para identificar os recursos de negócios necessários.
- Analisar e organizar as despesas de TI em categorias de serviços vinculadas ao valor dos negócios.
- Comparar o desempenho dos negócios e da TI para divulgar os dados de benchmark.
- Desenvolver a governança para garantir um vínculo explícito ao desempenho dos negócios.
- Observar, avaliar e realizar ajustes que melhoraram os resultados de negócios.

Recursos da Gartner Disponíveis para o Orçamento de TI

| | |
|--|---|
| | 7,890 Documentos de pesquisa, kits de ferramentas, modelo e outras ferramentas |
| | 35 Especialistas na Matéria para tratar de questões relacionadas a orçamentos de TI |
| | 546 Pares para colaboração, compartilhamento e lideranças de opinião |



A Gartner agrega valor aos orçamentos de TI da seguinte forma:

- Ajudamos os clientes a formular e implementar orçamentos de TI eficazes que focam as despesas de TI, como investimentos, e demonstram como vincular os recursos de TI ao desempenho e ao valor dos negócios.
- Nossa pesquisa inclui uma ampla variedade de melhores práticas, estudos de caso e pesquisas para ajudar os líderes de TI a estabelecer seus orçamentos com base em requisitos de negócios.
- A ferramenta Gartner IT Budget produz um relatório personalizado que compara o seu orçamento de TI empresarial com as médias do Gartner IT Key Metrics Data. Também aprimora o planejamento e a comunicação da TI para os negócios ao fornecer ferramentas para mapear seu orçamento de TI em uma visão baseada em serviços.
- Nossa pesquisa ajuda a demonstrar como a organização de TI é a melhor opção para usar a tecnologia da informação para melhorar a produtividade, inovar e obter vantagem competitiva.
- Contamos com uma grande equipe de analistas que possuem profundo e amplo conhecimento para definir, planejar e implementar orçamentos de TI que aumentam o valor da TI para a empresa.

A Tabela 2 apresenta algumas das pesquisas atuais do Gartner Research e kits de ferramentas disponíveis para ajudar a superar as dificuldades que a SPTRANS enfrenta com o Orçamento de TI.

Tabela 2. Recursos da Gartner para Elaboração de Orçamentos de TI

| Dificuldades que a SPTRANS enfrenta | Exemplos de Pesquisas Recentes |
|--|---|
| Como devo iniciar meu processo de orçamento de TI? | <ul style="list-style-type: none"> ■ IT Budgeting: Fundamentals ■ Understand Capital Budgeting Process and Techniques for Better Cost Optimization, Project Prioritization and ROI ■ Jump-Start the IT Budget Process ■ Align IT Budgeting With the Enterprise Strategic Planning Process to Drive More Value |
| Como organizo meu orçamento? | <ul style="list-style-type: none"> ■ How to Link IT Metrics to Business Value? ■ Using IT Financial Management to Improve Business Outcomes ■ Manage Four Views of the IT Budget ■ Winning the Budget Battle |
| O que fazer para que a empresa aprove meu orçamento? | <ul style="list-style-type: none"> ■ Use Five Techniques to Defend the IT Budget and Demonstrate the Value of IT ■ Ten Lessons Learned as an IT CFO ■ Leadership Development Module 2, Chapter 3: Capturing IT's Contribution to Business Operations |
| Como medir e acompanhar meu orçamento? | <ul style="list-style-type: none"> ■ IT Metrics: IT Spending And Staffing Report ■ Determining the Right Level of IT Operational Spending ■ IT Metrics: IT Cost Transparency Action Plan, Definition and Performance Metrics to Start the Journey ■ Making the Transition to IT Service Based Pricing |

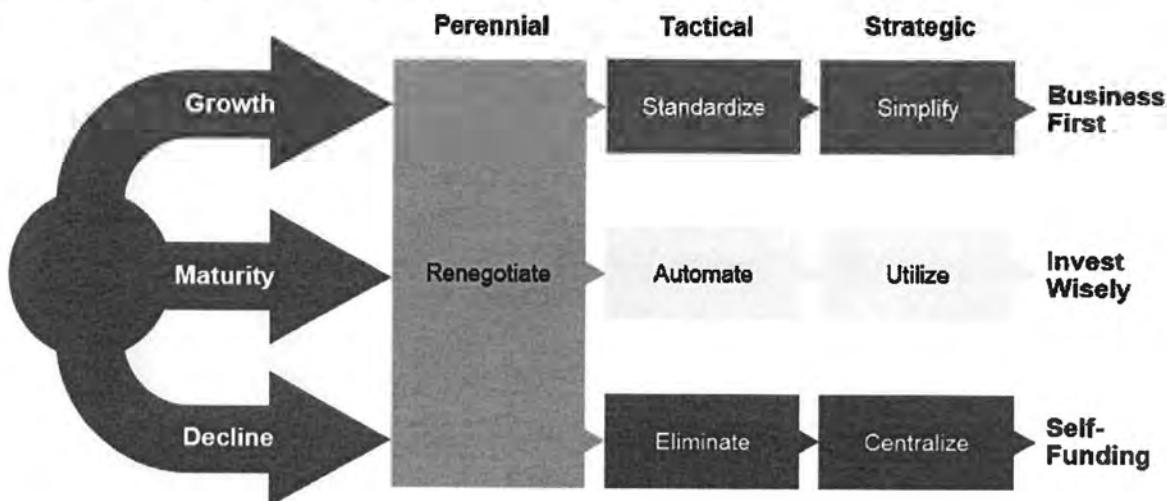


3.1.3 Otimização de Custos de TI

Gestão de Otimização de Custos

A otimização de custos de TI é uma disciplina contínua com foco empresarial para impulsionar a redução de gastos e custos, enquanto gerencia as expectativas e níveis de serviço dos stakeholders, além de maximizar as metas de valor dos negócios.

Figure 3. Gartner Visão geral de Gestão de Otimização de Custos



O âmbito desta iniciativa inclui:

- Renegociação de contratos de hardware, software e serviços
- Uniformização e simplificação das plataformas, provedores, aplicativos e serviços
- Automação e utilização de processos, recursos e capacidade
- Eliminação e centralização de redundâncias, organizações, TI de unidades de negócios e pessoal

Figure 4. Gartner Recursos disponíveis para Gestão de Otimização de Custos

| | |
|--|---|
| | 7,884 Documentos de pesquisa, toolkits, modelos e outras ferramentas |
| | 61 Especialistas no assunto para engatar com Gestão de Otimização de Custos questões relacionadas |
| | 3,764 Pares para se conectar com a colaboração, de partilha e de liderança do pensamento |



[Assinatura]

Gartner oferece valor por Gestão de Otimização de Custos das seguintes maneiras:

- Ajudamos os CIOs e líderes de TI a enfrentar o desafio de metas eventuais de redução de custos e as oportunidades oferecidas pelos programas contínuos de otimização de custos
- A Gartner ajuda os CIOs e líderes de TI a desenvolver um programa de otimização de custos que se alinha e leva em consideração muitos atributos das metas de negócios de longo prazo
- O Gartner Research fornece kits de ferramentas e métricas essenciais para a otimização de custos e oportunidades de TI
- A Gartner fornece as melhores práticas para maximizar a economia na renovação de contratos com fornecedores e provedores, ao mesmo tempo em que prioriza outras oportunidades para reduzir a dependência destes benefícios de renegociação visando atingir as metas de otimização de custos
- Oferecemos orientação sobre o uso de benchmarking de TI para identificar oportunidades de redução de custos com padronização e simplificação, além de identificar áreas e recursos que devem ser isentos de otimização

Recursos da Gartner endereçam diversos desafios associados a gestão de custos, tais como:

- Como implemento um programa de otimização de custos para recursos, bens, serviços e resultados de TI que se alinhe com as metas de negócios de longo prazo?
- Como maximizo e priorizo as melhores oportunidades para otimização dos custos de TI e fornecedores corporativos?
- Como identifico oportunidades de otimização de custos com padronização e simplificação, preservando recursos que não exigem otimização?
- Como uso meus programas de otimização de custos de TI para ajudar a empresa a otimizar custos, produtos e serviços relacionados aos negócios com automação e melhor utilização?
- Como aumento a maturidade da gestão financeira de TI para gerar uma estratégia de transparência que entregará resultados eficazes de otimização de custos?
- Como emprego estratégias radicais de otimização de custos para responder às condições econômicas ou industriais imprevistas, preservando a viabilidade da minha organização de TI?

Table 3. Pesquisa Gartner para Otimização de custos ajuda a SPTRANS em cada fase do projeto

| Fase do projeto | Exemplos de pesquisas recentes |
|---------------------------|---|
| Estratégia e Planejamento | <ul style="list-style-type: none"> ■ A Otimização dos Custos de TI deve ser uma Disciplina Contínua ■ Os Quatro Níveis da Otimização de Custos ■ Estrutura de Decisão para Priorização de Ideias de Otimização de Custos ■ Cinco Princípios que Reforçam o Sucesso da Otimização dos Custos de TI |
| Aquisição | <ul style="list-style-type: none"> ■ Faça as Perguntas Certas para Descobrir o Risco do Custo ao Analisar o Uso de Tecnologia de Software de Terceiros e as Políticas de Mudanças ■ Dados de Métricas-Chave de TI: Recursos para Analisar o seu Relatório de Comparação de Orçamentos de TI |

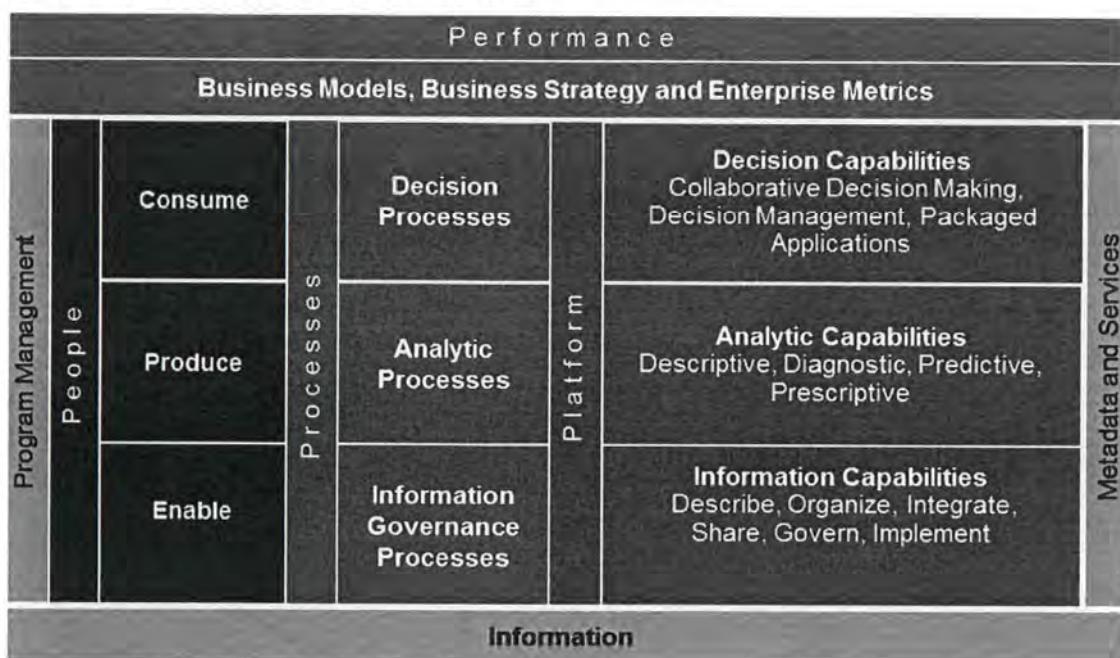


| Fase do projeto | Exemplos de pesquisas recentes |
|---------------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> ■ Kit de ferramentas: Alcançando a Excelência na Negociação de Contrato de Software SAP On-Premise |
| Operação e Evolução | <ul style="list-style-type: none"> ■ Três Formas Eficazes de Reduzir os Custos de Suporte e Manutenção de Software em até 50% ■ Lute contra a Exaustão na Otimização dos Custos de TI com estas Estratégias de Economia ■ Melhores Práticas para Promover a Otimização de Custos e de Valor na Gestão de TI |

3.1.4 BI e Analytics

A Iniciativa-chave de Analytics da Gartner se concentra em três estilos analíticos: preditivo, em tempo real e de conteúdo. Investimentos nessas áreas resultarão em insights para otimizar vários domínios de negócios.

Figure 5. Visão Geral da Gartner sobre o BI



O escopo desta iniciativa inclui:

- Abrangência das capacidades BIs
- Benefícios do BI para os negócios
- Aplicações específicas de domínio e de indústria
- Como superar os obstáculos para o sucesso, particularmente o gap (ou lacuna) de habilidades.



Figure 6. Recursos da Gartner Disponíveis para BI e Analytics

| | |
|---|--|
|  | 18,169 Documentos de pesquisa, kits de ferramentas, modelos e outras ferramentas |
|  | 54 Especialistas na Matéria para tratar de questões relacionadas ao BI |
|  | 1,399 Pares para colaboração, compartilhamento e lideranças de opinião |

A Gartner agrega valor ao BI da seguinte forma:

- A Gartner ajuda os clientes a identificar os domínios nos quais o BI pode gerar mais benefícios aos negócios. Também demonstramos como o BI pode ser aplicado a indústrias específicas ou a vários tipos de dados.
- Oferecemos uma ampla variedade de pesquisas, melhores práticas e ferramentas personalizáveis para dar suporte a iniciativas de BI.
- O "Plano de Execução Estratégico para BI" da Gartner fornece um plano de três a cinco anos para atualizar os recursos de BI da empresa.
- Uma empresa de entregas global economizou milhões de dólares por ano usando BI preditivo para automatizar as decisões de planejamento de rotas.
- Temos analistas com foco em desafios de BI, juntamente com uma ampla equipe dedicada a uma ampla variedade de questões relacionadas.

A Table 4 apresenta algumas das pesquisas atuais do Gartner Research e kits de ferramentas disponíveis para ajudar a superar as dificuldades que a SPTRANS enfrenta com o BI.

Table 4. Recursos de BI da Gartner

| Dificuldades que a SPTRANS enfrenta | Exemplos de Pesquisas Recentes |
|---|--|
| Como priorizo os casos de uso para os quais o BI é mais necessário, como a eficiência da cadeia de suprimentos ou a otimização do marketing e vendas? | <ul style="list-style-type: none"> ■ Examples of Defining Business Value for BI and Analytics Initiatives ■ Find the Best Approach to Decision Management ■ BI and Analytics Are the Cornerstones of U.S. Health Reform |
| Como posso criar sistemas que me ajudarão a promover os insights de BI de um departamento para beneficiar toda a empresa? | <ul style="list-style-type: none"> ■ Business Analytics Require New Information Management Capabilities ■ Using Analytics to Create a Baseline for Business Performance ■ Gartner's Business Analytics Framework ■ Organizational Principles for Placing Advanced Analytics and Data Science Teams |
| Como determino que fonte de modelos e aplicações de BI usar? | <ul style="list-style-type: none"> ■ An Eight-Question Decision Framework for Buying, Building and Outsourcing Data Science Solutions ■ Prioritize Analytic Tools Based on Customer Service Business Goals |



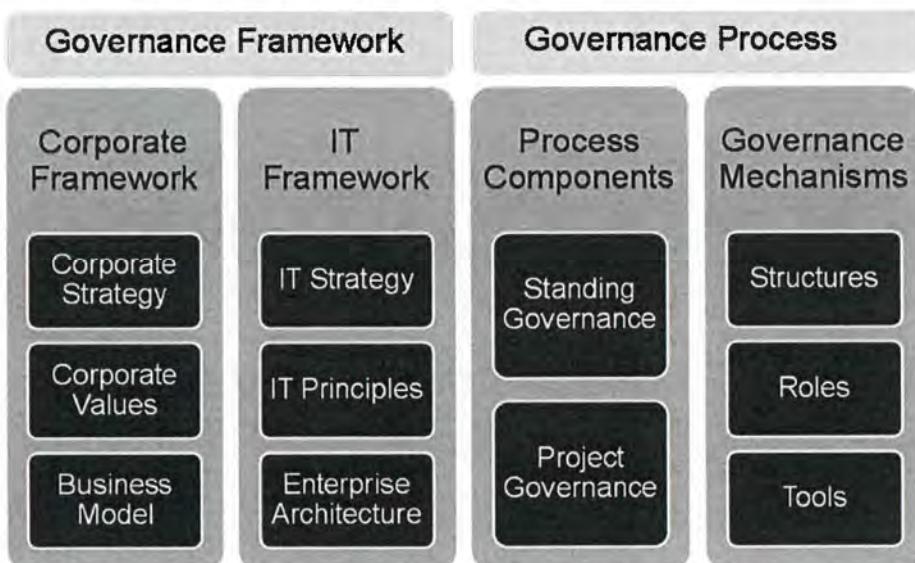
VAD

| Dificuldades que a SPTRANS enfrenta | Exemplos de Pesquisas Recentes |
|--|---|
| Como otimizo os processos de BI adicionando novas fontes de informações, melhorando a qualidade dos dados e envolvendo novos usuários de negócios? | <ul style="list-style-type: none"> ■ Extend Your Portfolio of Analytics Capabilities ■ Decision Support Capabilities in Gartner's Business Analytics Framework ■ User Experiences With Predictive Analytics Yield Useful Best Practices ■ Better Data and Analytics Save UPS Millions of Dollars a Year |

3.1.5 Governança de TI

A governança é um sistema usado para otimizar o valor do portfólio de investimentos da empresa voltada a TI e para gerenciar riscos.

Visão Geral da Gartner sobre Governança de TI



O escopo desta iniciativa inclui:

- Estabelecer princípios e metas de negócios.
- Definir quais decisões devem ser governadas, em que nível e por quem.
- Projetar e implementar processos de tomada de decisão e de supervisão dos investimentos de TI.
- Definir e designar comissões.
- Projetar e implementar um esquema de gerenciamento de portfólio de TI para monitorar os investimentos.
- Determinar a política de financiamento e estorno para o desenvolvimento da TI e o fornecimento de serviços.
- Estabelecer medidas de sucesso.



Recursos da Gartner Disponíveis para a Governança de TI

| | |
|---|---|
|  | 2,542 Documentos de pesquisa, kits de ferramentas, templates e outras ferramentas |
|  | 58 Especialistas na Matéria para tratar de questões relacionadas à Governança de TI |
|  | 1,485 Pares para colaboração, compartilhamento e lideranças de opinião |

A Gartner agrega valor à Governança de TI da seguinte forma:

- A Gartner ajuda o cliente a tomar decisões de investimento em TI com mais conhecimento e mais alinhadas aos negócios, estimulando o desempenho da TI e da empresa.
- Nossas pesquisas ajudam os clientes a "fazer as coisas certas" e "fazer as coisas certas, do jeito certo" ao definirem os níveis apropriados de supervisão, sem prejudicar a inovação.
- Fornecemos as melhores práticas destinadas à implementação de processos de governança, que permitem que os nossos clientes evitem os problemas mais comuns encontrados na governança de TI.
- Temos uma série de especialistas focados em uma ampla variedade de disciplinas de governança de TI.

A Tabela 5 apresenta algumas das pesquisas atuais do Gartner Research e kits de ferramentas disponíveis para ajudar a superar as dificuldades que a SPTRANS enfrenta com a Governança de TI.

Tabela 5. Recursos da Gartner para a Governança de TI

| Dificuldades que a SPTRANS enfrenta | Exemplos de Pesquisas Recentes |
|---|---|
| Como devo estabelecer metas e princípios eficazes para a nossa governança de TI e gerar a aprovação dos stakeholders? | <ul style="list-style-type: none"> ■ Toolkit: Governance Charter ■ Integrating Governance, Enterprise Architecture and IT Service Management to Drive Enterprise IT Maturity ■ Governance; CIO Desk Reference Chapter 8 |
| Como devo projetar e implementar processos de tomada de decisão e de supervisão dos investimentos de TI para evitar a paralisação de decisão? | <ul style="list-style-type: none"> ■ IT Governance Must Be Driven by Corporate Governance ■ Gartner Defines 'Governance' ■ Practical Governance |
| Como garantir que os meus mecanismos de governança resultem em um portfólio bem equilibrado de investimentos de TI? | <ul style="list-style-type: none"> ■ Optimize IT Investing With an All-Purpose Governance Portfolio ■ Optimize Global IT Investment Results With a Federated Portfolio Model ■ A Minimalist Approach to Organizing Governance Groups |



3.1.6 Negócio Digital

Negócio digital é a criação de novos desenhos de negócios ao fundir os mundos digital e físico. Uma convergência sem precedentes de pessoas, negócios e coisas irá desestabilizar os modelos de negócios existentes.

Gartner Visão geral de Negócio digital



O âmbito desta iniciativa inclui:

- Identificação, aprendizagem e criação de momentos de negócios digitais
- Definição do papel emergente do líder de negócios digitais
- Desenvolvimento de estratégias corporativas para negócio digital
- Obtenção de suporte e participação em iniciativas de negócios digitais
- Abordagem do desafio de integrar pessoas, negócios e coisas

Gartner Recursos disponíveis para Negócio digital

| | |
|--|--|
| | 3,143 Documentos de pesquisa, toolkits, modelos e outras ferramentas |
| | 56 Especialistas no assunto para engajar com questões relacionadas à Negócio digital |
| | 250 Pares para se conectar com a colaboração, de partilha e de liderança do pensamento |



Gartner oferece valor por Negócio digital das seguintes maneiras:

- A Gartner ajuda os clientes a criar estratégias para o negócio digital, identificar o valor do negócio de projetos de negócios digitais e abordar os desafios de financiamento e implementação.
- A pesquisa da Gartner inclui melhores práticas, kits de ferramentas, avaliações dos fornecedores e outras ferramentas para ajudar os líderes a obter êxito em iniciativas de negócios digitais.
- A Gartner ajudou uma empresa de gás e petróleo a elaborar uma estratégia de negócios digitais mais eficiente ao redirecionar o enfoque para as questões comerciais, em vez de começar com as questões de tecnologia.
- A Gartner tem direcionado várias empresas líderes do setor por meio de exercícios de planejamento do cenário digital para ajudá-las a manter uma vantagem competitiva por meio da reinvenção digital e da descontinuidade que atualmente ocorre em seus setores.
- A Gartner possui dezenas de analistas em muitas áreas de pesquisa para abordar todos os desafios do negócio digital, incluindo sua penetração em outras disciplinas e tecnologias.

Tabela 6 mostra alguns dos actuais Gartner Research e kits de ferramentas disponíveis para ajudar com muitos das barreiras que a SPTRANS enfrenta com Negócio digital.

Tabela 6. Gartner Negócio digital Recursos

| Obstáculos Enfrentados SPTRANS | Exemplos de Pesquisas Recentes |
|---|---|
| O que é um negócio digital e por que o negócio digital é importante agora? | <ul style="list-style-type: none"> ■ Agenda Overview for Digital Business ■ A First Step to Determine Whether Your Enterprise Even Needs a Digital Business Strategy Now ■ Digitopia: Four Scenarios for Digital Business, and What to Do Now ■ What the Board of Directors Needs to Know About Digital Business |
| Como você estrutura um negócio digital? | <ul style="list-style-type: none"> ■ Organizational Liquidity Readies Enterprises for Digital Business ■ Six Key Steps to Build a Successful Digital Business ■ Digital Business Demands Leadership Networks |
| Quais são os mecanismos da tecnologia que impulsionam um negócio digital? | <ul style="list-style-type: none"> ■ 3D Printer Market Survey Reveals Enterprise Demand Drivers for Technology, Printer and Vendor Decision Making ■ The Impact of the Internet of Things on Data Centers ■ Leveraging Enterprise Architecture to Enable Business Value With IoT Innovations Today |
| O que um mundo de negócios digitais exigirá em termos de liderança e de talentos? | <ul style="list-style-type: none"> ■ Planning Guide for Professional Effectiveness: The Changing IT Job in a Digital Industrial Economy ■ Innovation Insight: Digital Business Innovation Risk Will Bring About the Rise of the Digital Risk Officer ■ Creating Your Digital Edge Through a Competency-Based Talent System |

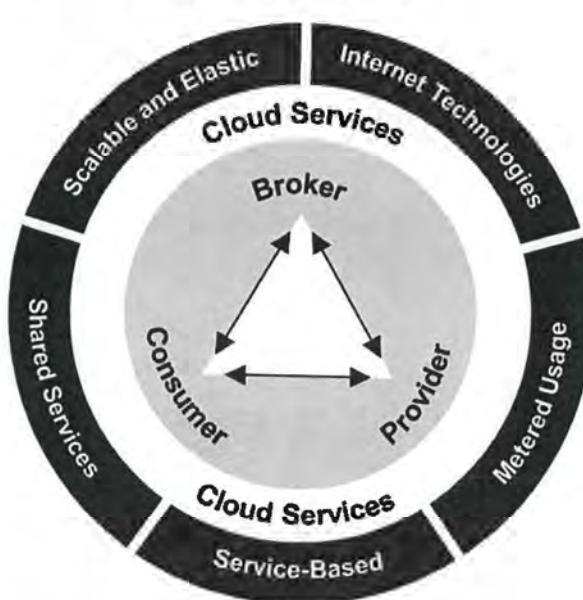


OK

3.1.7 Computação em Nuvem (Cloud Computing)

A cloud computing afeta virtualmente todos os aspectos de TI. É um componente crítico na mudança para os negócios digitais. Fornecemos orientação para CIOs, arquitetos corporativos, estratégistas e especialistas em serviços na cloud, profissionais de TI e líderes globais de TI.

Figure 7. Gartner Visão geral de Computação em nuvem



O âmbito desta iniciativa inclui:

- Compreender as tendências e identificar oportunidades de serviços na cloud
- Definir e construir uma estratégia de serviços na cloud para atender às necessidades da empresa
- Consumir, fornecer e intermediar serviços na cloud

Figure 8. Gartner Recursos disponíveis para Computação em nuvem

| | |
|--|--|
| | 7,884 Documentos de pesquisa, toolkits, modelos e outras ferramentas |
| | 61 Especialistas no assunto para engatar com Computação em nuvem questões relacionadas |
| | 3,764 Pares para se conectar com a colaboração, de partilha e de liderança do pensamento |

Gartner oferece valor por Computação em nuvem das seguintes maneiras:



12

- Ajudamos a esclarecer a confusão e as antigas preocupações não relacionadas à área técnica (por exemplo, custo e governança) que continuam a cercar a cloud computing
- A Gartner mostra como é falha a premissa de que a cloud computing irá seguir as tendências do passado e por quê as decisões genéricas sobre cargas de trabalho e governança centralizada não irão funcionar. Orientamos você por meio de estratégias mistas que lhe permitirão agir agora e no futuro
- Oferecemos as melhores práticas para a elaboração de políticas que irão estimular o uso adequado dos serviços na cloud, ao em vez de ferramentas para a "brigada de conformidade negativa"
- Desmistificamos tendências e estruturas emergentes, incluindo a economia da cloud computing
- Oferecemos estruturas para avaliar a prontidão de uma organização em relação aos serviços na cloud e kits de ferramentas e melhores práticas para a compreensão e mitigação dos riscos de serviços na cloud

Recursos da Gartner endereçam diversos desafios e riscos associados a uma iniciativa de Cloud Computing, tais como:

- Como as arquiteturas e técnicas irão evoluir para dar suporte às diversas facetas da cloud computing?
- Como as empresas deveriam explorar a cloud computing?
- Como a cloud computing evoluirá?
- Quais fornecedores, mercados e indústrias serão transformados pela cloud computing?

Table 7. Pesquisa Gartner para Cloud Computing ajuda a SPTRANS em cada fase do projeto

| Fase do projeto | Exemplos de pesquisas recentes |
|---------------------------|--|
| Estratégia e Planejamento | <ul style="list-style-type: none"> ■ Desenvolva uma Estratégia de Cloud Computing eficaz respondendo a Cinco Perguntas Essenciais ■ Os 10 Maiores Mitos dos Serviços na Cloud ■ A Abordagem em Três Partes para dar Início a sua Estratégia de serviços na Cloud ■ Kit de ferramentas: Como Criar uma Estratégia de Midmarket em Uma Página para Serviços na Cloud ■ Medindo o Valor Potencial dos Negócios de SaaS ■ Desenvolvendo sua Estrutura de Governança de SaaS |
| Aquisição | <ul style="list-style-type: none"> ■ Quadrante Mágico para a Cloud "Infrastructure as a Service" ■ Recursos Essenciais para Infraestrutura de Cloud Pública como Serviço ■ Kit de ferramentas: Modelo mestre e exemplo de RFP para Serviços Empresariais, na Cloud e de TI ■ Defina a sua Estratégia de Personalização para Aplicativos de Negócios de SaaS/Cloud ■ Kit de ferramentas: Avalie os Provedores de SaaS, de Serviços na Cloud e de Terceirização através do Scorecard de Seleção Objetiva e Gestão de Riscos |
| Operação e Evolução | <ul style="list-style-type: none"> ■ Seis Motivos que levam os Serviços na Cloud Privada ao Fracasso e Como ser Bem-sucedido ■ Nuvens são Seguras — Você está usando-as com Segurança? |

(Assinatura)



| Fase do projeto | Exemplos de pesquisas recentes |
|-----------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> ■ Melhorando o Sucesso da Cloud Computing com Gestão da Cloud ■ Insights inovadores para Tecnologia de Otimização Dinâmica para Recursos de Infraestrutura e Serviços na Cloud Services |

As estratégias de priorização de serviços na cloud são a base para permanecer relevante em um mundo acelerado. A Gartner acredita que a cloud computing é a arquitetura de TI mais bem posicionada para permitir que você satisfaça os elevados níveis de agilidade, escalabilidade e imprevisibilidade necessários para ter sucesso nos negócios digitais. A pesquisa da Gartner para profissionais técnicos ajuda você a construir estratégias de priorização de serviços na cloud, desenvolver arquiteturas de serviços na cloud híbrida, simplificar projetos complexos de cloud privada e avançar as iniciativas de virtualização.

3.1.8 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A missão da Gartner é apoiar a construção e execução da sua Jornada de Privacidade, buscando a conformidade com a legislação e atendendo às necessidades do seu negócio. A visão da Gartner é que a Jornada de Privacidade apresenta riscos e oportunidades. Apoaremos os seus profissionais com insights, aconselhamento e ferramentas, de forma contínua, durante a concepção, construção e a execução das atividades.

Sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – 13.709/18

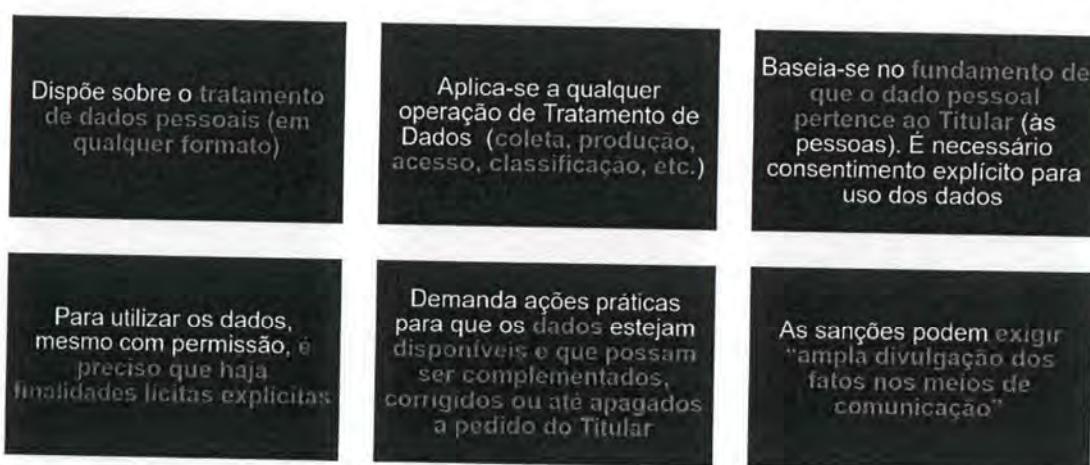


Figure 9. Visão Geral da Lei 13.709/18 (LGPD)

Por que estar em conformidade?

- **Sanções:** 2% do faturamento da empresa limitado a 50 milhões de reais por infração;
- **Danos à imagem** da empresa e quebra da confiança na marca;
- **Processos** podem ser iniciados pelo titulares dos dados;
- **Potencial positivo**, se bem estruturado (diferencial competitivo);



Custos além das sanções:

Solicitações dos titulares dos dados (SRRs – *Subject Rights Requests*):

- Numa estimativa conservadora, cada solicitação por dados custa, em média, USD100,00;
- Se houver **10 solicitações por dia útil**, haverá um custo aproximado de USD20.000,00 por mês, **USD240.000,00 por ano, apenas para responder às solicitações**.

Por que é Jornada? Ação Continuada do Negócio

- Art 44. O tratamento de dados pessoais será **irregular quando... não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar...**, entre as quais: ... as técnicas de tratamento de dados pessoais disponíveis à época em que foi realizado;
- Art 46. Os agentes de tratamento devem adotar **medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais...**
- As medidas deverão ser observadas **desde a fase de concepção até a execução do produto ou serviço**;
- Os agentes de tratamento obrigam-se a **garantir a segurança da informação mesmo após o seu término**;
- O controlador deverá **comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança** que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
- O Controlador deverá **indicar Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, e divulgar publicamente sua identidade e informações de contato**.

Exemplos de Iniciativas na Jornada LGPD

| | | | |
|--|--|--|---|
| Mapeamento de processos que lidam com dados | Estágio de maturidade em Segurança da Informação e plano de evolução | Mapeamento da dados e de seu ciclo de vida na Organização | Procedimentos de resposta a incidentes de Segurança e Privacidade |
| Classificação de risco de incidentes de Segurança e Privacidade | Procedimentos, técnicas e tecnologias de anonimização de dados | Incorporação de conceitos de privacidade na avaliação de produtos e desenvolvimento de soluções (sistemas) | Avaliar tecnologias para "Consent and Preference Management" |
| Avaliar como você trata proteção dos dados hoje (não só segurança, mas também resiliência e tolerância à falhas) | Avaliar políticas, práticas e ferramentas de retenção de dados e cópias de segurança | Avaliar risco associado à dados exportados para planilhas | Se preparar para um vazamento de dados (identificação, resposta, reparo, prevenção) |

Figure 10. Exemplos de Iniciativas na Jornada LGPD



Jornada LGPD: Muito além de Agosto de 2020

- Avaliação inicial;
- Implementação do DPO;
- Ajustes para conformidade;
- Instrumentação (automação);
- Operação;
- Monitoração;
- Ajustes e aprimoramento contínuo;
- Outras regulações: GDPR, CCPA, etc.

4.0 Solução Proposta para a SPTRANS

4.1 Descrição Geral dos Serviços

O Gartner colocará à disposição da SPTRANS informações atualizadas e fidedignas sobre Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC para subsidiar as decisões, em relação ao desenvolvimento de aplicações, infraestrutura de hardware e software, gestão de TIC, aplicações corporativas, análises de mercado, diagnósticos de fornecedores, estratégias de TIC por segmento de atuação, estratégias para negociação de contratos de hardware e software, estratégias para negociação de contratos de serviços, modelos e práticas de governança, comparações de desempenho de áreas de TIC, comparações de desempenho de serviços de TIC, estratégias de alinhamento de TIC com negócios, políticas e diretrizes em TIC e estratégias de implementação de software livre e proprietário nas organizações.

É entendido como aconselhamento imparcial, aquele pautado na equidade e isenção do analista em relação aos produtos ou empresas analisadas, dando tratamento igual as mesmas, exercendo suas análises de forma objetiva, transparente e independente do interesse de terceiros não podendo assim a Gartner possuir qualquer tipo de contrato comercial de revenda ou representação de produtos de software ou hardware, ou mesmo serviços de implantação dos produtos ou empresas analisadas.

A Gartner prestará esclarecimentos técnicos específicos e especializados acerca das bases de dados colocadas à disposição da SPTRANS.

Ressaltamos que o atendimento aos serviços serão prestados conforme abaixo:

| Serviços | Idioma |
|--|-----------|
| Interação com o gestor do contrato para assuntos administrativos | Português |
| Interação com a Equipe de Atendimento | Português |
| Mapeamento das iniciativas | Português |
| Aconselhamento do Executive Partner | Português |



| | |
|---|-----------|
| Interação com analistas brasileiros | Português |
| Interação com analistas não brasileiros | Inglês |
| Conteúdo escrito das pesquisas e ferramentas, disponíveis no site da Gartner (base de conhecimento) | Inglês |

A base de conhecimento está disponível na internet, em sítio próprio da Gartner, e permite acesso via navegador, sem exigência de qualquer produto adicional nas estações de trabalho dos usuários.

A base de conhecimento permite a recuperação de informações a partir de mecanismo de busca, utilizando-se de palavras compostas e operadores lógicos e permitindo a especificação de um período de tempo para a busca de informações.

A base de conhecimento oferece mecanismo de seleção de assuntos e envio de alertas de relatórios publicados nas áreas de interesse selecionadas.

Não há limite para tempo de consulta à base, quantidade de acessos em período de tempo ou quantidade de conhecimento ou documentos transferidos, desde que ocorram por um usuário licenciado.

Os documentos disponíveis na base de conhecimento da Gartner poderão ser acessados e transferidos para o ambiente da SPTRANS (mecanismo de download). A SPTRANS terá o direito de referenciar os conteúdos da base de conhecimento e seus autores, em textos e apresentações técnicas.

A base de possuir avaliações de produtos de hardware, software e produtos de comunicações, incluindo benefícios e riscos de sua utilização.

A base de conhecimento possui documentos que ofereçam análise detalhada e em profundidade sobre arquiteturas, tecnologias e produtos de hardware e software. Deverá ainda oferecer orientações e melhores práticas para atividades de seleção e implementação de tecnologias e produtos de hardware e software.

A base de conhecimento de pesquisas primárias e secundárias em Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC contém no mínimo os seguintes tipos pesquisas, avaliações e análises:

- a. pesquisas sobre o mercado de TIC;
- b. prognósticos a partir das pesquisas primárias e secundárias;
- c. interpretação e análises das tendências indicadas nas pesquisas;
- d. avaliação da maturidade das tecnologias disponíveis;
- e. análises comparativas das empresas fornecedoras de bens e serviços nos diversos segmentos de mercado em TIC;
- f. avaliação de critérios de seleção de tecnologias e produtos;
- g. análises e estudos de custos, orçamentos e níveis de serviço de TIC;

A base de conhecimento na área de desenvolvimento de aplicações possui documentos que atendam no mínimo aos seguintes temas:



- a. *arquitetura de aplicações;*
- b. *metodologias de desenvolvimento de sistemas;*
- c. *ferramentas;*
- d. *linguagens;*
- e. *aplicações web;*
- f. *serviços web;*
- g. *aspectos de segurança no desenvolvimento de aplicações;*
- h. *métricas para desenvolvimento de aplicações;*
- i. *desenvolvimento em software livre.*

A base de conhecimento na área de infraestrutura de hardware e software possui documentos que atendam pelo menos aos seguintes temas:

- a. *tecnologias de bancos de dados;*
- b. *servidores de aplicação;*
- c. *operação e gestão de centros de dados;*
- d. *tecnologias de armazenamento de dados;*
- e. *plataformas de hardware e software;*
- f. *computação em nuvem;*
- g. *servidores (hardware e software);*
- h. *estações de trabalho;*
- i. *gerência de plataformas de TIC;*
- j. *comunicação de dados;*
- k. *mobilidade e dispositivos sem fio;*
- l. *redes de computadores;*
- m. *segurança em TIC;*
- n. *uso de software livre na área de infraestrutura.*

A base de conhecimento na área de gestão de TIC possui documentos que atendam pelo menos aos seguintes temas:

- a. *gestão de projetos;*
- b. *gestão de informações;*
- c. *qualidade de software;*
- d. *gestão de infraestrutura;*
- e. *gestão de processos de negócio;*



- f. estratégias para implementação de software livre nas organizações;
- g. segurança e gerenciamento de riscos;
- h. arquitetura corporativa;
- i. melhoria de processos de negócio;

A base de conhecimento na área de aplicações corporativas possui documentos que atendam pelo menos aos seguintes temas:

- a. correio eletrônico;
- b. arquitetura orientada a serviços;
- c. integração de aplicações;
- d. arquiteturas de serviços e barramentos de serviços;
- e. inteligência de negócio e DW;
- f. portais corporativos;
- g. ferramentas de gestão de processos de negócio;
- h. gestão de conteúdo, informações e colaboração;
- i. gerência eletrônica de documentos (GED) e fluxo de trabalho (workflow).

A base de conhecimento contém pelo menos 5 (cinco) documentos para cada um dos subitens dos itens 3.1.12 a 3.1.16, sendo pelo menos 3 (três) documentos com menos de 12 (doze) meses transcorridos desde sua elaboração até a data de sua disponibilização a SPTRANS.

O serviço oferece facilidade de emissão de relatório mensal do acesso à base de conhecimento, mostrando o volume de uso mensal de cada usuário designado pela SPTRANS.

O fornecimento ou disponibilização de informações ocorre por intermédio da respectiva assinatura, que permitirá o acesso dos usuários licenciados à base de conhecimento e seus autores, com comunicação ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, exceto nos períodos de manutenção previamente informado pela Gartner, e por meio de autogestão, mediante o sítio internet que permita obtenção de informações on-line.

Adicionalmente, outras formas de envio de informações poderão ser utilizadas, tais como: mensagens de correio eletrônico e envio de mídias digitais (CD/DVD-ROM, etc).

Entende-se como autogestão a independência do usuário em relação a Gartner quanto à utilização dos serviços, navegação no sítio e acesso aos documentos e seus autores.



4.2 Modelo proposto de distribuição de serviços

Novo Modelo de Atendimento

Apoio Estratégico, Tático e Técnico

Gartner
Porque somos indispensáveis para você?

| | Oferta Gartner | Foco | Valor |
|---------------------------|-------------------------------------|--------------|---|
| CIO | Exp | Estratégia | Equipa os CIOs e assessores com as ferramentas específicas do papel e o conhecimento de que precisam para alcançar resultados excelentes para suas organizações |
| Senior IT Leaders | Enterprise IT Leaders | Planejamento | Oferece aos líderes de TI informações just-in-time e específicas para os papéis dos analistas e pares do Gartner para gerar resultados notáveis com suas iniciativas críticas e compras de TI |
| IT Leader's Extended Team | IT Leaders | Gestão | Fornecer a equipe estendida de um líder de TI os recursos do Gartner que eles precisam para maximizar o valor que eles oferecem |
| Technical Professionals | Gartner for Technical Professionals | Execução | Fornecer pesquisas e orientações técnicas aprofundadas para ajudar os tecnólogos a avançar as iniciativas / projetos que apóiem a execução da estratégia de TI |

| Cargo | Oferta Gartner |
|---|---|
| | |
| C-Level e Assessores | Gartner for Executive Programs Leadership Team Plus Leader |
| Gerentes e Coordenadores | Gartner for Executive Programs Leadership Team Plus Partner |
| Líderes Técnicos | Gartner for Enterprise IT Leadership Team Plus – Cross Function |
| Times de Analistas e Arquitetos - Implementação | Gartner for Technical Professionals |



4.3 Descritivo dos Serviços Propostos

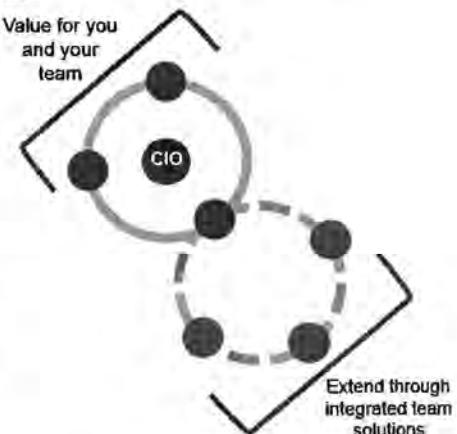
4.3.1 Executive Programs Leadership Team Plus

O Executive Programs Leadership Team Plus da Gartner facilita, para você e sua equipe, a execução bem-sucedida das principais prioridades e suporte de analistas. As soluções em equipe promovem a colaboração e a consistência e garantem a execução eficaz de metas críticas. Um Executive Programs Leadership Team Plus é constituído por um (1) Líder de Equipe e de três (3) a dez (10) membros. A Equipe de Liderança proposta para a SPTRANS incluirá:

Um Executivo Líder de Equipe (Leader), um Assessor/Adjunto do Executivo Líder de Equipe (IT Executive) e dois Executivos (Partner) Especializados nos Domínios de Infraestrutura e Operações, e, Sistemas/Aplicações, com suas respectivas equipes.

A Gartner fornece soluções em equipe flexíveis, focadas em suas principais prioridades de negócios, permitindo que os membros da equipe da SPTRANS:

- Tomem decisões com conhecimento:
 - Tenham acesso às principais pesquisas sobre as iniciativas e aos analistas.
 - Conheçam experiências concretas dos pares.
- Trabalhem de forma mais eficiente individualmente e como membro da equipe:
 - Equipe de serviços exclusiva, o que economiza tempo.
 - Acesso compartilhado a pesquisas, insights e eventos.
- Obtenham resultados de negócios melhores e mais rápidos e liderem de forma mais eficaz:
 - Pesquisas, eventos, orientação e perspectivas específicas para CIOs.
 - Um parceiro estratégico para contextualizar tudo isso.



O Líder da Equipe se beneficia com:

- **Uma parceria estratégica** — Obtenha o valor da Gartner com um parceiro de opinião que entende a sua função e os recursos específicos da função para manter você na direção certa.
- **Maior sucesso nos negócios** — Mantenha o foco com pesquisas baseadas em funções, kits de ferramentas práticas, orientações de especialistas, comunidades exclusivas de pares e eventos destinados a dar suporte aos seus objetivos.
- **Uma equipe alinhada às suas prioridades** — Una a equipe e chegue ao consenso para a melhor tomada de decisão.
- **Planejamento de sucessão facilitado** — Dê apoio ao crescimento dos membros da sua equipe por meio do desenvolvimento profissional.

Os membros da equipe se beneficiam com:



- **Orientação de especialistas** — Obtenha e troque insights críticos através de interações com analistas da Gartner, pares e eventos.
- **Visão unificada** — Compartilhe informações para otimizar a eficiência da equipe.
- **Supporte às iniciativas críticas** — Utilize ferramentas e pesquisas exclusivas da Gartner para obter informações para decisões críticas.
- **Desenvolvimento da liderança** — Adquira novas competências por meio de um conteúdo voltado especificamente para o desenvolvimento profissional de líderes de tecnologia.

Os serviços do Gartner Executive Programs (ExP) oferecem aos executivos seniores insights, orientações e recomendações práticas que maximizam o impacto da missão dos serviços e ajudam os membros a se tornar mais bem-sucedidos em suas funções. Os serviços de nível executivo propostos para a SPTRANS incluem as seguintes características e benefícios:

- **Service Delivery Team (Equipe de Serviços):** A SPTRANS terá acesso a uma equipe de serviços designada pelo Executive Programs, liderada por um Executive Partner (geralmente, um ex-CIO ou equivalente) que mantém o relacionamento do Executive Programs por meio da entrega de serviços do programa e da implementação do plano de serviços dos Membros. Essa equipe também inclui um Executive Client Manager que é designado ao Membro, reforçando a sua experiência ao facilitar consultas e respostas a solicitações específicas referentes a insights e pesquisas da Gartner. A Service Delivery Team (Equipe de Serviços) individualiza cada experiência do membro ao obter e compreender as principais iniciativas e desafios individuais e organizacionais e ao desenvolver um plano de serviços com base nas Prioridades Essenciais e nas perspectivas de prazos identificadas pelo membro. A Service Delivery Team (Equipe de Serviços) e o membro usam o plano para priorizar o suporte, definir os critérios de sucesso e garantir o valor e o impacto da missão.
- **Reuniões Estratégicas:** O Membro do Gartner Executive Programs terá reuniões estratégicas com o Executive Partner para analisar e aplicar o Executive Programs Research, o Executive Programs CIO Agenda anual ou outros conteúdos relevantes. Essas reuniões fornecem orientações sobre questões de relevância para a SPTRANS. Além disso, o Executive Partner conduzirá Análises de Valor com a SPTRANS para garantir o envolvimento e a entrega de valor contínuos.
- **Executive CIO Expert focado:** Nossos CIO Experts se reúnem com o membro para identificar, definir, desenvolver e priorizar oportunidades e desafios específicos atuais e futuros, além de fornecer insights e recomendações no contexto da organização do executivo. Os CIO Experts trabalham com os CIOs para expandir as suas perspectivas com a apresentação de novas ideias, melhores práticas e inovação. O Executive Programs Team desafia os negócios comuns e as hipóteses de TI, além de fornecer um ponto de vista e recomendações objetivos de terceiros. O seu suporte fundamenta-se em

Nossa Equipe do Executive Program Brasil

Executivos com experiência prática tanto no setor público e privado incluindo:

- 20 Executive Partners
 - 3 no México
 - 17 no Brasil
- A maior parte deles ocupou cargo de CIO no passado
- Média de 28 anos de experiência em TI
- A maioria possui nível superior em disciplinas relacionadas a TI
- Conhecimento sólido nas principais competências do CIO e Coaching



uma base detalhada de pesquisa, experiência executiva pessoal e a prática de seu conhecimento e experiência decorrente do trabalho exclusivo com CIOs e executivos Seniores de TI e Negócios.

- **Analistas especializados em CIOs:** A Gartner oferece uma equipe de 60 analistas de CIOs com um foco único — elaboração de pesquisas e estudos de caso que são estratégicos para a orientação, voltados especificamente a CIOs e outros executivos de TI seniores. Esses documentos capacitam CIOs e executivos de TI seniores para o planejamento do futuro com base em informações confiáveis que os ajudarão a melhor executar as suas missões. Essa pesquisa entrega uma perspectiva que ampara os esforços de um CIO para promover mudanças estratégicas e posicionar melhor a empresa de modo a responder aos novos desafios. Os membros do ExP não se limitam a esse grupo de analistas de CIOs — mais de 2.000 analistas do Gartner Research estão disponíveis para orientação e consulta técnica e sobre liderança, informações sobre a indústria, informações sobre fornecedores, produtos e o mercado, assim como análises de documentos e contratos. Os membros do Executive Program têm acesso ilimitado e prioritário a analistas, e os associados aos serviços garantem a combinação certa de analistas para melhor atender às necessidades específicas dos membros.
- **Comunidade de Executivos:** Gartner Executive Programs é uma comunidade de mais de 6.000 CIOs e executivos de TI seniores em todo o mundo — a maior comunidade de membros dessa categoria. Os titulares das licenças têm a possibilidade única de obter insights reais de outros CIOs que enfrentam os mesmos desafios. Além disso, os clientes têm a oportunidade de interagir com pares de nível executivo de outros setores para ajudar a fazer conexões entre estes em prol de soluções criativas para problemas similares. O programa da Gartner de networking com pares é único, pois permite o acesso self-service a um diretório on-line de pesquisa dos clientes da Gartner e dos fóruns da comunidade, networking com pares facilitado pelo CIO Expert e uma série de eventos de networking com pares.

Valores Agregados Adicionais: Por meio dos produtos definidos pelo Executive Programs, nossos membros do Executive Programs têm acesso a eventos com networking e analistas no local; além de terem acesso aos cinco dias do Simpósio anual da Gartner, o maior encontro de CIOs do mundo; e acesso aos três dias do Fórum de Liderança de CIOs da Gartner que ocorre anualmente, um evento focado na entrega de pesquisas e práticas de pares por meio de networking em um formato interativo, com workshops e sessões em pequenos grupos para facilitar o compartilhamento e as melhores práticas.

Abaixo são apresentados as características particulares de cada membro do Executive Programs Leadership Team Plus.

4.3.1.1 Team Plus – Leader – (C-Level)

O Executive Programs Leadership Team Plus da Gartner dará maior suporte à organização, juntamente com recursos para que o Líder de Equipe:

- **Lidere e gerencie uma organização de TI focada nos negócios —** Promover a eficiência operacional por meio de uma equipe unificada, para possibilitar o crescimento nos negócios.
- **Maximize a eficiência da sua liderança na equipe executiva —** Influencie seus pares de nível "C" e seja um catalisador da inovação.



- **Prepare a empresa para o sucesso com o uso da TI** — Dê apoio a iniciativas de TI que gerem valor aos negócios, garantindo a sincronia e o foco da equipe.
- **Articule e demonstre o valor dos negócios de TI** — Integre as estratégias de negócios e TI e seja eficiente ao oferecê-las.
- **Atrai, desenvolva e mantenha membros da equipe competentes** — Desenvolva as habilidades nos negócios e de liderança da sua equipe por meio do desenvolvimento profissional.

O Líder de Equipe receberá:

- Equipe Exclusiva de Serviços com um Parceiro Executivo e um Gerente de Clientes da equipe que oferece um suporte proativo alinhado ao plano de valor dos membros.
- Workshops "in company" com seu Parceiro Executivo e Membros da Equipe.
- Poder para convidar os Membros da Equipe para uma reunião de meio dia com os analistas.
- Capacidade de realizar e liderar uma consulta ao analista — os membros da equipe também podem participar das consultas do Líder de Equipe.
- Acesso ilimitado a conteúdo exclusivo da Gartner para CIOs, pesquisas e ferramentas específicas para a função, além do ITScore, ITBudget e IT Key Metrics Data.
- Convite para participação VIP na Gartner Symposium/ITxpo e CIO Forum.
- Possibilidade de participar em eventos locais do Programa Executivo.
- Acesso à rede de CIOs exclusiva da Gartner — aproveite os insights dos pares por meio da nossa comunidade online privada com outros profissionais da SPTRANS.
- Destaques de Eventos da Gartner e Webinars semanais.
- Acesso para compartilhar até 25 documentos de pesquisa, de forma ocasional e pontual, com outros profissionais da SPTRANS.
- Acesso da equipe a uma Pasta Compartilhada de Pesquisas.

Detalhes da descrição dos serviços do Leader pode ser conferido no link abaixo:

http://sd.gartner.com/sd_ep_team_plus_leader_ptb.pdf

4.3.1.2 Team Plus – IT Executive Team Member – (Assessor C-Level)

O IT Executive Team Member (o "Serviço") foi criado para executivos de tecnologia seniores nas maiores organizações do cliente. O Serviço, que integra o Executive Programs Leadership Team Plus, requer a compra separada do Executive Programs Leadership Team Plus: Leader. O Serviço oferece ao cliente (i) um relacionamento contínuo de aconselhamento com o Gartner e (ii) um thinking partner para contextualizar percepções do Gartner.

4.3.1.2.1 ENTREGÁVEIS: Os Entregáveis para o IT Executive Team Member são indicados abaixo.

- Assigned Service Delivery Team
- Value Reviews



- Team Workshop
- Access to research advisors
- Research Briefing
- Gartner IT Symposium/Xpo®
- Executive Programs Events
- Peer Networking
- Leadership Development Research and Related Content
- Gartner for IT Leaders Research and Related Content
- Peer & Practitioner Research
- Best practice and decision support content
- IT Key Metrics Data
- Executive Programs Research and Related Content
- Talking Technology Series

4.3.1.2.2 DEFINIÇÃO ADICIONAL DOS ENTREGÁVEIS

4.3.1.2.2.1 Assigned Service Delivery Team

Um Executive Partner com experiência anterior em funções de tecnologia sênior e um Client Manager servirão como principais pontos de contato do IT Executive Team Member para este Serviço. Eles ajudarão a definir e desenvolver estratégias individualizadas, com base nas suas prioridades e iniciativas. O IT Executive Team Member poderá interagir com o Executive Partner e a Gartner mensalmente, para garantir valor e envolvimento contínuo. As interações podem incluir: Reuniões estratégicas, interações com research advisors, eventos locais, participação em simpósios, peer networking interactions e reuniões ou conferências por telefone com o Executive Partner. Podem ocorrer reuniões estratégicas entre o IT Executive Team Member e o Executive Partner para analisar e aplicar Executive Programs Research ou outro conteúdo relevante e para aconselhamento sobre questões de relevância para o IT Executive. O Client Manager (CM), um profissional de serviços experiente que comprehende o contexto e as prioridades do cliente, ajuda o Cliente a entender os direitos referentes ao Serviço, fornece serviço personalizado e proativo com nível concierge, como ponto de contato Gartner exclusivo e contribui para os avanços da equipe com os recursos mais relevantes da Gartner. O CM facilita uma abordagem



coordenada de serviços para a equipe, bem como alinhamento entre os Team Members e o Leader.

4.3.1.2.2.2 Value Reviews

O Executive Partner realizará Value Reviews com o IT Executive tendo em vista a Agenda do IT Executive Team Member.

4.3.1.2.2.3 Team Workshop

Participar de 1 (uma) sessão anual com duração de meio dia (decidida conjuntamente pelo Executive Partner e o IT Executive Team Member), promovida pelo Executive Partner, com foco no aplicativo de pesquisa Executive Programs Research e no planejamento da ação. O assunto é selecionado pelo IT Executive Team Member e o Executive Partner com base em uma lista de workshops disponíveis sobre Executive Programs. A sessão pode incluir membros que não sejam Team Members, totalizando 25 (vinte e cinco) participantes.

4.3.1.2.2.4 Access to research advisors

Inquiry para o IT Executive Team Member

A participação é limitada ao advisor de pesquisa do Gartner e ao IT Executive Team Member. O tema da Inquiry pode ser qualquer área de pesquisa abrangida pela Gartner.

Prioridade no Agendamento

O IT Executive Team Member tem direito a prioridade no cronograma para consulta e sessões individuais no Gartner IT Symposium/Xpo

Research Briefing

1 (uma) sessão de briefing por período de contrato, com um advisor de pesquisa, entregue a critério do cliente, no local ou remotamente, sem exceder o limite de 4 (quatro) horas. A sessão pode incluir Team Members e outros que façam parte da organização do cliente, totalizando 25 (vinte e cinco) participantes.

4.3.1.2.2.5 Conference - Attendance at Symposium/ITxpo

Um (1) convite de cortesia e intransferível para participar do Gartner Symposium/ITxpo, incluindo os direitos normativos do Simpósio. Como parte de seu



processo de registro, você terá acesso aos Gartner Events Terms & Conditions, contendo divulgações legais específicas para a sua experiência de Eventos.

4.3.1.2.2.6 Peer Networking

Peer Directory

Acessar o diretório de pesquisa dos líderes de tecnologia sênior.

Online Forums – Acessar debates em ambiente virtual sobre questões comuns entre colegas, no gartner.com.

Offline Meetups – Acessar as salas designadas no Symposium/ITxpo.

Facilitated Networking – O Executive Partner, mediante solicitação, marcará reuniões ou conferências por telefone com colegas para discutir as práticas recomendadas ou áreas de especialidade relacionadas a um assunto específico.

Peer Roundtables – Acesso para viabilizar discussões com colegas; participação limitada a executivos com funções de trabalho similares.

4.3.1.2.2.7 Leadership Development Research and Related Content

Conteúdo de desenvolvimento profissional personalizado para o desenvolvimento de leaders de tecnologia, destinado a Team Members.

4.3.1.2.2.8 Peer & Practitioner Research

Inclui Gartner Core IT and Role-specific Research; Diagnostic Tools, Templates, and Case Studies; Weekly Picks and News Analysis; e webinars com research advisors.

4.3.1.2.2.9 Strategic Business Content for IT Executives

Acesso ao conteúdo de acordo com a troca de funções dos IT Executives e fornece orientações sobre como os IT Executives podem ser parceiros de negócios melhores para seus colegas.

4.3.1.2.2.10 Best Practice and Decision Support Content

Inclui Peer Benchmarks, Best Practices, Case Studies, Tools, and Templates.

4.3.1.2.2.11 IT Key Metrics Data

Oferece métricas de desempenho sobre as tendências com gastos de TI e pessoal, custos unitários e medidas de desempenho, em diversos domínios críticos de TI.

4.3.1.2.2.12 Talking Technology Series

Comentários do advisor sobre os mais recentes assuntos de TI em um programa de áudio mensal, que pode ser acessado via gartner.com ou baixado em dispositivo MP3.

(Assinatura)



Detalhes da descrição dos serviços podem ser conferidos no link abaixo:

https://sd.gartner.com/sd_ep_team_plus_it_member.pdf

4.3.1.3 Team Plus – Partner Leader – (Chefe de Departamento / Gerente) e Membros da Equipe (EITL Cross Function)

O Executive Programs Leadership Team Plus: Partner Leader (o “Serviço”) permite ao cliente identificar um indivíduo que se reporte ao executivo de TI mais experiente, normalmente o CIO, para desenvolvimento profissional como team leader. O Serviço, que é parte do Executive Programs Leadership Team Plus, exige a compra separada de: 1) Executive Programs Leadership Team Plus: Leader service e 2) serviços do Gartner for Enterprise IT Leadership Team Plus Member, os quais compreendem a equipe do partner team leader:

- Assigned Service Delivery Team

Um Leadership Partner e um Team Client Manager servirão como principal ponto de contato do Partner Team Leader para este Serviço. Eles manterão o relacionamento por meio do fornecimento dos Serviços e da implementação de um Plano de Valorização de Members. O Team Client Manager (TCM) facilitará a Consulta e atenderá a solicitações específicas de pesquisa e informações da Gartner.

O Team Client Manager (TCM), um profissional experiente em serviços, que entende o contexto e as prioridades do Cliente, ajuda o Cliente a entender os benefícios relacionados ao seu Serviço e, como ponto único de contato da Gartner, oferece serviço personalizado, proativo, em nível de concierge e ajuda a equipe a usar os recursos mais relevantes da Gartner. O TCM facilita a abordagem de serviço coordenado da equipe, bem como o alinhamento entre os Team Members e o Executive Programs Leadership Team Leader.

Member Value Plan – Plano de serviço personalizado, criado com a colaboração do Partner Team Leader no início do Serviço e analisado e revisado periodicamente ao longo do ciclo de vida da associação. Os elementos incluem expectativas do Partner Team Leader, critérios de valores, até 3 (três) iniciativas principais e plano de ação.

- Um (1) Onsite Meeting

O Partner Team Leader se encontrará com o Leadership Partner para treinamento e consultoria sobre o planejamento estratégico e a execução de até 3 (três) iniciativas principais. A assistência se baseará na experiência coletiva da Pesquisa da Gartner e da Peer Community.

- Team Workshop

Participe de uma sessão anual de meio dia de duração (determinada pelo Executive Partner junto com o Team Leader) nas instalações do Cliente, facilitada pelo Executive Partner, concentrada na aplicação da Executive Programs Research e no planejamento da ação. O tópico é selecionado pelo Team Leader e pelo Executive Partner de uma lista de workshops disponíveis sobre Executive Programs.

- Access to Analysts

Consultas aos Analistas para o Partner Team Leader – Fornece acesso aos Analistas da Gartner associados a este Serviço. A participação durante as consultas ao Analista da Gartner está limitada ao Partner Team Leader e aos Team Members da Enterprise IT Leaders Leadership Team do Partner Team Leader (quando houver). O Partner Team



Leader deve agendar e participar das sessões de Consultas do Time nas quais os Team Members podem liderar a discussão ou fazer perguntas ao Analista em nome do time para avançar na agenda do Partner Team Leader.

■ **Attendance at Symposium/ITxpo**

Um (1) convite gratuito, intransferível, para o Partner Team Leader para participar do Gartner Symposium/ITxpo, incluindo benefícios padrão do Simpósio. Como parte do processo de registro, você receberá acesso aos Termos e às Condições da Gartner Events contendo divulgações legais específicas para a experiência do seu Evento.

■ **Peer Community Events**

Promovidos 2 (duas) vezes ao ano, com duração de um dia e meio, esses Eventos dão ênfase aos tópicos selecionados pelo Partner Team Leader e Member e pelos Gartner Enterprise IT Leaders, fornecem um fórum para rede de comunicação e troca entre colegas, permitem que os Members apresentem soluções de trabalho e incluem workshops facilitados com os Analistas da Gartner. A Gartner pode, conforme necessário, trocar Analistas ou complementar o Analista com um Especialista no Assunto da Gartner.

■ **Special Interest Groups (SIGs)**

Participação em webinars de trabalho em rede propostos por assunto e facilitados por especialistas no assunto da Gartner. Os webinars são marcados sem planejamento prévio, quando a comunidade de clientes demonstra interesse significativo sobre um assunto em comum. No início do webinar, comunicamos aos membros que a chamada está sendo gravada e eles podem solicitar que a gravação não seja realizada.

■ **Peer Networking**

Peer Directory – Acesso a um diretório pesquisável de leaders experientes em tecnologia.

Online Forums – Acesso a discussões virtuais de problemas comuns entre colegas em gartner.com.

■ **Offline Meetups**

Acesso a salas atribuídas no Symposium/ITxpo.

■ **Facilitated Networking**

O Service Delivery Team, mediante solicitação, organiza reuniões ou teleconferências com colegas sobre um tema específico para discutir as melhores práticas nas áreas de experiência.

■ **Gartner for IT Leaders Research and Related Content**

Inclui Gartner Core IT Research e Pesquisa Específica de Função; ferramentas de diagnóstico, modelos e estudos de caso, Escolhas Semanais e Análises de Notícias e webinars com Analistas da Gartner.

■ **IT Key Metrics Data**

Fornece métricas de desempenho sobre tendências em gastos com TI e pessoal, custos unitários, medidas de desempenho em domínios críticos de TI.

■ **Executive Programs Research and Related Content**

Research Reports – Até 12 (doze) Relatórios por ano, abrangendo tópicos selecionados pela Gartner em áreas comuns a negócios e à TI. (As programações são estimadas e dependem do cronograma de publicação de Pesquisa relevante.) Inclui ferramentas



associadas e teleconferências apresentadas pelos autores dos Executive Programs para discutir seus Relatórios de Pesquisa.

Business Research and Related Content – Voltados para CIOs, CFOs e outros executivos de negócios.

■ **Leadership Development**

Leadership Development Research and Related Content – Conteúdo de desenvolvimento profissional personalizado para leaders de tecnologia, voltado para Team Members.

Leadership Development Coaching – Um Executive Partner (que está alinhado a um Leader e tem experiência anterior em funções executivas sêniores em tecnologia) e um Partner Team Leader criam um Plano de Desenvolvimento Individual para identificar áreas principais de foco e prioridade (o “Plano”). O progresso em relação ao Plano será analisado durante o ano de contrato da seguinte forma: Até 4 (quatro) vezes ao ano, o Executive Partner realizará Coaching por Teleconferência com o Partner Team Leader para: (i) analisar e aplicar Leadership Development Content, Executive Programs Research ou outro conteúdo relevante; (ii) prestar consultoria ao Partner Team Leader no contexto de suas metas de carreira e profissionais e (iii) desenvolver, discutir o andamento do Plano ou avaliá-lo.

■ **Talking Technology Series**

Comentários de analistas sobre os tópicos de TI mais recentes em um programa de áudio mensal que pode ser acessado em gartner.com ou baixado para ser ouvido no formato MP3.

Tabela 8. Oportunidades de Networking Disponíveis aos Membros do Gartner for Enterprise IT Leaders

| Oportunidades | Descrição |
|--|--|
| Fóruns dos Pares | Reuniões específicas para a função somente para membros, realizadas duas vezes ao ano em um dia e meio, com foco em temas selecionados pelos membros. As reuniões dos fóruns fornecem um local para networking e intercâmbio com pares, além de apresentações dos membros sobre soluções de trabalho e workshops intermediados por analistas da Gartner. |
| Grupos de Interesses Especiais (SIGs) | Grupos de discussão que são formados em uma base <i>ad hoc</i> para reunir membros com um interesse comum em um tema específico. Os Leadership Partners organizam uma série de telefonemas para intermediar o diálogo de um grupo com foco nas experiências dos membros e nos problemas que enfrentam. Um SIG bem-sucedido abordará os problemas dos membros de forma detalhada e fornecerá a estes diversas ideias, perspectivas e soluções, resultando no desenvolvimento de relações de trabalho entre pares, etapas práticas e melhores práticas, intermediadas pelos Leadership Partners da Gartner. Os SIGs atuais ou recentes para I&O são: <ul style="list-style-type: none"> ■ The Phoenix Project — DevOps ■ I&O Huddle ■ 2003 Upgrade and Support ■ I&O Optimization of Gartner Toolkits, Templates & Resources ■ Serviços de Negócios |
| Webinars bimestrais | Webinars que oferecem oportunidades para investigar as 10 principais prioridades dos membros ao explorar estratégias e táticas empregadas por outros |

(Assinatura)



| Oportunidades | Descrição |
|--|--|
| | membros, juntamente com insights e contexto fornecidos por analistas da Gartner. |
| Peer Content | Uma biblioteca somente para membros, acessada pelo portal on-line "My Gartner", que fornece acesso a pesquisa exclusiva, a apresentações e ferramentas provenientes de contribuições dos membros. |
| Peer Connect | Um diretório on-line self-service de profissionais de negócios e de TI que compartilham referências e opiniões imparciais sobre produtos de tecnologia e fornecedores para ajudar a evitar armadilhas e a alavancar as experiências de forma recíproca com iniciativas de TI estratégicas. |
| Networking com Pares Intermediado | Interações "conforme a necessidade" entre membros, intermediadas por uma equipe de serviço. |

Detalhes da descrição dos serviços do Partner e dos Membros de Equipe (EITL Cross Function) podem ser conferidos nos links abaixo:

https://sd.gartner.com/sd_ep_team_plus_partner_leader_ptb.pdf

https://sd.gartner.com/sd_eitl_team_plus_cf_member_ptb.pdf

4.4 Descrição Detalhada de Alguns Serviços

4.4.1 Consulta ao Analista

A Gartner trabalha com seus clientes para garantir que se beneficiem diretamente dos nossos 2.000 analistas de pesquisa dedicados, que estão disponíveis para a análise de documentos, reuniões e discussões ilimitadas.

Consulta com um Analista

O valor que nossos clientes recebem das interações pessoais com os nossos analistas não pode ser igualado a nada disponível no mercado brasileiro atualmente:

- Os analistas da Gartner acumulam décadas de experiência
- O acesso ilimitado aos analistas da Gartner está disponível por telefone, Internet, e-mail ou mesmo pessoalmente.
- Os serviços de análise de documentos e contratos conduzidos por nossos analistas economizam milhões de dólares aos nossos clientes.

Qualificações de Líder do Setor

As qualificações e a experiência dos nossos analistas de Pesquisa são tecnicamente superiores e fornecem perspectivas exclusivas que não estão disponíveis em outro lugar:

- A Gartner conta com 2.000 analistas de pesquisas que, juntos, realizam **230.000 interações pessoais com clientes a cada ano** e mais de 4.900 análises de contratos anuais para 10.000 organizações diferentes no mundo todo.

BR



- Nossos analistas líderes da indústria agregam amplos conhecimentos do assunto, sendo muitos deles **ex-líderes de TI ou CIOs**. Sessenta por cento de nossos analistas possuem mais de 20 anos de experiência na indústria e 50% são pós-graduados.
- A Gartner tem 16 analistas voltados para assuntos de governo, com experiência específica, trabalhando com todas as agências federais em nível departamental. Os analistas têm, em média, **26 anos de experiência** como ex-CIOs do setor público ou diretores, e lideraram iniciativas críticas e amplamente aplicáveis.

Acesso Ilimitado

A Gartner fornece acesso realmente ilimitado aos nossos analistas de Pesquisa. Não só não medimos o quanto é usado, mas realmente incentivamos o uso do tempo de nossos analistas por cada cliente o máximo possível:

- Os clientes da Gartner podem solicitar uma consulta a qualquer momento. Eles podem fazer perguntas ou obter pesquisas sobre suas questões ou áreas de interesse mais urgentes. A Gartner pode ajudar em cada etapa do planejamento, implementação e gerenciamento de suas iniciativas de tecnologia.
- Os clientes podem solicitar um analista em particular ou podem deixar que nossa equipe de contas os conecte com o analista certo para as suas necessidades. Ao se beneficiar da nossa equipe global de **2.000 analistas**, nós garantimos a entrega do conhecimento certo no tempo certo.
- A Gartner entende que **flexibilidade é a chave**. Oferecemos consultas por telefone, Internet, e-mail ou mesmo pessoalmente. Consultas podem ser discussões ou respostas por escrito e os clientes podem solicitar várias consultas ao mesmo tempo.

Análise de Documentos e Contratos

Além de consultas de caráter geral, os analistas da Gartner estão disponíveis para analisar documentos. Cada sessão de análise de documento poderá avaliar até 20 páginas. Nossos analistas fornecem mais de 17.000 análises de estratégia e 4.900 análises de contratos por ano. Os clientes da Gartner recebem insights dos analistas sobre esses documentos por meio de uma sessão de análise de 30 minutos que resulta em valor real — encontramos economias reais, em dólar, em 75% dos contratos que analisamos, e muitas destas análises resultam na economia de vários milhões de dólares.

A Gartner também fornece assistência para a negociação de contratos por meio de três serviços indispensáveis:

- **Proposta de Preço e Análise Comparativa** — Identificar tarifas obscuras e pagar só pelo que precisa.
- **Análise de Termos e Condições de Negócios** — Encontrar cláusulas que podem levar a taxas inesperadas, limitar seus direitos de uso ou adicionar riscos.
- **Estratégia de Negociação** — Obter estratégias efetivas de negociação para conseguir concessões importantes e economias reais de custos.

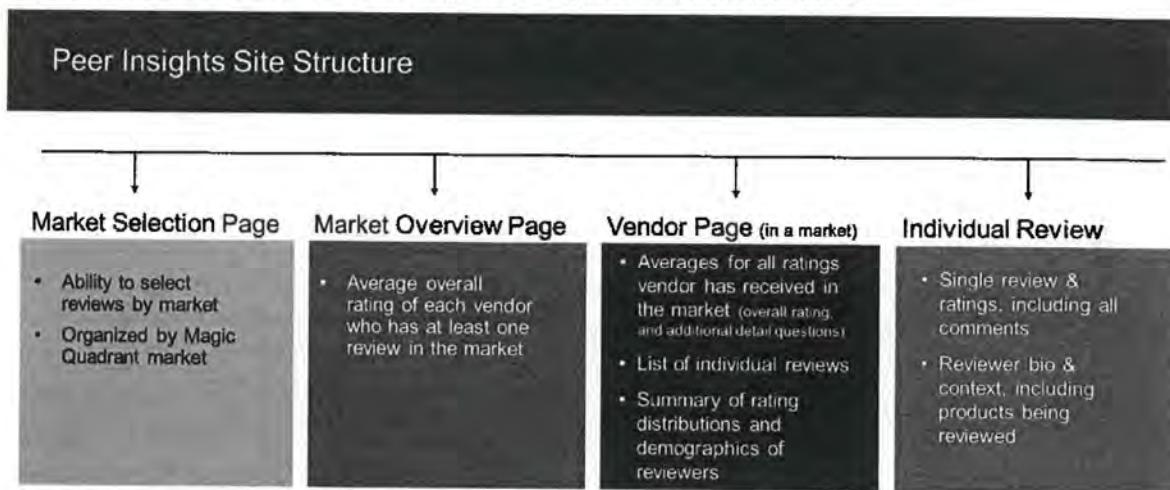
4.4.2 Gartner Peer Insights

O Gartner Peer Insights capacita os usuários a tomar decisões sobre avaliação, compra e implementação de software e serviços com critério e confiança, com base em experiências



práticas relatadas por pares. O Gartner Peer Insights consiste em avaliações e revisões de serviços e softwares elaboradas por profissionais de TI e tomadores de decisão na área de tecnologia, para ajudá-lo na escolhas e decisões de compra mais criteriosas.

Figure 11. Obtenha uma visão abrangente dos produtos e fornecedores



Os profissionais de TI utilizam o Gartner Research e os insights (por exemplo, Quadrantes Mágicos, Recursos Críticos, pesquisas sobre melhores práticas, conversas individuais com um Analista) ao tomar decisões de compra; entretanto, antes de investir, muitas vezes é aconselhável conhecer a experiência prática de alguém que já implementou a solução. O Gartner Peer Insights oferece uma plataforma que reúne proativamente experiências práticas de profissionais de TI com produtos e outros tomadores de decisão na área de tecnologia de mais de 10.000 empresas do mundo todo. Juntos, o Gartner Research e o Gartner Peer Insights fazem da Gartner uma fonte obrigatória para obter uma perspectiva completa dos mercados, fornecedores, produtos e serviços.

Table 9. O Gartner Peer Insight fornece à SPTRANS revisões e avaliações adicionais de valor provenientes de uma fonte confiável.

| | |
|--|---|
| | Beneficie-se das lições aprendidas. Explore o conhecimento e a experiência coletiva de profissionais de TI como você. Livre da influência de fornecedores, o Gartner Peer Insights oferece perspectivas detalhadas sobre todas as fases do ciclo de vida de TI — da avaliação e implementação a serviços e suporte. |
| | Poupe um tempo precioso. Encontre avaliações, revisões e orientações sobre soluções de TI — quando for necessário. O Gartner Peer Insights garante o acesso rápido a respostas completas e fáceis de aplicar às suas questões críticas. A SPTRANS terá acesso a dados consolidados e resumidos, como a média de feedback dos participantes de pesquisas. |
| | Avance com confiança. O Gartner Peer Insights complementa os insights imparciais e de forma detalhada fornecidos pelas pesquisas da Gartner com experiências práticas de profissionais de TI que já implementaram as soluções que você está pensando em adquirir. |

As revisões da Gartner Peer Insights vêm de usuários verificados. A Gartner não permite que fornecedores de TI ou profissionais de marketing externos participem. Os autores das revisões



são verificados por meio de um processo com várias etapas, que envolve o preenchimento de um perfil com e-mail, função, cargo e detalhes sobre a organização, que permite que a Gartner preserve a integridade dessa fonte de informações e, ao mesmo tempo, continue a apresentar opiniões exclusivas e valiosas. Além disso, os insights da Gartner são recentes, incluindo apenas revisões de soluções de TI usadas nos últimos três anos e arquivando os insights dois anos após o envio e a aprovação.

Table 10. O Gartner Peer Insights inclui atualmente mais de 1.000 revisões de 16 mercados

| Mercados do Gartner Peer Insights | |
|--|---|
| Plataformas de Advanced Analytics | Plataformas de BI e Analytics |
| Ferramentas de Gerenciamento de Clientes | Ferramentas de Integração de Dados |
| Soluções de Data Warehouse e Gerenciamento de Dados para Analytics | Suites de Gerenciamento de Mobilidade Empresarial |
| Ferramentas de Gerenciamento de Suporte a Serviços de TI | CDS de Gerenciamento de Dados Mestres |
| PDS de Gerenciamento de Dados Mestres | Plataformas de Desenvolvimento de Aplicativos Mestres |
| Proteção de Dados Móveis | Infraestrutura de Cloud Pública como Serviço |
| Segurança de Informações e Gerenciamento de Eventos | Software Social no Local de Trabalho |
| Suites de Gerenciamento de Talentos | Comunicações Unificadas |

4.4.3 IT Key Metrics Data

O Gartner é o líder mundial em soluções de benchmarking, com o maior banco de dados de benchmarks. O nosso banco de dados inclui observações de mais de 7.000 pontos de dados coletados anualmente, incluindo:

- Custos de tecnologia e níveis de dotação de pessoal atuais.
- Negociações de outsourcing atuais
- Medidas de competitividade da indústria.
- Níveis de maturidade.

Os dados descritos acima serão incluídos como parte da configuração da licença proposta da SPTRANS. O banco de dados de benchmarking pode ajudar a SPTRANS a planejar o seu orçamento de TI com fatos e métricas relevantes, importantes para destacar e justificar os custos de despesas e de dotação de pessoal de TI, além de identificar oportunidades de otimização de custo e priorização de investimentos. A SPTRANS pode usar dados para melhorar a tomada de decisão e o alinhamento das unidades de negócios e seus vários conselhos de administração. O tamanho do banco de dados da Gartner em relação a outros é um diferencial fundamental. O benchmarking em relação a conjuntos de dados restritos ou pequenos não fornecerá à SPTRANS a precisão necessária para contribuir para a tomada de decisão e pode introduzir riscos desnecessários.

A série de pesquisas do Gartner IT Key Metrics Data contém mais de 2.000 métricas de investimentos, custos e desenvolvimento de TI, distribuídas por cinco áreas e 96 documentos. A edição deste ano é composta por 7.595 pontos de dados, adquiridos de mais de 80 países, em 21 indústrias verticais. Esses relatórios de métricas-chave são amplamente definidos por cinco áreas principais do portfólio de TI:



- **Principais Medidas da Indústria** — Métricas de despesas e de dotação de pessoal totais em relação ao nível de negócios de TI de 21 indústrias verticais (inclusive governança), incluindo as médias do ano atual e de vários anos. As métricas baseadas no porte da empresa serão fornecidas quando estiverem disponíveis.
- **Principais Medidas de Infraestrutura** — Medidas de custo unitário, produtividade e desempenho específicos do domínio tecnológico para os ambientes de infraestrutura de TI, incluindo as médias do ano atual e de vários anos para mainframe, servidores Windows, Linux e Unix, armazenamento, computação para o usuário final, centrais de serviço de TI e ambientes de rede de dados e de voz. As métricas por tamanho da carga de trabalho são frequentemente fornecidas.
- **Principais Medidas de Aplicativos** — Métricas de despesas e de dotação de pessoal para desenvolvimento de aplicativos e para suporte de aplicativos, medidas relacionadas ao projeto, fases do ciclo de vida e medidas de produtividade e qualidade (ano atual e vários anos).
- **Principais Medidas de Segurança da Informação** — Medidas de despesas e de dotação de pessoal totais em relação ao nível de negócios, por indústria e região.
- **Principais Medidas de Terceirização** — Medidas de despesas e de dotação de pessoal totais em relação ao nível de negócios, por indústria e região.

4.4.4 ITScore

Integrado ao IT Key Metrics Data, o IT Scores da Gartner consiste de conjuntos holísticos de avaliações de maturidade interativa projetados para ajudar os CIOs e os líderes de TI a avaliar a maturidade da organização de TI como um provedor de serviços de TI, e a empresa como um consumidor de tecnologia de informações. Diferente de outras avaliações de maturidade de TI, o IT Score da Gartner mede os recursos da organização no contexto da cultura corporativa, comportamentos e capacidade de liderança — fatores que impactam drasticamente a eficiência da TI e sua capacidade de contribuir para o valor real dos negócios. O IT Score da Gartner permite aos clientes:

- Obter insights para o que precisa ser concluído, em que as organizações de TI atuais desenvolvam os recursos e as ações necessárias para preencher as lacunas e avançar.
- Avaliar e comparar a maturidade das disciplinas de TI e utilizar as melhores práticas em toda a organização.
- Fornecer uma base objetiva para a comunicação, colaboração e planejamento interfuncional.

O IT Score da Gartner permitirá que a SPTRANS avalie a sua maturidade de TI nas principais áreas, como gerenciamento do portfólio de aplicativos, gerenciamento do portfólio de projetos, gerenciamento do desempenho e do business intelligence, arquitetura empresarial, infraestrutura e operações, sourcing e procurement, gerenciamento de fornecedores, privacidade, segurança da informação, gerenciamento de risco, conformidade e muito mais. O IT Score da Gartner é um conjunto abrangente de módulos de avaliação, baseado em pesquisas exclusivas abrangentes que permitirá aos clientes:

- Receber um relatório personalizado para cada avaliação, com insights voltados para obter um novo patamar.
- Obter uma pontuação de maturidade empresarial e avaliações de várias funções e responsabilidades.

- Delegar pesquisas para qualquer pessoa na organização (independente de ser ou não um membro titular da Gartner) e retomá-las com a frequência desejada.
- Gerenciar e manter uma biblioteca de avaliações concluídas em sua página "Minhas Avaliações".

4.4.5 Toolkits - Kits de Ferramentas

O Toolkits da Gartner fornece aos clientes ferramentas de orientação e tomada de decisão pragmáticas que podem ser adaptadas e aplicadas rapidamente em suas atividades diárias. Um Toolkit inclui ao menos uma ferramenta customizável (no formato do Microsoft Office) que pode ser usada por um cliente para executar uma tarefa ou atividade. Os Toolkits da Gartner:

- Ajudam para o início imediato de projetos.
- Fornecem metodologias baseadas em fatos.
- Economizam tempo.
- Reduzem riscos.

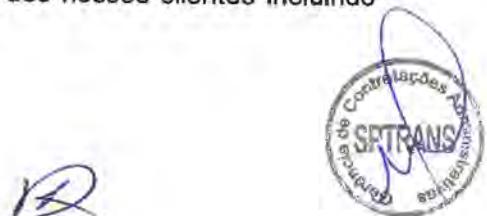
Os Toolkits incluem BCAs de amostra, modelos de custo, políticas e outros documentos práticos que podem ser adaptados para o uso da SPTRANS. A tabela abaixo ilustra a ampla variedade de ferramentas disponíveis.

Table 11. Exemplos de ferramentas incluídas no Toolkits da Gartner

| Categoria | Ferramentas |
|----------------------|---|
| Templates e Amostras | <ul style="list-style-type: none"> ■ Modelos RFI/RFP/RFT ■ Amostras de planos ■ Amostras de orçamentos ■ Amostras de casos de negócios (despesas fundamentais) ■ Amostras de políticas, gráficos e contratos (por exemplo, SLA) ■ Descrição de amostras de cargos ■ Amostras de estruturas organizacionais ■ Amostras de formatos — por exemplo, solicitação de mudança, relatório de status, teste e registros ■ Amostras de questionários e pesquisas ■ Amostras de comunicação ■ Checklists |
| Avaliações | <ul style="list-style-type: none"> ■ Auditorias ■ Scorecards ■ Avaliações de prontidão ■ Auto-avaliações ■ Avaliações de risco ■ Avaliações de habilidades |
| Decisão e seleção | <ul style="list-style-type: none"> ■ Modelos de seleção de fornecedor/tecnologia ■ Suporte à decisão (por exemplo, comprar vs. alugar e internalizar vs. externalizar) ■ Amostras de requisitos ou ferramentas de planejamento de requisitos ■ "Calculadoras" (por exemplo, TCO) |

4.4.6 Gartner Symposium / IT Expo-Brasil

Gartner Symposium / IT Expo é uma das conferências de TI mais influentes e estratégicas para CIOs e suas equipes de liderança. Mais de 1,700 participantes, incluindo 300 CIOs, participam do Gartner Symposium/IT Expo para aprender a perceber, construir e otimizar as oportunidades e alavancar sua própria liderança de TI para se tornar indispensável no mundo dos negócios que se encontra em rápida mudança. Moldado a partir do feedback dos nossos clientes incluindo



CIOs, o Symposium/IT Expo foca apenas nos temas que são mais relevantes e úteis. A experiência do Gartner Symposium/ITxpo:

- É estruturada em torno das suas prioridades essenciais para resolver seus maiores desafios como CIO
- Oferece insights para repensar as funções tradicionais e liderar a inovação nos seus negócios
- Irá alertá-lo para futuras tendências inovadoras e novas tecnologias – no mundo todo e no Brasil – para ajudá-lo a reformular o futuro
- Irá lhe fornecer insights sobre liderança para ajudá-lo a melhorar sua trajetória como líder em negócios e tecnologia

A agenda do Simpósio é projetada para possibilitar que cada participante possa:

- Atualizar o núcleo de suas ideias para otimizar seu ambiente de TI atual
- Explorar o novo e aprender sobre tecnologias inovadoras e tendências emergentes
- Fornecer e cultivar a liderança, aprendendo sobre novas formas de conduzir e oportunidades para fazer ajustes organizacionais como a indústria continua a transformar

Além disso, os participantes do Symposium/ IT Expo terão acesso a mais 50 apresentações lideradas por analistas da Gartner, keynotes, workshops, mesas redondas, 40 analistas da Gartner ao vivo e mais de 60 expositores no Expo.

O evento oferecerá uma ampla variedade de oportunidades de envolvimento com a comunidade para compartilhar as melhores práticas, construir relacionamentos, adotar novas ideias e conduzir o processo de mudança por meio do compartilhamento de insights com outros CIOs.

Participando do Symposium/ IT Expo a equipe da SPTRANS terá:

- Acesso a todas as sessões, incluindo Entrevista com Formadores de Opinião e apresentações keynote de analistas
- (2) Duas reuniões individuais com analistas da Gartner (30 minutos cada)
- Mesas-redondas com analistas e usuários
- Programa para o setor, que inclui sessões, networking e palestrantes convidados
- Área de exposição da ITxpo, onde os principais provedores de soluções apresentarão seus produtos e serviços
- Oportunidade de networking com seus colegas em cafés da manhã, almoços e recepções
- Evento especial na quarta-feira à noite
- Planejamento da programação da conferência por meio do Navegador de Eventos da Gartner
- Benefícios especiais para Ex-membros
- (1) Um ano de acesso aos Eventos On Demand



5.0 Proposta Comercial

5.1 Titulares de Licenças Propostas para a SPTRANS

Todos os serviços Gartner propostos possuem as mesmas características de uso, sendo prestados na forma de subscrição de acesso à base de conhecimento específicas, com acesso a analistas e a um Executive Partner – EP ou Leadership Partner - LP, dependendo do tipo de licença. Todavia, cada subscrição proposta possui base de conhecimento e analistas parcialmente distintos, que se complementam, para atendimento das demandas dos tipos funcionais claramente identificados:

Licença de atuação Estratégica do "Tipo 1" Assinatura de apoio e aconselhamento para um usuário executivo titular de TIC, incluindo acesso a um conselheiro executivo, acesso a analistas e a bases de conhecimentos sobre aspectos estratégicos de TIC e sobre o relacionamento entre TIC e o negócio, bem como às bases de conhecimento destinadas ao nível de atuação gerencial.

Licença de atuação Estratégica do "Tipo 2" Assinatura de apoio e aconselhamento para um usuário executivo substituto/adjunto de TIC, incluindo acesso a um conselheiro executivo, acesso a analistas e a bases de conhecimentos sobre aspectos estratégicos de TIC e sobre o relacionamento entre TIC e o negócio, bem como às bases de conhecimento destinadas ao nível de atuação gerencial.

Licença de atuação Gerencial Especialista do "Tipo 3" para um domínio, para apoio e aconselhamento para executivos especializados em uma área de TIC, incluindo acesso a um conselheiro especializado (*), a analistas e a bases de conhecimento sobre aspectos táticos de TIC e sobre o relacionamento entre TIC e negócio, bem como conhecimento de TIC destinado ao nível de atuação tático/gerencial. (*) Tipos de domínios especializados disponíveis: 3.1 – Arquitetura Empresarial, Estratégia Digital & Inovação Tecnológica; 3.2 – Data & Analytics; 3.3 – Sistemas/Aplicações; 3.4 – Infraestrutura & Operações; 3.5 – Segurança e Gestão de Riscos; 3.6 – IT Sourcing, Procurement & Gestão de Fornecedores; e, 3.7 – Governança e Gestão de Programas e Portfolio.

Licença de atuação de Coordenação em Time do "Tipo 4" Assinatura de apoio e aconselhamento para um usuário gestor intermediário de TIC, incluindo acesso a analistas e a bases de conhecimento sobre histórico, situação atual e tendências de adoção e evolução de práticas de gestão, tecnologias, produtos e fornecedores na área de TIC. Essas licenças acompanham as Licenças de atuação Gerencial Especialista do "Tipo 3", na razão de 3 para 1.



5.2 Escopo de contrato de 12 meses

| Item | Descrição/Especificação | Nome da Licença Gartner | Qtde | Parcelas Mensais R\$ (12 Meses) |
|---|--|---|------|---------------------------------|
| 1 | Licença de Atuação Estratégica do "Tipo 1" para apoio e aconselhamento para um usuário executivo titular de TIC, incluindo acesso a um conselheiro executivo, acesso a analistas e a bases de conhecimento sobre aspectos estratégicos de TIC e sobre o relacionamento entre TIC e negócio, bem como conhecimento de TIC destinado ao nível de atuação tático/gerencial. | Executive Programs Leadership Team Plus: Leader | 1 | |
| 2 | Licença de Atuação Estratégica do "Tipo 2" para apoio e aconselhamento para um usuário executivo substituto/adjunto de TIC, incluindo acesso a um conselheiro executivo, acesso a analistas e a bases de conhecimento sobre aspectos estratégicos de TIC e sobre o relacionamento entre TIC e negócio, bem como conhecimento de TIC destinado ao nível de atuação tático/gerencial. | Executive Programs Leadership Team Plus: IT Executive | 1 | |
| 3 | Licença de Atuação Gerencial Especialista do "Tipo 3" para os domínios de Infraestrutura & Operações, e Sistemas/Aplicacões para apoio e aconselhamento para executivos especializados em uma área de TIC, incluindo acesso a um conselheiro especializado, acesso a analistas e a bases de conhecimento sobre aspectos táticos de TIC e sobre o relacionamento entre TIC e negócio, bem como conhecimento de TIC destinado ao nível de atuação tático/gerencial. (*) Inclui o direito de uso para até 3 usuários por Gerente Especialista - (Atuação de Coordenação em Time do Tipo "4") - Enterprise IT Leadership Team Plus – Cross Function Member | Executive Programs Leadership Team Plus: Partner | 2 | R\$ 131.450,02 |
| VALOR DO CONTRATO POR ANO: R\$ 1.577.400,24 | | | | |

Valor da parcela mensal (12 Meses):

R\$ 131.450,02 (Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos).

Valor anual do contrato:

R\$ 1.577.400,24 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Preços unitários válidos somente para esta configuração (quantidades, prazo e produtos descritos). Em caso de alteração, uma nova proposta deverá ser solicitada.

Preços válidos para assinatura do contrato até 30 de Julho de 2021.

Vigência Contratual (12 Meses) à partir da assinatura do contrato.



IMPORTANTE: As licenças descritas no quadro de preços acima no campo "Nome do Serviço Gartner" não podem ser comercializados separadamente.

- * Os valores apresentados nesta proposta comercial são expressos em Reais, e contemplam todos os impostos.
- ** Os pagamentos referentes a cada ano serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela unidade responsável pela fiscalização do contrato.
- *** As condições gerais apresentadas nas próximas páginas deverão ser parte integrante do Contrato a ser firmado entre as partes, e em caso de conflito, estas cláusulas deverão prevalecer sobre as demais, exceto as que não estejam de acordo com a Lei 8666/93.
- **** Os preços apresentados são para nível de licenciamento de Múltiplos Usuários, ou seja, mais de uma licença adquirida pela corporação.
- ***** A configuração proposta, considera o número mínimo de três licenças de Enterprise IT Leadership Team Plus – Cross Function Member para cada licença de Executive Programs Leadership Team Plus – Partner, uma vez que se trata de uma solução em time. A redução de usuários deste time poderá implicar na invalidação desta proposta.

5.3 Descrição dos Serviços

As descrições dos serviços da Gartner incluídos nesta proposta estão disponíveis on-line através dos links fornecidos abaixo:

- https://sd.gartner.com/sd_ep_team_plus_leader_ptb.pdf
- https://sd.gartner.com/sd_ep_team_plus_it_member.pdf
- https://sd.gartner.com/sd_ep_team_plus_partner_leader_ptb.pdf
- https://sd.gartner.com/sd_eitl_team_plus_cf_member_ptb.pdf

6.0 Condições Legais da Oferta

A presente oferta é condicionada aos seguintes termos e condições legais:

Dos Direitos de Propriedade Exclusiva e Uso dos Serviços. A Gartner declara, neste ato, que detém e mantém todos os direitos de uso sobre os Serviços e de seu formato e conteúdo, bem como sobre toda e qualquer ferramenta ou produto disponibilizado com os Serviços, incluindo direitos de propriedade intelectual. Devido a natureza dos Serviços prestados pela Gartner, somente as pessoas expressamente identificadas nos Contratos Suplementares ou na presente proposta (os "Usuários Licenciados") poderão acessar os Serviços. Cada Usuário Licenciado terá uma senha única e pessoal, que não poderá ser compartilhada com outras pessoas. O Cliente poderá substituir um Usuário Licenciado sem a aprovação prévia da Gartner se a função exercida pelo Usuário Licenciado em seu emprego for alterada, de modo que o acesso do Usuário Licenciado não seja mais considerado necessário pelo Cliente. Se o Cliente desejar substituir um Usuário Licenciado por qualquer outra razão, o Cliente deverá obter, para tanto, a aprovação prévia e por escrito da Gartner, a qual, se solicitada em bases ocasionais e limitadas, não será negada de forma desarrazoada. O Cliente deverá estabelecer e observar medidas de segurança apropriadas para limitar o acesso aos Serviços a somente aos Usuários Licenciados. Os Usuários Licenciados podem (i) imprimir uma cópia de cada documento de pesquisa individual para seu uso pessoal, para benefício do Cliente; (ii) extrair trechos de documentos de pesquisa individuais, em bases não rotineiras, para fins de produzir apresentações ou relatórios internos a serem compartilhados com outros profissionais do Cliente, desde que o trecho em questão seja razoavelmente limitado, não tenha propósito de comercialização e esteja acompanhado da devida citação da fonte, em conformidade com legislação brasileira relativa a direitos de autor e de propriedade intelectual. O Cliente não deve redistribuir cópias de documentos de pesquisa individuais, por meios eletrônicos ou por



quaisquer outros, para não-usuários, a menos que especificamente autorizado na "Descrição dos Serviços" constante do respectivo Contrato Suplementar ou da presente proposta. Os Usuários Licenciados não poderão reproduzir ou distribuir externamente os resultados dos Serviços, total ou parcialmente, sem a permissão prévia e expressa da Gartner, exceto no caso de distribuições externas, somente na íntegra, de reimpressões de documentos individuais adquiridos pelo Cliente. O Cliente somente poderá usar trechos dos Serviços para fins externos mediante obtenção de prévia e expressa aprovação do setor de relações de vendas da Gartner, no email: "quote.requests@gartner.com". Qualquer aprovação para uso externo dos Serviços deverá atender às regras denominadas "Gartner Copyright & Quote Policy", que podem ser vistas pelo Cliente na seção de relações de vendas da Gartner no site "www.gartner.com". Os Serviços não poderão ser armazenados pelo Cliente em nenhum sistema de armazenamento e recuperação. O Cliente concorda, ainda, em ler e cumprir o "Gartner Usage Policy" (o "Manual"), que é disponibilizado para todos os Usuários Licenciados através da seção "Policies" do site "www.gartner.com". Entre outras coisas, este Manual descreve como o Cliente pode substituir um Usuário Licenciado, reproduzir seleções e/ou compartilhar documentos de pesquisa da Gartner dentro das organizações do Cliente, e fazer citações ou resumos dos Serviços externamente.

DA LIMITAÇÃO DE GARANTIA. TODOS OS SERVIÇOS SÃO FORNECIDOS TAL COMO DESENVOLVIDOS À DATA DA ENTREGA (NUMA BASE "AS IS"), OU SEJA, OS SERVIÇOS PRESTADOS, BEM COMO AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NÃO FORAM CRIADOS SOB ENCOMENDA OU POR ESPECIFICAÇÕES DO CLIENTE. DESTA FORMA, A GARTNER EXPRESSAMENTE EXCLUI QUAISQUER GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, ESTATUTÁRIAS OU OUTRAS, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIABILIDADE E/OU ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA E OU A INTEGRALIDADE, PRECISÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AOS INTERESSES DO CLIENTE. O CLIENTE RECONHECE AS INERENTES INCERTEZAS EM QUALQUER ANÁLISE OU INFORMAÇÃO QUE PODEM SER FORNECIDAS COMO PARTE DOS SERVIÇOS, E QUE AS INFORMAÇÕES E DADOS DECORRENTES DOS SERVIÇOS SÃO FUNDAMENTADOS EM PROJEÇÕES ESTATÍSTICAS OBTIDAS POR MEIOS REGULARES E CONSIDERADOS APROPRIADOS PELA GARTNER, E COMPOSTOS, BASICAMENTE, DE ESTIMATIVAS. AS PARTES DECLARAM E RECONHECEM QUE AS FONTES DE INFORMAÇÃO ENVOLVEM FATORES EXTERNOS E QUE ESTAS FONTES NEM SEMPRE ESTÃO SOB O CONTROLE DA GARTNER, ESTANDO AS REFERIDAS PROJEÇÕES SUJEITAS, AINDA, A FATORES INTRÍNSECOS DE NATUREZA ESTATÍSTICA, TAIS COMO COBERTURA E TAXA DE ERRO. PORTANTO, O CLIENTE CONCORDA QUE OS SERVIÇOS NÃO TÊM A FINALIDADE DE SUBSTITUIR A PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO INDEPENDENTE DO CLIENTE, E NÃO DEVEM SER CONSIDERADOS COMO UMA RECOMENDAÇÃO DA GARTNER PARA A ADOÇÃO DE UM DETERMINADO CURSO DE AÇÃO PELO CLIENTE. O CLIENTE SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES QUE VENHA A TOMAR COM BASE NOS SERVIÇOS E/OU NAS INFORMAÇÕES OU DADOS NELE CONTIDOS, SENDO QUE RECONHECE O CLIENTE, NESTE ATO, QUE A TOMADA DE DECISÕES E INTERPRETAÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO FAZEM PARTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA GARTNER OU POR SEUS LICENCIADORES. O CLIENTE ESTÁ CIENTE QUE, AO TOMAR DECISÕES E INTERPRETAR AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA GARTNER ESTÁ ASSUMINDO TODOS OS RISCOS RELACIONADOS COM O USO E APLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

A Gartner ou os seus licenciadores não serão responsáveis em caso algum por quaisquer erros, omissões ou inadequação das informações disponibilizadas por meio dos Serviços ou quaisquer interpretações que resultem dos mesmos, a menos que tais erros, omissões ou



inadequações sejam decorrentes de dolo da Gartner. A Gartner e os seus licenciadores não serão responsáveis por lucros cessantes ou danos emergentes, indiretos, especiais ou incidentais, designadamente (e não exclusivamente) perda de oportunidades de negócio sofridas pelo Cliente e que tenham por causa a utilização dos Serviços.

Da Limitação de Responsabilidade. Na extensão permitida pela lei, as partes concordam que a responsabilidade total da Gartner relativamente a quaisquer pleitos ou reclamações do Cliente com relação a este Contrato e/ou ao fornecimento dos Serviços será limitada ao valor total pago pelo Cliente em relação ao Serviço que gerou o pleito ou a reclamação.

Das Informações Confidenciais do Cliente. Os termos da presente proposta comercial, bem como toda e qualquer informação transmitida de parte à parte com relação aos Serviços, observadas as exceções abaixo, serão tratados como "Informações Confidenciais".

A obrigação de confidencialidade não se aplica com relação à informação que:

- (1) estejam comprovadamente em domínio público no momento da comunicação;
- (2) seja desenvolvida independentemente pela Gartner fora do âmbito da execução dos Serviços contratados pelo Cliente;
- (3) tenha comprovadamente caído em domínio público subsequentemente à comunicação a Gartner e sem que tal decorra de qualquer violação por parte da Gartner;
- (4) esteja já na posse da Gartner, livre de quaisquer obrigações de confidencialidade, no momento em que lhe é comunicada pelo Cliente;
- (5) tenha sido comunicada pelo Cliente a terceiros que não estejam sujeitos a obrigação de confidencialidade.

A Gartner poderá, ainda, divulgar tais informações quando sejam legalmente solicitadas por entidades administrativas ou judiciais.

O Cliente reconhece que a Gartner atua no ramo de pesquisa e análises relacionadas a tecnologia da informação e a obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula não se aplicará às informações obtidas pela Gartner por meio das análises, pesquisas ou consultorias por ele realizadas e obtidas por meio de fontes diversas que não o próprio Cliente.

Será permitido a Gartner divulgar "Dados Agregados", conforme definição abaixo, exclusivamente no âmbito do curso regular dos seus negócios de fornecimento aos seus clientes dos mesmos tipos de serviços prestados ao Cliente. Para fins desta cláusula, o termo "Dados Agregados" refere-se às informações que podem ser baseadas ou derivadas de Informações Confidenciais. A Gartner não divulgará os "Dados Agregados" com qualquer menção ao nome do Cliente, a menos que prévia e expressamente autorizado por este.

Proteção de Dados. No desempenho das suas obrigações nos termos desta Proposta, a Gartner e Cliente deverão cumprir toda a legislação de proteção de dados aplicável. Na prestação de Serviços, a Gartner deverá cumprir integralmente com sua política global de privacidade disponível na Gartner.com/privacy.

Quaisquer perguntas sobre esta proposta devem ser endereçadas a:

James Zisblat
Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda
Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04538-132
Telefone: +55 11 96413-6388
Email: james.zisblat@gartner.com

CESAR VELLOSO DE Digitally signed by CESAR
CARVALHO:514897 VELLOSO DE
83687 CARVALHO:51489783687
Date: 2021.07.27 17:34:53 -03'00'



ANEXO III

MODELO DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO



Gartner

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.300 - 8º andar
São Paulo - SP
04538-132

+55-11-3043-7564
+55-11-3043-7540
www.gartner.com

ANEXO V

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

São Paulo, 27 de Julho de 2021.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Rua Boa Vista, 236 - 2º andar
São Paulo - SP

Att.: Gerência de Finanças

OBJETO:

Assunto: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

Prezados Senhores,

Conforme disposto no respectivo Contrato, informamos abaixo os dados bancários para que sejam efetuados os créditos relativos ao contrato.

Razão Social: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda.

CNPJ: 02.593.165/0001-40

Nome do Banco: Caixa Econômica Federal

Nº do Banco: 104

Nº da Agência: 3154

Nº da Conta Corrente: 900740-8

Atenciosamente,

CESAR VELLOSO DE CARVALHO 51489783687 Digitally signed by CESAR VELLOSO DE CARVALHO 51489783687
Date: 2021.07.27 17:31:29 -03'00'

Responsável da Proponente
RG e CPF

(Signature)



ANEXO IV

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases

Os abaixo assinados, de um lado a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 – Edifício F.L. Corporate – 8º andar – Itaim Bibi, cadastrada no CNPJ/MF nº 02.593.165/0001-40, neste ato representada por seu Procurador ao final nomeado e qualificado que também subscreve o presente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Rua Boa Vista, 236, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "**SPTTrans**", têm entre si certa e ajustada a celebração do presente Termo de Confidencialidade, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

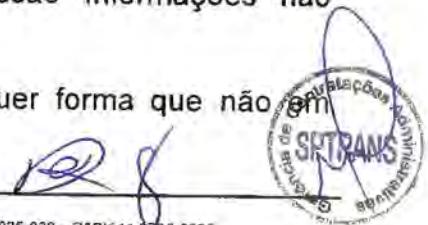
Considerando que a "**CONTRATADA**" e a "**SPTTrans**" desejam cooperar nos campos tecnológico e comercial e que, sob a elaboração de proposta técnico/comercial visando atender a prestação do serviço, a "**CONTRATADA**" precisará necessariamente ter acesso, avaliar e analisar determinadas Informações relativas à "**SPTTrans**", que são consideradas pelo mesmo como proprietárias e confidenciais, a "**CONTRATADA**" concorda desde já, neste ato, em tratar todas as Informações relativas à "**SPTTrans**", que lhe foram fornecidas ou que ainda lhe serão, bem como aos seus Representantes, consoante este Termo e suas cláusulas mencionadas abaixo:

PRIMEIRA – INFORMAÇÕES - Conforme utilizada neste Termo, a expressão "Informações" inclui quaisquer informações reveladas antes ou depois da data deste Termo, acerca da "**SPTTrans**", seus bens de informação, topologias, planos, processos, operações, pessoal, propriedades, clientes, produtos e serviços, que a "**SPTTrans**" considerar proprietárias e/ou confidenciais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada Informação, a "CONTRATADA**" deverá tratar a mesma sob sigilo até que venha a ser autorizada por escrito a tratá-la diferentemente pela "**SPTTrans**". De forma alguma se interpretará o silêncio da "**SPTTrans**" como liberação do compromisso de manter o sigilo da Informação.**

SEGUNDA – EXCEÇÕES – Para os fins deste Termo, a expressão "Informações" não inclui informações ou materiais que a "**CONTRATADA**" evidencie:

- a) já estarem disponíveis ao público em geral de qualquer forma que não em decorrência de sua revelação pela "**SPTTrans**";



b) já estarem legalmente disponíveis à "CONTRATADA" antes de referidas informações ou materiais terem sido fornecidos pela "SPTTrans", de acordo com este Termo.

TERCEIRA – REPRESENTANTES - Conforme utilizada neste Termo, a expressão "Representantes" inclui os diretores, administradores, acionistas, proprietários, sócios, empregados, agentes, colaboradores, representantes, assessores e prestadores de serviços a qualquer título (incluindo, sem limitações, advogados, contadores, consultores e assessores financeiros) da "CONTRATADA".

QUARTA – UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES – A "CONTRATADA" concorda que as informações serão utilizadas somente para a elaboração de proposta técnico/comercial visando atender a Licitação e processo identificados entre as partes. Ademais, concorda também em informar seus respectivos Representantes acerca da natureza confidencial das Informações e em fazer com que tais Representantes tratem referidas Informações como confidenciais, de acordo com este Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes concordam em não revelar as cláusulas e condições deste Termo, bem como os negócios objeto das negociações entre as mesmas ou qualquer de seus elementos, sem o prévio consentimento escrito da outra parte.

QUINTA – EVENTUAL DISPENSA DA CONFIDENCIALIDADE - Caso a "CONTRATADA" (ou qualquer dos seus Representantes) seja obrigada, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer Informações, notificará por escrito a "SPTTrans" em tempo hábil na impossibilidade de execução acerca da referida intimação, de forma a permitir que a "SPTTrans" possa optar entre recorrer a uma liminar ou outro recurso apropriado para impedir a revelação ou consentir, por escrito, com referida revelação.

Se a **CONTRATADA**, na hipótese aqui tratada, tiver que revelar as Informações Confidenciais, divulgará tão somente a informação que foi legalmente exigível e envidará seus melhores esforços para obter tratamento de segredo para quaisquer Informações Confidenciais que revelar, nos precisos dispositivos deste Contrato e da lei.

SEXTA - TÉRMINO DE RELAÇÕES NEGOCIAIS ENTRE AS PARTES – A "SPTTrans" poderá a qualquer tempo solicitar que a "CONTRATADA":

- a) entregue imediatamente à "SPTTrans" todas as Informações (e todas as cópias das mesmas e outros documentos e materiais que incorporem ou reflitam quaisquer Informações) fornecidas de acordo com este Termo; ou
- b) destrua referidas Informações (e todas as cópias e outros documentos e materiais) e certifique da destruição, por escrito, à "SPTTrans".

PARÁGRAFO ÚNICO - Sem prejuízo da devolução ou destruição das Informações, a "CONTRATADA" e seus respectivos Representantes permanecerão responsáveis por suas respectivas obrigações de confidencialidade e demais obrigações assumidas sob este Termo, por um prazo de 20 (vinte) anos a contar da data do término das negociações entre as partes.

SÉTIMA – LIMITES - Este Termo não obriga qualquer das partes a iniciar negociações, discussões ou outras atividades relativas a quaisquer oportunidades de negócios, acordos ou contratos com a outra parte. A decisão de iniciar referidas atividades será tomada por cada uma das partes, a seu exclusivo critério.

OITAVA – VIGÊNCIA - As obrigações estabelecidas neste Termo vigorarão por um prazo de 20 (vinte) anos, contados da data deste Termo. Qualquer contrato ou acordo escrito entre as partes no tocante à negociação ora contemplada prevalecerá sobre este Termo e regerá as obrigações de confidencialidade das partes no tocante a quaisquer Informações relativas à negociação, sendo certo, porém, que este Termo permanecerá em pleno vigor e efeito para quaisquer outras Informações reqüidas sob este Termo.

NONA – FORO - Para dirimir as questões resultantes da execução do presente Termo de Confidencialidade, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo - SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Poderá, todavia, qualquer das partes optar, em caso de litígio, pelo foro do domicílio da outra parte.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
“SPTrans”

DOUGLAS WILSON ROMAN
Procurador
CPF nº 094.458.528-00
RG nº 15.878.064

GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração
CPF nº 268.667.838-1
RG nº 2.543.421-6

**GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.
"CONTRATADA"**

Digitally signed by CESAR
VELLOSO DE
CARVALHO
Date: 2021.07.27 17:35:54 -03'00'
CESAR VELLOSO DE CARVALHO
Procurador
CPF nº 514.897.836-87
RG nº 19.984.363

Testemunhas:

1^a _____
Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
RG: 10.714.56-7

2^a _____
Nome: _____
RG: _____

